PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Aprovado por Unanimidade e Aclamação, sem alterações, na Assembleia Geral Ordinária, de 04 de Julho de 2020, em Viseu.



PLANO DE ACTIVIDADES 2020 E ORÇAMENTO

ÍNDICE

SIGLAS 7
MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO 9
1 - NOTA INTRODUTÓRIA 10
2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS 13
3 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2020 14
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 14
Prestação de Cuidados 14
3.2 - INVESTIGAÇÃO 15
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem 16
Inovação e Desenvolvimento 18
3.3 - DOCÊNCIA 19
Reestruturação Curricular 19
Inovação e Desenvolvimento 20
Supervisão 20
3.4 - FORMAÇÃO 20
Formação científica, técnica, cultural e profissional 21
Acreditação e creditação da formação 22
3.5 - ASSESSORIA 22
Assessoria, aconselhamento e recomendação 22
3.6 - GESTÃO 24
Gestão do serviço de Enfermagem 24
3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 25
Gestão administrativa de recursos humanos 25
Condições de trabalho e ambientais 26
Procedimentos internos 27
Gestão administrativa, financeira e patrimonial 27
Comunicação interna e externa 28
3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 29
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais 29
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais 30
Resposta a pedidos 31
Concertação profissional 32
3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 33
Actualização de dados 33
Vinculação profissional 33

Organização de eventos 33
Empregabilidade 34
Sistemas de informação e documentação 34
Sistemas de informação em Enfermagem 35
Estrutura de idoneidade formativa 36
Internacionalização 37
Sistema de gestão da qualidade 38
Provedoria e assessoria 39
Protocolos e parcerias 40
4 - ORÇAMENTO 2020 41
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 48
6 - APÊNDICES 50

APÊNDICE 1 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

APÊNDICE 2 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 3 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 4 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 5 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

APÊNDICE 6 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 7 - Plano de Actividades para o Ano 2020 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

APÊNDICE 8 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020 - Secção Regional do Norte

APÊNDICE 9 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020 - Secção Regional do Centro

APÊNDICE 10 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020 - Secção Regional do Sul

APÊNDICE 11 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020 - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

APÊNDICE 12 - Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020 - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

SIGLAS

A3ES	-	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
ANF	-	Associação Nacional de Farmácias
CD	-	Conselho Directivo
CIPE	-	Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem ®
CPLP	-	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGS	-	Direcção-Geral da Saúde
DIE	-	Dia Internacional do Enfermeiro
EFN	-	*European Federation of Nurses*
EFNNMA	-	*European Forum of National Nursing and Midwifery Associations*
EFPC	-	*European Forum for Primary Care*
EOE	-	Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
ERP	-	*Enterprise Resource Planning*
ERPI	-	Estruturas Residenciais para Idosos
ESEP	-	Escola Superior de Enfermagem do Porto
GID	-	Gabinete de Investigação e Desenvolvimento
HORATIO	-	*European Psychiatric Nurses*
ICN	-	*International Council of Nurses*
ISO	-	*International Organization for Standardization*
NOC	-	Normas de Orientação Clínica
OE	-	Ordem dos Enfermeiros
OMS	-	Organização Mundial de Saúde
PAO	-	Plano de Actividades e Orçamento
PNAE	-	*Paediatric Nursing Associations of Europe*
RH	-	Recursos Humanos
SI	-	Sistemas e Informação
SIE	-	Sistema de Informação em Enfermagem
SIGENF	-	Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Enfermeiros
SNS	-	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	-	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
VAEP	-	Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Começamos este novo mandato com renovada energia e idêntica ambição. Mantemos o princípio que sempre assumimos: Defender a dignidade da profissão e o serviço prestado em todo o Sistema Nacional de Saúde. Isto significa não nos escondermos em consensos hipócritas, ou cultivar a cultura do silêncio. Acreditamos que estar com os Enfermeiros é sinónimo de combate, de entrega, de denúncia, mas também de exigência connosco e com os outros agentes do Sistema. É isto que o País se habituou a esperar de nós e é essa a linha mestra que queremos manter.

Queremos juntar novas valências ao trabalho já realizado. Este é apenas o primeiro ano de um caminho que queremos sólido e coerente. Está na hora de lançar as bases dos compromissos que foram assumidos. Avançar com o Internato de Especialidade em enfermagem é apenas um desses exemplos. Há ainda muito trabalho a fazer também na área das novas competências acrescidas, nomeadamente no que diz respeito à Enfermagem Forense, Oncológica, Desporto, Endoscopia Digestiva, Saúde Escolar, Feridas e Viabilidade Tecidular, Controlo de Infeção, Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Enfermagem Hiperbárica, Enfermagem Estética e Enfermagem à Pessoa Dialisada.

Para que não restem dúvidas sobre o nosso caminho e posicionamento, assumimos que vamos continuar a nossa intervenção junto do poder político no sentido de alterar a Carreira de Enfermagem.

Faremos uma aposta na área da formação e investigação. Queremos multiplicar as acções de formação gratuitas e apoiar os projetos de investigação, sem esquecer a defesa da coexistência do Ensino de Enfermagem nos dois subsistemas do Ensino Superior.

O futuro faz-se de motivação e valorização dos recursos humanos. Queremos colocar o foco na pessoa, até porque este é o Ano Internacional do Enfermeiro. Assim sendo, apostaremos na promoção de programas de liderança em Enfermagem, realizaremos um Fórum de Enfermeiros Gestores e a 2ª Convenção Internacional.

Ana Rita Pedroso Cavaco

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Geral de 04 de Julho de 2020, o presente Plano de Actividades e Orçamento, referente ao primeiro ano do mandato já em curso – 2020-2023.

Se o anterior mandato (2016 – 2019), foi um marco importante para iniciar o desenvolvimento de um processo de mudança na governação da OE e no processo de desenvolvimento e valorização da profissão, no presente mandato, iniciado em Janeiro do presente ano, é um imperativo continuar a garantir a afirmação da Enfermagem na nossa sociedade. É também, um compromisso com a nossa missão de serviço público que sempre assumimos convictamente.

O âmbito de intervenção da OE, está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As suas competências decorrem dos seus fins e atribuições elencadas no seu artigo 3.º e traduzem, também de acordo com a sua missão, a finalidade da sua acção, que aqui enunciamos:

- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício;
- Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania;
- Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da OE, designadamente no acesso.

As actividades que constam deste plano, são por isso o motor que garante a efectiva continuidade da nossa acção referenciada no EOE, na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do nosso desígnio, que mantemos e destacamos:

A ***MISSÃO*** da OE, no âmbito da sua função reguladora de acesso à profissão de Enfermeiro e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

A OE defende a Pessoa, a sua capacitação para participar activamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida.

Os **VALORES que são referência para a nossa acção são:**

- CREDIBILIDADE
- INTEGRIDADE
- RESPONSABILIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- INDEPENDÊNCIA
- QUALIDADE E SEGURANÇA

A **VISÃO** da OE é ser reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem - "QUEREMOS SER ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS".

O ano de 2020, enquanto espaço temporal de concretização das nossas actividades, irá continuar com as mesmas áreas alvo da definição dos nossos objectivos operacionais:

a. Prestação de cuidados;
b. Investigação;
c. Docência;
d. Formação;
e. Assessoria;
f. Gestão;
g. Actividades correntes e de suporte;
h. Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho;
i. Rede OE.

Este Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão apresenta-se como um conjunto estruturado de actividades e projectos que, de forma coerente, se inscrevem e contribuem para a concretização efectiva da missão da OE e dos objectivos do nosso trabalho.

A OE, enquanto instituição única, desenvolve uma actividade integrada e estruturada numa lógica de articulação coerente, respeitando a dinâmica específica e autonomia das suas Secções Regionais.

O balanço feito no final do anterior mandato demonstrou que fomos eficazes e cumprimos a palavra dada, traduzida no cumprimento dos 10 compromissos com os Enfermeiros, assumidos para o mandato de 2016 - 2019. Permitiu identificar com maior clareza os principais desafios que se colocam à OE e aos Enfermeiros e a capacidade de reconhecer as soluções mais adequadas, bem como de criar as pontes organizacionais e as equipas capazes de implementar os projectos que concretizem **os novos 10 compromissos** assumidos para o

presente mandato (2020 - 2023), que aqui destacamos e que constituem uma referência para o planeamento da nossa actividade:

1. Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional;
2. Garantir a Qualidade e a Segurança dos Cuidados de Enfermagem;
3. Garantir a Defesa dos melhores Interesses da Profissão e das Pessoas;
4. Fomentar processos Formativos de Excelência;
5. Projectar internacionalmente a Enfermagem Portuguesa;
6. Assegurar uma Gestão de Proximidade e Empoderamento dos Enfermeiros;
7. Promover a Investigação e a Inovação;
8. Demonstrar o Valor da Intervenção dos Enfermeiros, nos Sectores Público, Privado, Social e Liberal;
9. Desenvolver a Gestão do Serviço de Enfermagem como um Garante no Desenvolvimento da Profissão;
10. Orgulhosamente com os Enfermeiros.

Continuaremos a apostar numa eficaz e rigorosa comunicação interna e externa, envolvendo todos os públicos-alvo (internos e externos), para divulgar o que fazemos e onde pretendemos chegar. É uma estratégia essencial para aumento da notoriedade da Enfermagem e dos Enfermeiros. Este é um factor que reforça também o empenho de quem já hoje acompanha e colabora com a OE e capta a atenção e apoio da população em geral.

Consideramos que os resultados financeiros da exploração das actividades devem ser positivos. O equilíbrio entre as receitas e as despesas são a garantia da sustentabilidade da OE e são optimizados pela gestão rigorosa e cuidada com que as actividades são priorizadas e desenvolvidas.

Melhorar de forma continuada os nossos processos de trabalho para melhor servir os Enfermeiros mantém-se essencial. A monitorização de onde estamos face aos objectivos apresentados neste plano, e o impacto da nossa acção é a base que nos permite corrigir erros e melhorar de forma contínua e progressiva.

Queremos que a ORDEM seja, cada vez mais, um factor de orgulho para os Enfermeiros, onde quer que seja o local e sector onde exercem a profissão.

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

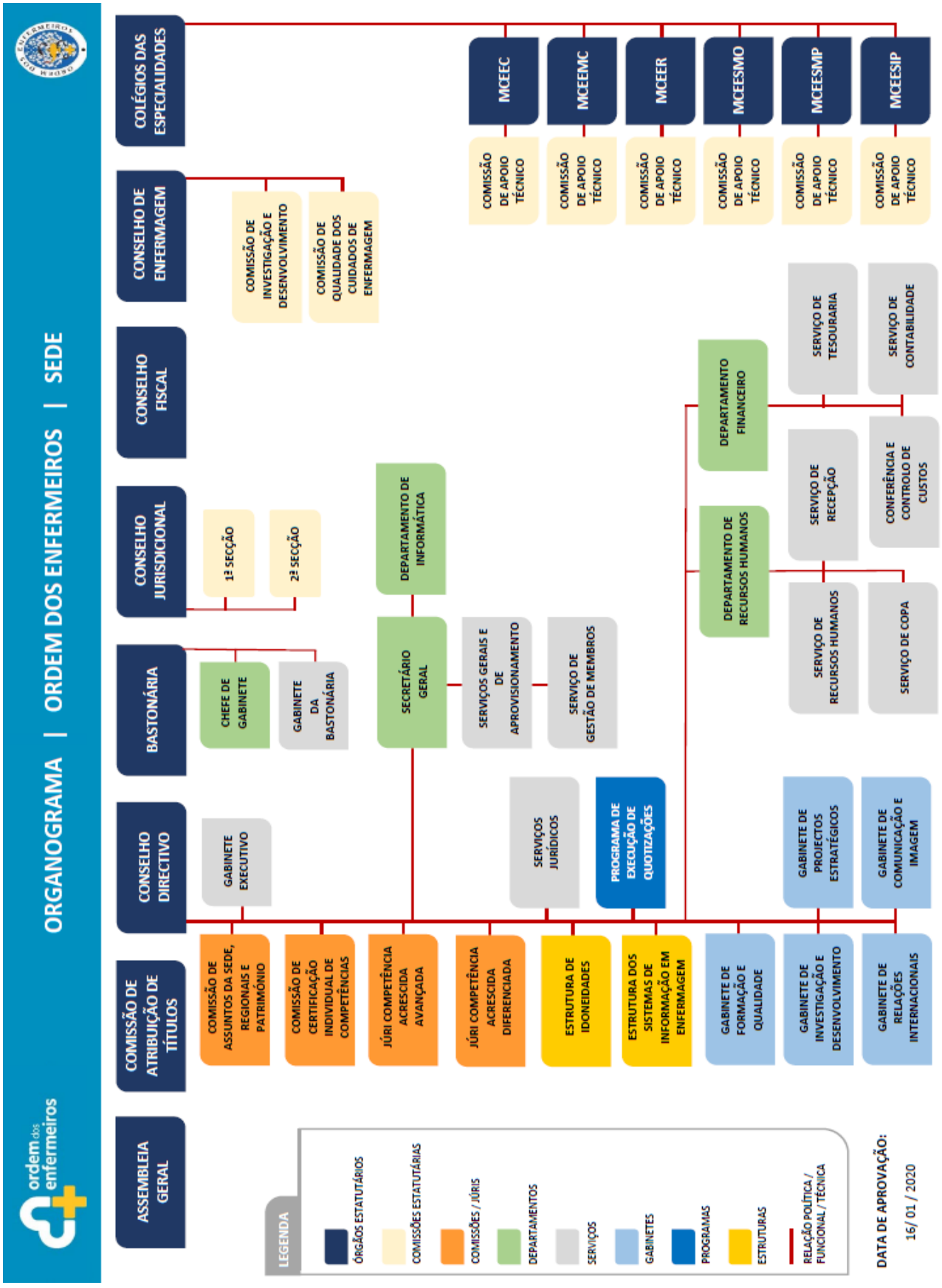

3 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2020

Prosseguindo na defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e na representação dos interesses da profissão, a Ordem dos Enfermeiros, considerando a importância das suas atribuições, apresenta aos Enfermeiros o Plano de Actividades para o ano de 2020.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem
- Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o cumprimento das dotações seguras
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral

Domínio operacional

Prestação de Cuidados

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100	80 %
▪ Apreciação dos relatórios regionais do acompanhamento do exercício profissional	(Nº de apreciações realizadas / Nº de relatórios de VAEP) x100	80 %
▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades, identificadas no acompanhamento do exercício profissional	(Nº de propostas de resolução elaboradas / Nº de não conformidades identificadas) x100	70 %

▪ Acompanhamento e monitorização da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Reg. n.º 743/2019 de 25 de Setembro)	(Nº de acções de acompanhamento realizadas / Nº de acções de acompanhamento planeadas e/ou solicitadas) ×100	80 %
▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	Nº de reuniões realizadas	2
▪ Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas/projectos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados	-
▪ Monitorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de enfermagem, nos diversos contextos da prática clínica.	Nº de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem identificados	-
▪ Regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados, nos diversos contextos.	(Nº de pareceres realizados / Nº de pareceres solicitados) x100	80 %
▪ Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na Direcção-Geral da Saúde, entre outros)	(Nº de participações em grupos trabalho / Nº de participações solicitadas) x100	80 %
▪ Reconhecimento formal dos contextos com acreditação da idoneidade formativa	Nº de contextos de prática clínica acreditados	-

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio operacional

Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento	(Nº de pedidos analisados / Nº de pedidos recebidos) x100	80 %
▪ Apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros, nomeadamente através de: - Constituição de Repositório; - Publicação de artigos em revista científica; - Apresentação de comunicações/pósteres em eventos científicos promovidos pela OE	Nº de actividades de apoio à divulgação	-
▪ Apreciação de propostas de projectos de investigação, com base nas linhas de investigação definidas.	(Nº de propostas de projectos apreciados / Nº de propostas de projectos recebidos) x100	80 %
▪ Organização e publicação da revista "Cuida" Científica" da OE	Nº de publicações	2
▪ Apreciação de propostas para a aquisição de bases de dados científicas	(Nº de propostas apreciadas / Nº de propostas recebidas) x100	80 %
▪ Disponibilização de Formação no âmbito da Investigação em Enfermagem: - Utilização das bases de dados contratualizados; - Redacção de artigos científicos; - Utilização de ferramentas de apoio à Investigação	Nº de formações disponibilizadas	-
▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	(Nº de apoios ou parcerias realizadas / Nº de apoios ou parcerias solicitadas) x100	80 %
▪ Colaboração em publicações, nacionais e internacionais, na área da saúde	(Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x100	80 %
▪ Submissão de artigos e/ou publicações no âmbito da regulação da profissão/intervenção da OE em Portugal e no Mundo	N.º de artigos e/ou publicações submetidos	1
▪ Disseminação de práticas inovadoras em Enfermagem para influenciar políticas de saúde	Nº de práticas disseminadas	-

▪ Definição de linhas de investigação da OE ▪ Divulgação junto da população-alvo - Enfermeiros (através das Direcções de Enfermagem), das linhas de investigação	Aprovação pelo CD das linhas de Investigação Divulgação das linhas de investigação junto das entidades de saúde	1º Trimestre
▪ Elaboração de um projecto por cada linha de investigação	N.º de projectos	3
▪ Criação de consórcios académicos e clínicos, tendo em vista a produção de evidência dentro das linhas de investigação prioritárias	Nº de consórcios criados	1
▪ Atribuição do prémio anual, na categoria de Investigação, por área de especialidade, no âmbito do regulamento "Prémio Valor e Excelência"	Atribuição do prémio por área de especialidade	-
▪ Celebração de protocolo, com entidade competente, para formalizar a participação dos Enfermeiros em ensaios clínicos	Protocolo celebrado	1
▪ Participação nas consultas públicas e na resposta a questionários, promovidas por entidades internacionais, através de pronúncias que permitam maior visibilidade à Enfermagem Portuguesa	(Nº de participações efectivadas / Nº de participações solicitadas) x 100	80 %
▪ Submissão de resumos de comunicações livres e/ou pósteres no contexto do Congresso do ICN a realizar em 2021	Nº de artigos submetidos	2
▪ Intensificação de contactos a nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tendo em vista agilizar e potenciar uma organização internacional representativa das ordens profissionais de Enfermagem	Nº de contactos efectuados	5
▪ Elaboração de um protocolo a ser firmado entre os parceiros da CPLP.	Protocolo celebrado	1
▪ Disseminação junto dos parceiros nacionais e internacionais do Kit do Dia Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN.	Nº de parceiros	-
▪ Realização de iniciativas no âmbito da Campanha *Nursing Now* Portugal, em prol da valorização dos Enfermeiros	Nº de iniciativas operacionalizadas	1

Domínio operacional

Inovação e Desenvolvimento

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Participação na construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC)	(Nº de NOC realizadas / Nº de NOC solicitadas) x100	100 %
▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento	Nº de reuniões realizadas	2
▪ Organização de candidaturas a fundos comunitários, promotoras do desenvolvimento científico da Enfermagem	N.º de candidaturas efectuadas	1
▪ Criação do Gabinete de Investigação e Desenvolvimento - GID	Instalação do Gabinete	1º Semestre
▪ Atribuição do prémio anual, na categoria Internacional, a Enfermeiros portugueses emigrados, que se notabilizaram na defesa da profissão e dos interesses das pessoas, no âmbito do regulamento "Prémio Valor e Excelência"	Atribuição do prémio	-
▪ Caracterização da migração dos Enfermeiros portugueses, através de resposta a questionário, destinado aos Enfermeiros que solicitam a declaração das directivas	Construção do questionário Implementação do questionário	1º Semestre
▪ Disponibilização de ferramentas de apoio à Investigação	Nº de ferramentas disponibilizadas	-
▪ Apoio à actividade de investigação dos membros	Nº de actividades apoiadas	-
▪ Reuniões com o poder político para promover a implementação do Internato de Especialidade em Enfermagem	Nº de reuniões realizadas	-
▪ Promoção da discussão sobre o exercício da Enfermagem Avançada, tendo em vista a regulação da prescrição por Enfermeiros	Nº de iniciativas realizadas	-
▪ Realização de reuniões com o poder político para promover a revisão do Regulamento para o Exercício Profissional dos Enfermeiros - REPE	Nº de reuniões realizadas	-
▪ Elaboração da Regulamentação do Acto do Enfermeiro, a aprovar em Assembleia-Geral da OE	Regulamento aprovado	2º Semestre

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal

Domínio operacional

Reestruturação Curricular

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento de propostas de reestruturação curricular dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de propostas analisadas / Nº de propostas existentes para análise) x100	80 %
▪ Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100	80 %
▪ Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem	(Nº de relatórios apreciados / Nº de relatórios recebidos) x100	80 %
▪ Nomeação de Enfermeiros para integrarem, como vogais, o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto)	Nº de nomeações efectuadas	-
▪ Criação de formulário para candidatura espontânea à Bolsa de Peritos para atribuição do título de Especialista	Construção do formulário	1º Semestre
▪ Revisão da Bolsa de Peritos a nomear como Vogais dos Júri de provas do Título de Especialista em Enfermagem	Operacionalização do processo de selecção e nomeação dos júris	1º Semestre

Domínio operacional

Inovação e Desenvolvimento

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas / Nº de cooperações solicitadas) x100	90 %
▪ Promoção de debate sobre a coexistência do ensino de Enfermagem nos dois subsistemas de Ensino Superior	N.º de participações em debates sobre o tema	1

Domínio operacional

Supervisão

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Participação no Conselho Consultivo da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem	(Nº de participações efectuadas / Nº de participações solicitadas) x100	100 %
▪ Acompanhamento e monitorização da actividade da supervisão clínica	Nº de acções de acompanhamento e monitorização efectuadas	-

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Fomentar processos formativos de excelência
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros

Domínio operacional

Formação científica, técnica, cultural e profissional

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros	(Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100	50 %
▪ Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros efectivos dos órgãos estatutários	(Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100	50 %
▪ Colaboração em projectos de formação a nível nacional e internacional, a convite ou através de candidatura por parte da OE	(Nº de projectos realizados em colaboração / Nº de projectos solicitados) x 100	50 %
▪ Desenvolvimento de acções de formação à distância através da Plataforma EnForma	(Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100	50 %
▪ Criação e dinamização de uma nova Bolsa de Formadores de acordo com as formações previstas no plano de formação	Nº de novos formadores	Recrutar pelo menos 2 formadores por cada região/área
▪ Reestruturação da área da Formação no site da OE	Reestruturação do site	2º Semestre
▪ Reforço de parcerias com as instituições de Ensino Superior e de Saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais	Nº de novas parcerias constituídas	2
▪ Colaboração no desenvolvimento do reforço de parcerias com entidades congéneres internacionais, tendo em vista o conhecimento e boas práticas em Enfermagem	Nº de contactos efectuados	-
▪ Aproximação da OE aos estudantes de Enfermagem, desde o início do seu processo formativo.	Nº de contactos efectuados	-

Domínio operacional

Acreditação e creditação da formação

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento e assessoria da oferta formativa para Enfermeiros	Nº de ofertas formativas analisadas	-
▪ Dinamização do processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de processos analisados / Nº de processos submetidos) x100	80 %
▪ Desenvolvimento do processo de certificação da OE enquanto entidade formadora	Processo de certificação concluído	1º Semestre

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio operacional

Assessoria, aconselhamento e recomendação

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento, pronúncias e/ou pareceres na área ética, deontológica, científica e técnica para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas emitidas / Nº de respostas solicitadas) x100	80 %

▪ Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados	(Nº de colaborações efectivadas / Nº de colaborações solicitadas) x100	60 %
▪ Elaboração de cálculos de dotação em resposta a pedidos de apreciação sobre a segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de cálculos realizados / Nº de cálculos solicitados) x100	100 %
▪ Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde centrada na obtenção de ganhos em saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior	(Nº de propostas realizadas / Nº de propostas solicitadas) x100	100 %
▪ Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro	(Nº de pronúncias realizadas / Nº de pronúncias solicitadas) x100	100 %
▪ Sensibilização e consciencialização do poder político para uma maior valorização das competências dos Enfermeiros, visando a Cobertura Universal de Saúde	Nº de iniciativas realizadas junto do poder político	1
▪ Defesa da inclusão dos contributos dos Enfermeiros na tomada de decisão em matéria de políticas de saúde	Nº de contactos efectuados	-
▪ Incremento do modelo de Enfermeiro de Família como o profissional de referência da equipa de saúde familiar	Nº de iniciativas realizadas	2
▪ Defesa da aplicação do processo de contratualização em todas as unidades funcionais dos cuidados de saúde primários	Nº de iniciativas realizadas	2
▪ Elaboração de Proposta de revisão da legislação respeitante ao exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI)	Proposta apresentada	1º Semestre

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde
- Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal

Domínio operacional

Gestão do serviço de Enfermagem

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem: - Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico situacional concluído em 2019	(Nº de acções de acompanhamento e monitorização efectivadas / Nº de acções planeadas) x 100 Sistematização do plano de intervenção	80 % Até 1 Junho
▪ Promoção de acções formativas e/ou educativas no âmbito da Gestão em Enfermagem	(Nº de acções realizadas / Nº de acções planeadas e/ou solicitadas) x 100	80 %
Reforço da função reguladora através de medidas que fomentem a transparência e boas práticas de gestão: - Elaboração de um Código de Conduta; - Monitorização das situações críticas e/ou disfunções identificadas.	Nº de reuniões de trabalho Código de Conduta Nº de situações críticas alvo de sinalização à OE	2 2020 -

▪ Realização de encontros/reuniões de trabalho com Enfermeiros Gestores para análise e debate das problemáticas de gestão	(Nº de encontros e/ou reuniões realizadas / Nº de encontros e/ou reuniões planeadas e/ou solicitadas) x 100	70 %
▪ Identificação e divulgação de projectos inovadores e de boas práticas no âmbito da gestão:	Nº de projectos em construção e/ou em curso	2
▪ Intervenção no processo de capacitação e valorização dos Enfermeiros gestores	(Nº de intervenções realizadas / Nº de intervenções planeadas e/ou solicitadas) x 100	80 %
▪ Emissão de pareceres e/ou pronúncias sobre matérias relativas à gestão do serviço de Enfermagem	Nº de pareceres e/ou pronúncias emitidos	-

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio operacional

Gestão administrativa de recursos humanos

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento e identificação de melhorias ao Sistema de Avaliação de Desempenho	Grau de execução	80 %
▪ Acompanhamento e levantamento de melhorias das políticas de RH	Grau de execução	80 %
▪ Dinamização do Comité de Cultura e Projetos OE	Grau de execução	80 %
▪ Implementação de Caixa de Sugestões e premiar as sugestões dos colaboradores que venham a ser implementadas	Grau de execução	80 %

▪ Dinamização do repositório interno de conhecimento e formação, dos colaboradores	Grau de execução	80 %
▪ Dinamização da mobilidade interna	Grau de execução	80 %
▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional	Grau de execução	80 %
▪ Promoção da Responsabilidade Social	Grau de execução	80 %
▪ Apresentação de proposta de revisão da tabela salarial e respectivas categorias	Grau de execução	80 %
▪ Execução do sistema de formação profissional da OE, de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de acções de formação realizadas / Nº de acções de formação planeadas) x 100	50 %

Domínio operacional

Condições de trabalho e ambientais

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Dinamização de boas práticas de Responsabilidade Ambiental	Grau de execução	80 %
▪ Implementação de acções para a redução de consumo de recursos energéticos e consumíveis	Grau de execução	80 %
▪ Concepção e dinamização de acções de melhoria das condições de trabalho	Grau de execução	80 %

Domínio operacional

Procedimentos internos

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Elaboração e aprovação dos projectos de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas, nomeadamente: - Enfermagem Hiperbárica; - Enfermagem Oncológica; - Enfermagem no Desporto; - Enfermagem Forense; - Enfermagem Estética; - Enfermagem no Controlo de Infecção; - Enfermagem no Reprocessamento de Dispositivos Médicos; - Enfermagem em Endoscopia Digestiva; - Enfermagem à Pessoa Dializada; - Enfermagem à Pessoa com Dor.	Nº de Regulamentos elaborados e aprovados	5
▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento do processo de revalidação e reabilitação	Regulamento elaborado e aprovado	Dezembro

Domínio operacional

Gestão administrativa, financeira e patrimonial

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Manutenção e melhoria de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Grau de execução	90 %
▪ Parametrização e automatização do *Software* de Gestão Integrada (*Enterprise Resource Planning* – ERP)	Grau de execução	90 %
▪ Integração/concretização da migração de dados da nova Plataforma SIGENF com o ERP Primavera	Grau de execução	90 %
▪ Auditoria, acompanhamento e resultado do levantamento dos bens patrimoniais	Grau de execução	90 %

▪ Análise e discussão de projecto económico/ financeiro museológico apresentado para a criação do Museu da Enfermagem	Projecto analisado	Até Dezembro
▪ Manutenção das medidas anteriormente implementadas de cobrança das quotas em dívida	Diminuir o montante total em dívida até 3 anos	33 %
▪ Implementação das recomendações decorrentes da emissão do Relatório de controlo interno	Grau de execução	90 %

Domínio operacional

Comunicação interna e externa

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos bem como publicação trimestral da Revista Cuida	Nº de publicações	4
▪ Elaboração e actualização sistemática da informação que consta nas plataformas de comunicação da OE	Informação actualizada	-
▪ Elaboração e envio semanal de *newsletters* nacionais e regionais	Nº de envios	52
▪ Planeamento e organização da II Convenção Internacional dos Enfermeiros	Realização da convenção	Junho
▪ Divulgação dos dados sobre a migração dos Enfermeiros portugueses, tendo por base a resposta ao questionário enviado ao longo de 2020	Apresentação de relatório de caracterização	Dezembro
▪ Tradução e disseminação, junto de parceiros internacionais, do Kit do Dia Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN	Tradução e disseminação	1
▪ Realização de eventos tendo em vista a dinamização do Ano Internacional do Enfermeiro	N.º de acções/eventos concretizados	2
▪ Dinamização da Campanha *Nursing Now* Portugal	N.º de acções/iniciativas concretizadas	1

▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Grau de execução	80 %
▪ Organização de assembleias gerais e eventos técnico-científicos	Grau de execução	80 %
▪ Gestão da relação com a Comunicação Social	Grau de execução	80 %
▪ Gestão do *site* e redes sociais (Facebook e Instagram)	Grau de execução	80 %
▪ Elaboração de conteúdos audiovisuais, nomeadamente para o espaço "O Enfermeiro da minha vida", "+Enfermeiro mais Benefícios", *site* e redes sociais	Grau de execução	80 %
▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros	Grau de execução	80 %

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio operacional

Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho / Nº de participações solicitadas) x100	80 %
▪ Designação de membros para assessoria a projectos	(Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100	80 %

▪ Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho	(Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100	80 %
▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas / Nº de representações solicitadas) x100	80 %
▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas / Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	80 %
▪ Colaboração no desenvolvimento de actividades no âmbito do Projecto *Nursing Now*	Nº de actividades realizadas	-

Domínio operacional

Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas / Nº de representações solicitadas) x100	80 %
▪ Colaboração com entidades internacionais	(Nº de colaborações asseguradas / Nº de colaborações solicitadas) x100	80 %
▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	(Nº de participações asseguradas / Nº de participações solicitadas) x100	80 %
▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito do International Council of Nurses (ICN): - Reunião com Reguladores/Associações membro do ICN - Maio - Reunião da Tríade - Maio - ICN International Workforce Forum 2020 - Abril	(Nº de participações concretizadas / Nº de participações planeadas) x 100	75 %

▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito da European Federation of Nurses Associations (EFN): - Assembleia Geral - Abril - Assembleia Geral - Outubro	(Nº de participações concretizadas / Nº de participações planeadas) x 100	75 %
▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais, nomeadamente: **European Forum of National Nursing and Midwifery Associations (EFNNMA)**: - Conferência Anual; - Reuniões do Comité Executivo; - Reuniões entre o Comité Executivo e a OMS-Europa; - Acompanhamento das actividades do Comité Executivo. **European Forum for Primary Care (EFPC)** - Acompanhamento das actividades desenvolvidas **Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE)** - Acompanhamento das actividades desenvolvidas **European Psychiatric Nurses (HORATIO)** - Acompanhamento das actividades desenvolvidas	(Nº de participações concretizadas / Nº de participações planeadas) x 100	75 %
▪ Acompanhamento do trabalho / actividades internacionais em matérias relativas à área da Saúde e Enfermagem, à Directiva das Qualificações Profissionais, ao Cartão Profissional Europeu, ao Mecanismo de Alerta e outros assuntos de pendor Europeu	(Nº de acções de acompanhamento concretizadas / Nº de acções de acompanhamento planeadas) x 100	75 %

Domínio operacional

Resposta a pedidos

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Elaboração de respostas a membros e a pedidos de cooperação institucional nacional e internacional	(Nº de respostas / Nº de solicitações) x100	80 %
▪ Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios de intervenção	Nº de pareceres emitidos	-

▪ Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição realizadas	-
▪ Elaboração de respostas a pedidos de informação de pessoas singulares ou colectivas de âmbito nacional ou internacional	(Nº de respostas elaboradas / Nº de pedidos recebidos) x100	80 %
▪ Elaboração de respostas a pedidos de ajuda dos membros da OE relacionadas com o acesso à profissão noutros países e esclarecer as entidades congéneres, de modo a facilitar inscrição dos Enfermeiros portugueses	(Nº de respostas elaboradas / Nº de pedidos recebidos) x 100	80 %
▪ Reforço da capacidade de reposta do *Contact Center*, que permita a melhoria do atendimento aos membros	Contratação de colaborador	1

Domínio operacional

Concertação profissional

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Reuniões com o poder político para accionar mecanismos legais necessários à alteração da Carreira de Enfermagem, defendendo a dignidade profissional	Nº de reuniões realizadas	-
▪ Exercício de influência para resgate do conceito de profissão de risco e de desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1
▪ Desenvolvimento de medidas tendentes à equidade do exercício profissional em todos os sectores	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1
▪ Criação de sinergias para que os Enfermeiros possam desempenhar um papel de liderança em áreas de intervenção emergentes	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio operacional

Actualização de dados

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Manutenção de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Grau de execução	80 %

Domínio operacional

Vinculação profissional

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Participação em cerimónias de vinculação profissional	(N.º de participações em cerimónias de vinculação / N.º de cerimónias de vinculação realizadas) x 100	100 %

Domínio operacional

Organização de eventos

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem	Nº de participações	1
▪ Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem	Nº de efemérides comemoradas	-
▪ Organização de iniciativas no âmbito do Ano Internacional do Enfermeiro	Nº de iniciativas/eventos	1
▪ Organização da II Convenção Internacional dos Enfermeiros	Concretização da iniciativa	Junho

Domínio operacional

Empregabilidade

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento pela comissão mista no âmbito do memorando de cooperação entre a OE e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) na prestação de cuidados de Enfermagem na rede de farmácias	Nº de iniciativas	-
▪ Notificação às entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias	Nº de notificações	-

Domínio operacional

Sistemas de informação e documentação

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Implementação da plataforma de Acreditação e Creditação das actividades formativas e sistematização dos processos	Operacionalização da plataforma	Março
▪ Reforço na capacidade de armazenamento de informação no Centro de Dados da OE (*Data Center*), permitindo maior disponibilidade no acesso à informação e aplicações informáticas, redução de tempos de interrupções dos sistemas	Operacionalização	Abril
▪ Melhoria nas comunicações, aumentando o débito da rede de dados nacional, permitindo melhorar a velocidade no acesso à informação e aplicações informáticas na Sede, Secções Regionais e aos Membros	Operacionalização	Maio
▪ Criação de um centro de operações de rede, no sentido de aumentar a capacidade de resposta aos incidentes nos equipamentos de rede e reduzir o tempo de interrupção dos sistemas devido a falhas nos equipamentos	Operacionalização	Junho
▪ Evolução da Plataforma Idoneidade Formativa, no sentido de melhorar os processos de construção e análise das candidaturas e desenvolver novas funcionalidades de acordo com as necessidades identificadas	Operacionalização	Julho

▪ Evolução e manutenção do Balcão Único, optimizando os processos de facturação e desenvolvendo novas funcionalidades de acordo com as necessidades identificadas	Operacionalização	Setembro
▪ Renovação do sistema de *wireless* (redes sem fios), no sentido de aumentar a segurança e capacidade de resposta da rede sem fios na Sede e Secções Regionais	Operacionalização	Novembro

Domínio operacional

Sistemas de informação em Enfermagem

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Organização e desenvolvimento de acções de formação em SIE	(Nº de acções de realizadas / Nº de acções propostas) x100	80 %
▪ Manutenção do protocolo com os SPMS	Protocolo em execução	100 %
▪ Manutenção da parceria entre a OE e a ESEP no âmbito dos SIE	Parceria em execução	100 %
▪ Implementação da Ontologia de Enfermagem nos SI junto dos SPMS e Ministério da Saúde	Nº de intervenções realizadas	-
▪ Implementação da Ontologia de Enfermagem nos SI junto de prestadores privados	Nº de intervenções realizadas	-
▪ Implementação do processo de auditoria à documentação dos cuidados de Enfermagem, em parceria com a Estrutura de Idoneidade Formativa	Processo implementado	-
▪ Participação em eventos relacionados com a área dos SI	(Nº de participações / Nº de solicitações) x 100	80 %
▪ Aprovação da segunda versão da Ontologia de Enfermagem	Documento aprovado	-

▪ Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da nova versão da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem	CIPE, versão 2019 Traduzida	Junho
▪ Revisão do documento "Princípios de arquitectura e principais requisitos técnico-funcionais para os SIE"	Documento revisto	Novembro

Domínio operacional

Estrutura de idoneidade formativa

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Construção dos documentos para dar resposta ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos Prática Clínica nas fases de Candidatura, Auditoria e proposta e Acreditação	Grau de execução	80 %
▪ Processo de revisão e melhoria dos textos de apoio e elementos a verificar para os itens formulados nas 3 modalidades de Idoneidade Formativa (197 itens)	Grau de execução	80 %
▪ Elaboração do Manual de Acreditação	Elaboração do Manual	2º Semestre
▪ Elaboração de documentos de suporte à plataforma informática	Grau de execução	80 %
▪ Manutenção e melhoria da plataforma informática de acordo com as condições regulamentares do processo de candidatura à acreditação da Idoneidade Formativa	Grau de execução	80 %
▪ Produção de ajustes necessários ao desempenho da plataforma informática	Grau de execução	80 %
▪ Optimização da plataforma informática com introdução de novas ferramentas para os utilizadores	Grau de execução	80 %
▪ Produção de indicadores sensíveis às fases do processo de acreditação de Idoneidade Formativa	Grau de execução	80 %

▪ Produção de indicadores sensíveis à avaliação da capacidade formativa	Grau de execução	80 %
▪ Promoção do processo de acreditação da Idoneidade Formativa junto das Instituições de saúde	Grau de execução	80 %
▪ Gestão de conteúdos a disponibilizar na página da Estrutura de Idoneidades no site da Ordem dos Enfermeiros	Grau de execução	80 %
▪ Cooperação com os contextos no planeamento da construção do processo de acreditação	Grau de execução	80 %
▪ Participação em reuniões e eventos científicos para apresentação do processo de Idoneidade Formativa	Grau de execução	80 %
▪ Instrução, avaliação e decisão dos processos de candidatura nas suas diferentes etapas, de acordo com os respectivos regulamentos	Grau de execução	80 %
▪ Realização de auditorias de reconhecimento das condições de acreditação	Grau de execução	80 %
▪ Determinação da capacidade formativa para o desenvolvimento de formação nas áreas de especialidade, em contextos de prática clínica com idoneidade formativa acreditada	Grau de execução	80 %
▪ Acompanhamento das condições de acreditação dos Contextos de Prática Clínica	Grau de execução	80 %

Domínio operacional

Internacionalização

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses	Grau de execução	80 %

▪ Promoção de contactos privilegiados com congéneres internacionais, instituições de saúde ou outras, que acolham enfermeiros portugueses a exercer funções fora do país	N.º de Contactos	-
▪ Preparação de um protocolo a ser firmado entre os parceiros da CPLP	Celebração do Protocolo	2º Semestre
▪ Divulgação a nível internacional de casos de sucesso no âmbito da inovação em Enfermagem	Nº de casos de sucesso divulgados	1
▪ Promoção de contactos de cariz político internacional tendo em vista a defesa dos interesses da Enfermagem Portuguesa	Nº de redes de contactos estabelecidas	2
▪ Organização de uma *Masterclass* com uma personalidade da Enfermagem mundial para assinalar o Ano Internacional do Enfermeiro	Concretização do evento	1

Domínio operacional

Sistema de gestão da qualidade

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados / Norma ISO 27001	Grau de execução	80 %
▪ Elaboração, disponibilização e actualização de documentos em formato digital no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade	Grau de execução	80 %
▪ Análise dos inquéritos sobre a satisfação do atendimento aos Membros	Grau de execução	80%
▪ Monitorização e elaboração de respostas a eventuais reclamações	Grau de execução	80%

Domínio operacional

Provedoria e assessoria

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Resposta a solicitações de Órgãos e Membros através da plataforma EDOC	(Nº de respostas emitidas / Nº de solicitações) x 100	80 %
▪ Assessoria Jurídica à Comissão de Atribuição de Títulos	(Nº de respostas emitidas / Nº de solicitações) x 100	80 %
▪ Assessoria Jurídica à Comissão de Certificação Individual de Competências	(Nº de respostas emitidas / Nº de solicitações) x 100	80 %
▪ Assessoria Jurídica aos Júris Nacionais de Atribuição de Competência Acrescida Avançada e Diferenciada	(Nº de respostas emitidas / Nº de solicitações) x 100	80 %
▪ Acompanhamento da Plataforma IMI e carteira profissional europeia	Nº de intervenções realizadas	-
▪ Análise e pronúncias de iniciativas legislativas, políticas de saúde, estratégias, planos e programas	Nº de análises e/ou pronúncias	-
▪ Criação do Gabinete de Apoio ao Enfermeiro	Planeamento e operacionalização da estrutura, organização e funcionamento	Outubro
▪ Acompanhamento do protocolo em execução com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos	(Nº de processos concluídos / Nº Processos remetidos) x 100	80 %

Domínio operacional

Protocolos e parcerias

Actividades	Indicadores	Metas
▪ Aumento do número de protocolos disponíveis no *site* da OE	Nº de protocolos disponíveis	450
▪ Reforço da oferta de Benefícios na categoria "Cultura e Lazer"	Nº de novas ofertas	-
▪ Reforço da oferta de Benefícios para os Enfermeiros das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores	Nº de novas ofertas	-
▪ Utilização de novas ferramentas e meios de comunicação para o programa "+Enfermeiro mais Benefícios"	Grau de Execução	80 %
▪ Estabelecimento de parcerias/protocolos com entidades que permitam a comunicação de campanhas pontuais de benefícios como por exemplo "Páscoa", "Dia da Criança", "Férias de Verão", "Regresso às Aulas", "Natal", "Dia da Criança", etc	Nº de campanhas comunicadas	3

4 - ORÇAMENTO 2020

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2020 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2020.

O Estatuto da OE, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.0 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, que terá de ocorrer até 31 de Março do ano corrente.

O orçamento para 2020 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o país, e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2019, bem assim, previsões da continuação e de novos Projectos para 2020, bem como orientações de entidades externas à OE.

RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2020 perfazem um total de 8.297.999,85 euros.

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Prestações de serviços	7 735 388,14	7 994 242,54	258 854,40	3,35%
. Subsídios à exploração	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00%
. Reversões Provisões	19 880,32	0,00	-19 880,32	N/A
. Reversões Perdas por imparidade	192 250,90	73 000,00	-119 250,90	-62,03%
. Aumentos/reduções de justo valor	1 212,07	1 200,00	-12,07	-1,00%
. Outros rendimentos e ganhos	139 733,83	192 757,31	53 023,48	37,95%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	35 985,13	35 000,00	-985,13	-2,74%
	8 126 250,39	**8 297 999,85**	**171 749,46**	**2,11%**

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**7 735 388,14**	**7 994 242,54**	**258 854,40**	**3,35%**
. Quotização	7 641 184,62	7 802 111,76	160 927,14	2,11%
. Emolumentos	69 743,52	70 130,78	387,26	0,56%
. Formação	24 460,00	117 000,00	92 540,00	378,33%
. Acreditação	0,00	5 000,00	5 000,00	N/A
Subsídios à exploração	**1 800,00**	**1 800,00**	**0,00**	**0,00%**
Reversões	**212 131,22**	**73 000,00**	**-139 131,22**	**-65,59%**
. Provisões	19 880,32	**0,00**	-19 880,32	-100,00%
. Perdas por imparidade	192 250,90	0,00	-192 250,90	-100,00%
Aumentos/reduções de justo valor	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**N/A**
Aumentos/reduções de justo valor	**1 212,07**	**1 200,00**	**-12,07**	**-1,00%**
Outros rendimentos e ganhos	**139 733,83**	**192 757,31**	**53 023,48**	**37,95%**
. Inscrição em eventos	17 783,00	25 000,00	7 217,00	40,58%
. Eventos	0,00	5 000,00	5 000,00	N/A
. Fotocópias	469,46	1 250,00	780,54	166,26%
. Material de divulgação	27,90	0,00	-27,90	-100,00%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Correcções relativas a períodos anteriores	18 940,65	57 100,00	38 159,35	201,47%
. Patrocínios	80 269,11	82 207,31	1 938,20	2,41%
. Outros	12 043,71	12 000,00	-43,71	-0,36%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**35 985,13**	**35 000,00**	**-985,13**	**-2,74%**
. Juros obtidos	35 985,13	35 000,00	-985,13	-2,74%
	8 126 250,39	**8 297 999,85**	**171 749,46**	**2,11%**

Quotização

A rubrica "Quotização" reflecte o valor previsto a ser facturado aos membros registados na OE.
O valor de quotização é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado aos membros, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3% do total das quotas pagas pelos membros, respectivamente, e no caso da Secção Regional do Centro acresce ainda 1% do total das quotas pagas com os membros registados na OE.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2019, no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e nas isenções do pagamento de quotas dadas ao longo do ano e nas previsões efectuadas nos Orçamentos das Secções Regionais.

Neste sentido, prevemos um aumento de 2000 Enfermeiros, saldo entre os que solicitam a suspensão/cancelamento da inscrição e os enfermeiros recém-formados.

A partir de 1 de Janeiro de 2017 com a implementação do "Plano Macedo", cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade, que se renovou com o "Plano Macedo 2.0" para o mandato 2020. Na realidade o "Plano Macedo" não se cinge a esse Benefício mas é sim todo um plano para recuperação de dívida dos membros e prevenção que os membros entrem em dívida.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, continuaremos com estas duas modalidades de pagamento para 2020 que permitem ter um desconto no valor das quotas.

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 181.278,00 euros.

Emolumentos

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

Subsídios à Exploração

Não se prevê a contratação de recursos humanos que estejam abrangidos por medidas de apoio à contratação pelo IEFP.

Outros Rendimentos e Ganhos

As rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, Dividendos e Outros Rendimentos

As taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, continuam em valores muito baixos, quando comparadas com os anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 0,46% (38.023,55 euros) em relação a 2019

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	4 526 135,99	4 296 253,19	-229 882,80	-5,08%
. Gastos com o pessoal	2 876 510,68	3 001 461,81	124 951,13	4,34%
. Perdas por Imparidade	0,00	150 000,00	150 000,00	N/A
. Provisões (aumentos/reduções)	34 088,21	37 500,00	3 411,79	10,01%
. Gastos de depreciação e de amortização	523 645,98	520 000,00	-3 645,98	-0,70%
. Outros gastos	270 456,41	263 956,00	-6 500,41	-2,40%
. Juros e gastos similares suportados	3 060,18	2 750,00	-310,18	-10,14%
	8 233 897,45	**8 271 921,00**	**38 023,55**	**0,46%**

Fornecimentos de Serviços Externos

Nos Fornecimentos dos Serviços Externos pretende-se manter os mesmos gastos que houve em 2019, com acertos a nível da inflação, excepto em 3 rúbricas, a Formação, o II Convenção Internacional dos Enfermeiros, Trabalhos Técnicos, Trabalhos Especializados – Advogados e Honorários.

Dentro dos Fornecimentos Externos está incluído os trabalhos especializados Informática (inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais), a Tipografia (papel de oficio, envelopes, capas, Revista Cuida e outros), os Trabalhos Especializados — Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam os requisitos para estarem considerados nos anteriores.

O gasto com Publicidade mantém, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos/mantermos a notoriedade da marca, nos vários eventos da OE.

No que respeita a Honorários, esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da OE.

As Despesas previstas em conservação e reparação das instalações dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da OE

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Os gastos com Materiais são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Os gastos Energia e Fluídos apresentados resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Com Deslocações, Estadas e Transportes, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

As Comunicações compreendem, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, SMS Pro e Mail Pro. Neste âmbito, prevemos uma ligeira redução resultante da renegociação do contrato com o fornecedor das comunicações, NOS, assim como, uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Gastos com o Pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a 4,34%, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial e ao Subsídio de Refeição. Nas remunerações do pessoal foi incorporada encargos com Enfermeiros cedidos à OE, assim como o respectivo subsídio de função.

Estão previstos "Outros Gastos com Pessoal", em que orçamentámos a formação e outros gastos com colaboradores, nomeadamente, fardamento.

Depreciações e Amortizações

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a OE no decorrer do exercício de 2020.

Perdas por Imparidade

Tendo sido o resultado de 2019 positivo e tendo sido recuperado uma boa parte das dívidas dos membros, seria errado e extremamente optimista considerar esses resultados para o Orçamento de 2020.

Outros Gastos e Perdas

Os "outros gastos e perdas" incluem os impostos, os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", abrangido pelo Princípio da Solidariedade e outros.

Juros e Gastos Similares Suportados

A rubrica "juros e gastos similares suportados" refere-se aos juros suportados com os empréstimos obtidos pela OE e apresentam a seguinte decomposição:

INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2020 compreende a continuação da modernização da infra-estrutura tecnológica do *Data Center* da Sede, *Software* e sistemas de segurança e sistema de *backups*. Conta ainda com novos desenvolvimentos do projecto iniciado em 2017 relativo à aquisição da plataforma denominada balcão único e novos desenvolvimentos nesta, onde o Enfermeiro tem acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada. Além do mencionado, também está previsto melhoramentos no novo Portal da OE, permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020
. Edifícios e outras construções	274 177,64	350 000,00
. Equipamento administrativo	38 483,55	65 900,00
. Outros activos fixos tangíveis e investimentos	23 792,03	61 000,00
	336 453,22	**546 900,00**

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador e Desenvolvimento	156 305,23	160 000,00
	156 305,23	**160 000,00**

CONCLUSÕES

O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2020.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 26.078,85 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	(Euros)
	2020
RENDIMENTOS E GASTOS	
. Vendas e serviços prestados	7 994 242,54
. Subsídios à exploração	1 800,00
. Fornecimentos e serviços externos	-4 296 253,19
. Gastos com o pessoal	-3 001 461,81
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-77 000,00
. Provisões (aumentos/reduções)	-36 300,00
. Outros rendimentos	227 757,31
. Outros gastos	-263 956,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**548 828,85**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-520 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**28 828,85**
. Juros e gastos similares suportados	-2 750,00
Resultado antes de impostos	**26 078,85**

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento de um imperativo legal e estatutário, cumpre ao Conselho Directivo da OE apresentar o Plano de Actividades e Orçamento para 2020 à Assembleia Geral. Fazemo-lo com expectativa, entusiasmo, cientes dos obstáculos mas confiantes que as oportunidades serão também uma realidade

O quadro demográfico é crítico com índices de envelhecimento da população e projecções preocupantes que obrigam a uma reestruturação do funcionamento do Sistema Nacional de Saúde.

Também por isto a OE continuará, neste mandato, a dedicar uma atenção especial à capacitação dos Enfermeiros, ao reforço das suas competências e reconhecimento social.

A nossa proposta de Orçamento assenta nos mesmos pressupostos até aqui existentes, de modo a poder cumprir o Plano de Actividades aqui apresentado, com responsabilidade social e garantindo a sustentabilidade financeira que é decisiva para continuar a desenvolver a nossa missão.

Apesar do rigor assumido, a OE não irá deixar de se focalizar na perspectiva de potenciar as suas áreas de desempenho e apostar em novas iniciativas que se revelem geradoras de valor para a Enfermagem.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou 2020 como o Ano Internacional do Enfermeiro. Este é o ano da afirmação da Enfermagem! Esta é a oportunidade para demonstrar o papel essencial que os Enfermeiros desempenham não só ao longo do ciclo de vida do paciente, mas também a sua importância enquanto pilar central no Sistema Nacional de Saúde.

Como sabem, Florence Nightingale nasceu há 200 anos e a sua dedicação aos soldados britânicos, na Guerra da Crimeia, valeu-lhe a alcunha de "Dama da Lamparina", tornando-se a fundadora da Enfermagem Moderna. Nightingale continua a inspirar enfermeiros em todo o mundo com o seu legado de dedicação e inovação, tendo sido a primeira mulher a receber a Ordem de Mérito. Todos os anos, o seu nascimento é celebrado no Dia Internacional do Enfermeiro, mas em 2020 as comemorações irão decorrer ao longo de todo o ano.

Neste ano tão importante para a Enfermagem, precisamos convergir esforços para dar mais impulso à voz dos enfermeiros.

Será também, este ano, que a OMS irá lançar o seu primeiro relatório sobre o estado da Enfermagem no Mundo e terminará a campanha global *Nursing Now*, uma colaboração entre a OMS e o Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) que teve início em 2018.

Os desafios que se colocam à OE e aos Enfermeiros ganham, também por isso, particular destaque no presente ano.

O contexto económico, político e social para 2020, mostra sinais de complexidade, cujos desafios para o SNS, implicam coragem e resiliência dos Enfermeiros. Com efeito, Portugal continua a viver um ciclo de incerteza, numa Europa a várias velocidades.

O combate aos índices de pobreza e a melhoria da competitividade da economia deverão ser prioridades dos governantes, pelo impacto que têm no nível de saúde dos Portugueses e no acesso aos serviços de saúde.

O Plano de Actividades em presença, visa consolidar as estratégicas definidas, de forma activa, participada e construtiva, assegurando, interna e externamente, que a OE se distingue pela qualidade dos serviços prestados aos seus membros e à sociedade em geral.

Neste mandato podem continuar a contar connosco neste caminho de proximidade e de defesa intransigente dos nossos interesses e das Pessoas que necessitam da nossa atenção e são a razão de sermos Enfermeiros.

No âmbito das atribuições estatutárias definidas para a OE, continuaremos a abordar de forma transparente e determinada os problemas que a Enfermagem enfrenta, alguns complexos e com impacto no desenvolvimento e valorização da profissão. Estes, só poderão ser minimizados e/ou resolvidos com uma equipe e uma liderança credível, competente e aglutinadora.

Estamos confiantes no caminho a percorrer e ***"ORGULHOSAMENTE COM OS ENFERMEIROS"***.

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 11 de Março de 2020

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

6 - APÊNDICES

APÊNDICE 1

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2020

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Dando cumprimento ao disposto no artigo 35º, n.º 1, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, sobre o Plano de Actividades e Orçamento, apresentado pelo Conselho Directivo, referente ao ano de 2020.

No actual cenário socioeconómico, reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2020, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2020 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo.

Por fim, advertimos que os acontecimentos futuros por vezes não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 13 de Março de 2020

O Conselho Fiscal,

Raquel Martins
Presidente

APÊNDICE 2

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO SEM ALTERAÇÕES, POR UNANIMIDADE E COM ACLAMAÇÃO NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA ____ **3**
Domínio operacional: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ____ 4
Domínio operacional: INVESTIGAÇÃO ____ 5
Domínio operacional: DOCÊNCIA ____ 6
Domínio operacional: FORMAÇÃO ____ 7
Domínio operacional: ASSESSORIA ____ 8
Domínio operacional: GESTÃO ____ 9
ATIVIDADES CORRENTES ____ 10
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ____ 11
REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS ____ 12
NOTA FINAL ____ **13**

NOTA INTRODUTÓRIA

Os ideais que iluminam este plano de atividades assentam nas ideias que suportaram o programa eleitoral, nos desígnios de um Colégio da Especialidade e nos eixos estruturantes definidos pelo Conselho Diretivo e, ainda, nos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica, no qual se acredita que *cada enfermeiro ESMO constitui uma peça chave do sistema de qualidade e possui as ferramentas – os conhecimentos, as competências e a capacidade de inovação – essenciais para que os cuidados de enfermagem especializados em SMO sejam, efetivamente, significativos para os seus clientes.*

Os Colégios de Especialidades em Enfermagem, de acordo com os estatutos da Ordem dos Enfermeiros, são constituídos por enfermeiros habilitados com título profissional da respetiva especialidade e reconhecidos como tal pela Ordem dos Enfermeiros. Compete a cada Colégio da especialidade, entre outras: promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os seus membros, estudar áreas específicas da Especialidade e acompanhar o exercício profissional em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais. O Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica constitui um desses Colégios. Para representar esses enfermeiros, cada colégio elege, por sufrágio direto, uma Mesa composta por um presidente e dois secretários. Para a constituição da Mesa do Colégio de Especialidade de Saúde Materna e Obstétrica (MCESMO) foram eleitos: Enf.ª Irene Cerejeira, presidente; Enf.º José Portugal, 1.º secretário; e, Enf.ª Alexandrina Cardoso, 2.º secretário.

Neste mandato, tomamos como lema: *todos os ESMOs contam, contamos contigo*!

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão			
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.			
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.			
Objetivo Operacional	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados em ESMO			
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional			
Domínio Operacional	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Responsabilidades**
Prestação de Cuidados	Emissão de pareceres técnicos de caracter vinculativo	Emissão de pareceres realizados/N.º de pareceres solicitados x 100	100%	MCESMO, Comissão de apoio técnico à MCESMO, CE
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP)	N.º VAEP realizadas N.º VAEP solicitadas x 100	100%	MCESMO, CD, CE, SR
	Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados na assistência pré-natal (gravidez de baixo risco)	Construção e edição do documento	50%	MCESMO, grupo de trabalho
	Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados na promoção da Adaptação à parentalidade	Início da construção do documento	50%	MCESMO, grupo de trabalho
	Construção e edição de GOBP e core de indicadores centrados promoção da preparação para o parto	Início da construção do documento	50%	MCESMO, grupo de trabalho
	Definição de normas orientadoras para a Consulta do plano de parto	Início da construção do documento	25%	MCESMO, grupo de trabalho
	Caracterização do número de EESMO nas unidades de cuidados de saúde	Construção do inquérito	10%	MCESMO, grupo de trabalho
	Regulamentar o Parto ao domicílio	Relatório parcial	50%	MCESMO, grupo de trabalho
	Realizar reuniões/tertúlias nas SR centradas na discussão sobre estratégias para promover a inclusão do casal grávido na tomada de decisão relativa ao plano de parto e os seus direitos e deveres	Relatório parcial	25%	MCESMO
	Construção e edição de GOBP centrado na promoção da saúde da mulher (sexualidade, fertilidade, violência doméstica, menopausa)	Início da construção do documento	25%	MCESMO, grupo de trabalho
	Apresentar um modelo de cuidados de enfermagem que permita a assistência de enfermagem pré-natal na UCC	Relatório do modelo de cuidados	25%	MCESMO, grupo de trabalho

Aprovado sem alterações, por Unanimidade e com Aclamação na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Domínio operacional: INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão			
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.			
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.			
Objetivo Operacional	Promover a divulgação e a transferibilidade do conhecimento na área da Enfermagem de SMO			
Domínio Operacional	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Responsabilidades**
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Participação no 32nd ICM Triennial Congress 2020	NA	100%	MCESMO
	Apresentação do Padrão de documentação, Core de indicadores e Competências dos ESMO	NA	100%	MCESMO
Inovação e Desenvolvimento	Definição de áreas de investigação relevante na área da ESMO e estabelecer protocolos com unidades de investigação em Enfermagem	NA	25%	MCESMO
	Incentivo e apoio a estudos de investigação na área da Enfermagem de SMO (Sessão solene de prémios)	NA	25%	MCESMO, CD

Aprovado sem alterações, por Unanimidade e com Aclamação na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Domínio operacional: DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão			
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.			
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.			
Objetivo Operacional	Contribuir para o desenvolvimento da qualidade do ensino e, por essa via, promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO			
Domínio Operacional	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Responsabilidades**
Restruturação curricular	Pronúncia sobre planos de estudos	N.º de pronúncias/N.º de planos de estudos	100%	MCESMO/OE
Inovação e Desenvolvimento	Reuniões com as instituições de ensino que ministrem o MESMO	N.º reuniões realizadas/ N.º de reuniões solicitadas x100	100%	MCESMO/OE

Domínio operacional: FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem SMO
	Promover o *empowerment* dos EESMO

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Definição das competências acrescidas diferenciadas e avançadas na área da Enfermagem de SMO	N.º de competências definidas	25%	MCESMO/OE e grupos de trabalho
	Realização de atividades formativas nas cinco SR sobre: 1) Técnicas facilitadoras do trabalho de parto e estratégias não farmacológicas promotoras do autocontrolo da dor de trabalho de parto; 2) Preparação para o parto em meio aquático; 3) Posições de parto não supinas; 4) Ecografia.	N.º de atividades formativas	50%	MCESMO e grupos de trabalho

Aprovado sem alterações, por Unanimidade e com Aclamação na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Domínio operacional: ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a comunicação entre a MCESMO, os membros do Colégio, os órgãos sociais da OE, as organizações de saúde e a sociedade civil

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Resposta a pedidos de esclarecimento ou emissão de pareceres solicitados	Nº de esclarecimentos e pareceres realizados/ N.º de pedidos x 100	100%	MCESMO
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCESMO	N.º reuniões realizadas	100%	MCESMO
	Reuniões com associações/organizações de interesse	N.º reuniões realizadas	100%	MCESMO

Domínio operacional: GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO através de melhorias na gestão dos cuidados

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Atualizar o documento relativo aos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem de SMO	NA	50%	MCESMO
	Atualizar o Padrão de documentação e Core de Indicadores na área de ESMO	NA	50%	MCESMO
	Rever os ratios de dotações recomendadas para as UCC's	Relatório	100%	MCESMO e grupo de trabalho

Aprovado sem alterações, por Unanimidade e com Aclamação na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

ATIVIDADES CORRENTES

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades Correntes/Atividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOC's	NA	100%	MCESMO
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio	NA	100%	MCESMO
	Elaboração de fichas de projeto e fichas de atividades	NA	100%	MCESMO
	Articulação com órgãos nacionais e internacionais em áreas de interesse para o Colégio de ESMO	NA	100%	MCESMO
Comunicação Interna e Externa	Realização da Assembleia do Colégio ESMO	NA	100%	MCESMO
	Realização de reuniões ordinárias da MCESMO	NA	100%	MCESMO
	Realização de reuniões com a comissão de apoio técnico	NA	100%	MCESMO
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	NA	100%	MCESMO

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Colaborar com a ESEP no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem	NA	100%	MCESMO, OE
	Colaborar com a DGS, Ordem dos Médicos, Ministério da Saúde no desenvolvimento de documentos	NA	100%	MCESMO, OE
	Reforçar parcerias com associações/organizações representativas dos ESMOs e casais	NA	100%	MCESMO, OE
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Representar a MCESMO/OE em congressos internacionais	NA	100%	MCESMO, OE
Participação em representações nacionais (a convite)	Representar a MCESMO/OE em congressos nacionais	NA	100%	MCESMO, OE
Participação em representações internacionais (a convite)	Representar a MCESMO/OE em congressos internacionais	NA	100%	MCESMO, OE
Resposta a pedidos	Elaboração de pareceres técnicos e científicos solicitados	NA	100%	MCESMO, OE

Aprovado sem alterações, por Unanimidade e com Aclamação na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atualização de dados	Conhecer a caracterização dos ESMO			OE
Efemérides	Dia Internacional do EESMO	1 evento	100%	MCESMO
	Semana Mundial de Amamentação	1 evento	100%	MCESMO
	Dia da Menopausa	1 evento	100%	MCESMO
	Caminhada contra a violência doméstica	1 evento	100%	MCESMO
Sistemas de Informação e Documentação	Reunir com SPMS para a definição de indicadores de Enfermagem na área da ESMO no SClínico	NA	100%	MCESMO
	Participar na tradução da ICNP 2019	NA	100%	MCESMO
	Colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem	NA	100%	MCESMO
	Reunir com ObsCare para conhecer os desenvolvimentos atuais	NA	100%	MCESMO

NOTA FINAL

Mensagem da Presidente da MCESMO

O ano de 2020 constitui-se como o ano em que damos início à concretização dos compromissos assumidos aquando da candidatura à MCESMO.

Porque acreditaram no nosso programa e na nossa competência, aqui estamos: Este plano de atividades move-nos no sentido:

- de influenciar os decisores políticos a considerarem os ganhos em saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem de SMO como motores do desenvolvimento das instituições do SNS e promotores da saúde clientes;
- de contribuir para o desenvolvimento das competências dos ESMO, de modo a que aqueles se assumam como o profissional da saúde de referência para a prestação de cuidados significativos e de qualidade;
- da valorização social dos ESMO, pelos pares e por outros profissionais da saúde;
- do reconhecimento do contributo dos ESMO para a saúde da população pela sociedade.

Prometemos e vamos cumprir.

Todos os ESMO contam, contamos contigo!

APÊNDICE 3

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NOTA INTRODUTÓRIA

A estrutura do presente Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) para 2020 foi concebida tendo como base os objetivos estratégicos definidos para o quadriénio 2020-2023, e posterior desdobramento em objetivos operacionais relacionados com a Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP), que constam igualmente do Plano de Ação da Ordem dos Enfermeiros (OE). Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respetiva especialidade (Artigo 39.º) dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

A MCEESIP é constituída pela Enfermeiro José Vilelas (Presidente) e dois secretários, Enfermeiro Leonel Lusquinhos e Enfermeira Rosário Martins.

O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

O presente Plano de Atividades coincide com o início dum novo mandato da OE 2020-23, conduzido por uma nova equipa, no âmbito do qual são definidas as novas linhas estratégicas e operacionais, perfilhando três vetores principais:

- Promover a cultura científica e tecnológica e a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico na área da ESIP;

- Melhorar os canais de comunicação entre a MCEESIP e a ESIP/ comunidade;

- Fortalecer o desenvolvimento da carreira na área da ESIP apostando na visibilidade dos resultados sensíveis aos cuidados dos enfermeiros especialistas em ESIP.

Assim, o Plano de Atividades inclui os projetos e ações a desenvolver na prossecução dos objetivos definidos, respetivas métricas e responsabilidade de execução.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2020 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência dos cuidados prestados pelos Enfermeiros ESIP, em cumprimento das competências do Enfermeiro generalista e sobretudo das competências específicas do Enfermeiro ESIP, definidas pela OE.

MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;

b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;

c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Diretivo;

d) Elaborar programas formativos da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Diretivo;

e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;

f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias, pelo que, os Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

Na prossecução da sua missão, a MCEESIP orienta a sua ação por um conjunto de valores que promovem as boas práticas e os bons comportamentos organizacionais, tais como a transparência, trabalho de equipa, qualidade, orientação para os resultados e inovação, aliados a valores transversais como o espirito de missão, através da valorização da lealdade, do esforço e do sacrifício em prossecução do interesse do nosso público-alvo disponibilizando-nos ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, sobrelevando sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, atuamos sempre em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito em nome de uma justiça e imparcialidade no exercício da nossa actividade.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA



O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Vilelas

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

ÁREA DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Fomentar a Prestação de Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Infantil e Pediátrica baseados na Melhor Evidência Científica.
	Proporcionar apoio aos enfermeiros da área de Saúde Infantil e Pediátrica nos diferentes contextos do exercício profissional, no cumprimento das normas técnicas e deontológicas, das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Zelar pela articulação de cuidados entre os Cuidados de Saúde Primários e os Diferenciados.
	Garantir uma cultura de qualidade e segurança na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Promover Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Defender o cumprimento das dotações seguras de EESIP nas instituições de saúde.
	Orientar/Regulamentar o exercício profissional através da emissão de pareceres no âmbito da EESIP.
	Promover a adequação da literacia em Saúde Infantil e Pediátrica.
	Melhorar a equidade e o acesso adequado aos cuidados Especilizados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados.	Nº de visitas realizadas X100% Nº de visitas solicitadas a hospitais e ACES	100%	MCEESIP
	Criação duma Newsletter para divulgação da melhor evidência científica na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage do Colégio.	Nº de consultas à Webpage	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração na identificação de focos sensiveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do Colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	Nº visitas realizadas X100% Nº de visitas socilitadas	100%	MCEESIP, CER
	Identificação de fatores de risco associados aos cuidados de Enfermagem Especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Atualização dos Guias de Boas Práticas na área da ESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Criação de grupos para a elaboração dos Guias de Boas Práticas sobre: Sono; Saúde Escolar: Intervenção precoce na Infância e outro sobre as Necessidades de Saúde Especiais em meio escolar; diabetes na Infância.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio.		1	MCEESIP, CAT
	Emissão de pareceres na área da Enfermagem Especializada em Sáude Infantil e Pediátrica.	Nº de pareceres realizados x100% Nº de pareceres solicitados	100%	MCEESIP
	Sensibilização das instituições de ensino para a importância do Enfermeiro ESIP na Escola, tal como está perconizado no PNS 2020, para dar resposta, entre outras: ao desenvolvimento de programas de educação para a saúde e de autogestão da doença; O desenvolvimento de programas de utilização racional e adequada dos serviços de saúde; A promoção de atividades de voluntariado.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de tertúlias na comunidade sobre temáticas de ESIP.	Nº de Tertúlias realizadas X100% Nº de capitais de distrito	30%	MCEESIP
	Criação de um grupo de EESIP para dar resposta a dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores(ex: Blog, email).	Nº de Total de respostas X100% Nº total de solicitações on-line	100%	MCEESIP, CD e CE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP.
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica.
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE.
	Realizar um Diagnóstico sobre a Saúde Infanto-Juvenil em alguns países lusófonos.
	Fortalecer o desenvolvimento e reconhecimento dos resultados sensiveis aos cuidados de Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Criação duma Newsletter para divulgação da melhor evidência científica na área da Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage do Colégio.	Nº de consultas à Webpage	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à pratica do EESIP, após aprovação do Colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP; ESSCVP; ESEC; UM;ESEP
	Participação em reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE).	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP e CD
	Participação em ações de debate e eventos científicos nacionais e internacionais.	Nº de participações	Ao longo do ano	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Preparação do I Congresso Internacional de Investigação em SIP no primeiro semestre de 2021.	Grau de satisfação dos particpantes	1	MCEESIP e CD
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
	Colaboração com o núcleo de investigação e dos padrões da qualidade.	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID
	Realização de estudos em parceria com a OE dos paises da Lusofonia sobre Saúde Infantil e Pediátrica.	Nº de estudos em desenvolvimento	Ao longo do ano	MCEESIP e CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP.
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações em enfermagem.
	Contribuir para o desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Mestrados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	N.º de PE analisados x 100 N.º de planos de estudos propostos	100%	MCEESIP
	Análise de propostas de cursos de formação pós-graduada em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	N.º de propostas analisadas x 100 Nº de propostas analisadas	100%	MCEESIP
	Criar duas áreas de competência: Neonatologia e Criança/Jovem em situação crítica.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação.	Nº de trabalhos de investigação	Ao longo do ano	MCEESIP
Inovação e Desenvolvimento	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem.	N.º de reuniões realizadas x 100 N.º de reuniões propostas	75%	MCEESIP
	Parceria com a ESSCVP, ESEnfC, ESEP, UM na criação de um repositório de instrumentos(escalas, questionários) de apoio à pratica do EESIP, após aprovação da OE.		Ao longo do ano	MCEESIP,UM, ESEP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP.
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento.
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Promover o desenvolvimento de formação em EESIP.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Organização do IX Encontro de Benchmarking do CEESIP.	Grau de satisfação dos participantes	1	MCEESIP
	Criação de grupos para a atualização dos Guias de Boas Práticas na área da ESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Realização do dia da Saúde Infantil: rastreios e workshops de várias temáticas a realizar em Lisboa, Coimbra, Porto, Algarve, Madeira e Açores.	Nº de participantes	Ao longo do Ano	MCEESIP, CE, Escolas e Juntas de Freguesia
	Criação de grupos para a elaboração dos Guias de Boas Práticas sobre: Sono; Saúde Escolar: Intervenção Precoce na Infancia e Necessidades de Saúde Especiais em Meio Escolar; Diabetes na Infância.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio: Formação sobre Parentalidade; Formação sobre Cuidados Paliativos Pediátricos; Formação sobre Investigação; Formação sobre Aspetos éticos e deontológicos em Pediatria.	Grau de satisfação dos participantes	Ao longo do Ano	MCEESIP, SRS, SRC, SRN

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA ASSESSORIA

Objetivo Operacional	Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade.
	Demonstrar a importância do ESIP no âmbito da saúde.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Desenvolvimento de um grupo de peritos em investigação para assessorar, aconselhar e recomendar na âmbito científico em ESIP.	Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio	75%	MCEESIP, CD e CE
	Dinamização do micro web page do colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP
	Criação de um grupo de EESIP para dar resposta a dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores (por exemplo um blog ou por email).	Nº de Total de respostas X100% Nº total de solicitações on-line	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das politicas em saúde e organizações de saúde.		Ao longo do ano	MCEESIP e CAT
	Realização de VAEP.	Nº de VAEP realizadas x100 Nº de VAEP previstas	100%	MCEESIP e CR
	Representação do CEESIP em eventos.	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Incentivar o cumprimento das dotações seguras de enfermagem nos serviços de saúde da área pediátrica.
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 19/2019 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP.	Nº de contactos	Um por Hospital e por ACES via on line	MCEESIP
	Continuar a colaborar com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados da OE.	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		Ao longo do ano	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados.		Ao longo do ano	MCEESIP
	Continuar a colaborar com o Grupo de trabalho para a validação da nova ontologia no ambito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SIP.	N.º de reuniões realizadas X 100% / N.º de reuniões propostas	100%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

ATIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs.	N.º de EDOCs respondidos X 100% / N.º de EDOCs solicitados	100%	MCEESIP
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização do micro website da MCEESIP.	Nº de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de
Procedimentos Internos	Realização da Assembleia da MCEESIP.	Nº de reuniões	1	MCEESIP
	Reuniões Ordinárias e Extraordinarias da MCEESIP.	Nº de reuniões	12	MCEESIP
	Cumprimento de funções estatutárias.	Permanente		MCEESIP
	Participação e reuniões com outros orgãos da OE.			

REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro); Dia Mundial do Sono (17 de Março); Dia Mundial da Criança(1 de junho); Dia Internacional da juventude (12 de agosto); Dia Mundial dos cuidados paliativos(14 de outubro); Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade(17 de novembro).	N. de comemorações	6	MCEESIP

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam importantes para os enfermeiros de SIP.		Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESIP em 2020 em pelo menos 1 evento (após aprovação).	Nº de EESIP a participarem/representarem o CEESIP - OE	Mínimo 1	MCEESIP; CD
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações nacionais sempre que necessário (após aprovação).	Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas	100%	MCEESIP
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário, (após aprovação).	Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas	100%	MCEESIP

NOTA FINAL

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de enfermagem de excelência, implica que os enfermeiros ESIP utilizem na sua prática diária, o perfil de competências e conhecimentos específicos para que, os cidadãos reconheçam a sua elevada importância na promoção da saúde, bem-estar e prevenção da doença.

A proposta do plano de atividades da MCEESIP para 2020 é uma continuidade do anterior, cuja finalidade é refletir o trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros).

Estamos conscientes que a exequibilidade dos objetivos propostos, exigem-nos muito trabalho, contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito. Assim, é essencial o envolvimento e colaboração de todos os membros do colégio, porque só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos promovendo a excelência da prática profissional e a divulgação das melhores práticas clínicas no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

APÊNDICE 4

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1. INTRODUÇÃO

O primeiro ano de um mandato é, acima de tudo, o período destinado a criar os alicerces nos quais se pretende sustentar todo o trabalho que se almeja realizar nos anos seguintes. Assim, este plano de atividades visa, acima de tudo, estabelecer pontes com os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no sentido de se iniciar um caminho de diálogo e de identificação de necessidades que, cremos, poderá ser importante para esses mesmos enfermeiros e para os utentes de quem estes cuidam. Em linha com o n.º 1 do art.º 3º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, acreditamos que este é o caminho para o cumprimento do principal desígnio da Ordem dos Enfermeiros: promover a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos cuidados, dos serviços de Enfermagem, e da representação e defesa dos interesses da profissão.

De entre as atividades propostas destacamos, desde logo, o início da elaboração do Guia Orientador de Boas Práticas de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica de Ligação, na medida em que este pode constituir o primeiro passo para aquele que é um dos nossos objetivos para este mandato: criar as bases para o desenvolvimento de um sistema de referenciação formal, que permita que um enfermeiro, sempre que sinta essa necessidade no contexto da prestação de cuidados, possa realizar formalmente um pedido de colaboração por parte de um enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Destacamos, igualmente, as atividades a realizar no domínio da investigação, nomeadamente a criação de uma base de dados online para registo dos trabalhos de investigação em curso no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, atividade que poderá permitir que se identifiquem todos os trabalhos que se encontram em curso, minimizando o risco de duplicação dos mesmos. De igual modo, importa enfatizar a criação das bases para que, a partir de 2021, possa começar a ser atribuído um prémio anual ao melhor projeto de investigação no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica constituindo este, claramente, um incentivo à investigação em Enfermagem na área de especialidade.

No plano da docência acreditamos, acima de tudo, que a formação do enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica deve garantir que o mesmo adquira competências efetivas no domínio da intervenção psicoterapêutica, socioterapêuticas, psicoeducacional e psicossocial.

Assim, em 2020 pretendemos definir o tipo e o número de intervenções deste âmbito que o enfermeiro deve realizar, no contexto do Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, para que lhe possa ser garantida a atribuição do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Ordem dos Enfermeiros.

As dotações seguras são também uma das nossas prioridades mas, para que as mesmas possam ser calculadas de forma mais adaptada aos contextos de Saúde Mental e Psiquiatria, importa criar um quadro de classificação de doentes específicos para esses mesmos contextos, baseado no padrão de documentação. Finalmente, e porque a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica sempre se pautou por ser um órgão de proximidade para com os seus membros, pretendemos realizar em 2020 um evento científico voltado para a temática da intervenção psicoterapêutica em Enfermagem, bem como auscultar os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica acerca da potencial criação de competências acrescidas avançadas em áreas específicas dentro da área de especialidade.

Esperamos que este plano de atividades vá de encontro àquilo que são as necessidades e expetativas dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, e deixamos a garantia de que estaremos sempre abertos a novas propostas e sugestões que possam permitir o desenvolvimento sustentado da nossa área de especialidade.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Francisco Sampaio

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

3.1 Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Promover o bem-estar psicológico e a melhoria do desempenho profissional dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Promover a melhoria contínua dos cuidados e das boas práticas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional especializado nos diversos contextos da prática clínica	Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas x 100	100%	MCEESMP; CD; CE; SR
	Elaboração de *guideline* de prevenção, deteção e intervenção em situações de sofrimento psicológico e risco de *burnout* dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Elaboração da *guideline*	50%	MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP
	Elaboração do Guia Orientador de Boas Práticas de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica de Ligação	Elaboração do Guia Orientador	50%	MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP

3.2 INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Definir as linhas de investigação prioritárias em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Regular a investigação realizada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Apoiar e reconhecer a investigação realizada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com potencial impacto na prestação de cuidados

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Definição das linhas de investigação prioritárias em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Linhas de investigação definidas	50%	MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP
	Realização do III Encontro Nacional do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica "A intervenção psicoterapêutica em enfermagem: sensos e consensos" (novembro de 2020)	Realização do Encontro	100%	MCEESMP
Inovação e Desenvolvimento	Criação de uma base de dados *online* com todos os trabalhos de investigação em curso no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Número de trabalhos incluídos na base de dados	Contínua	MCEESMP
	Atribuição de um prémio anual ao melhor projeto de investigação no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (a ser atribuído a partir do ano 2021)	Elaboração do regulamento para atribuição do prémio	100%	MCEESMP; CE; CD
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões efetuadas / Nº reuniões previstas x 100	100%	MCEESMP

3.3 Percurso Formativo

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Regular o percurso formativo do enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Reforçar a comunicação e proximidade com as organizações de Ensino Superior nas quais são lecionados cursos conducentes à atribuição do título de enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Definição do tipo e do número mínimo de intervenções psicoterapêuticas, socioterapêuticas, psicoeducacionais e/ou psicossociais que os estudantes do Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica devem realizar, em contexto de ensino clínico, para que lhes possa ser atribuído o título de enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Intervenções definidas	100%	MCEESMP; Comissão de Apoio Técnico (CAT); Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP
Inovação e Desenvolvimento	Acompanhamento do processo de acreditação dos serviços com idoneidade formativa para o desenvolvimento da formação especializada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de serviços apreciados / Nº de requisições x 100	100%	MCEESMP; CE
	Emissão de pronúncias acerca de planos de estudos de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com base na atual matriz de avaliação dos planos de estudos	Nº de pronúncias emitidas / Nº de apreciações de planos de estudo solicitadas x 100	100%	MCEESMP
	Colaboração com as organizações de Ensino Superior tendo em vista a criação de cursos pós-graduados no domínio da intervenção psicoterapêutica em Enfermagem	Número de cursos criados	Contínua	MCEESMP

3.4 FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Identificar as necessidades de formação dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Definir um calendário de formação gratuita, especializada e certificada para os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Facilitar o acesso dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica à formação em psicoterapia
	Definir potenciais áreas de criação de competências acrescidas avançadas e/ou de áreas de especialidade

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Auscultação dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica relativamente às suas necessidades de formação	Dados obtidos	N/A	MCEESMP
	Definição de formações, no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, a ser integradas no plano de formação anual da Ordem dos Enfermeiros (formação gratuita, certificada e descentralizada)	Nº de formações realizadas / Nº de formações propostas x 100	50%	MCEESMP; CAT; CE; SR
	Apresentação de propostas para o estabelecimento de protocolos/parcerias com associações/sociedades científicas na promoção do acesso dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica à realização de formação que possa posteriormente permitir a candidatura à competência acrescida avançada em psicoterapia	Nº de protocolos/parcerias estabelecidas / Nº de protocolos/parcerias propostas x 100	25%	MCEESMP; CE; CD
	Discussão, em sede de Encontro Nacional do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, acerca da pertinência da criação de novas competências acrescidas avançadas e/ou novas áreas de especialidade	Consensos obtidos	N/A	MCEESMP

3.5 ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o papel da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na definição das políticas nacionais no domínio da Saúde Mental e Psiquiatria
	Prestar assessoria aos membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Resposta a pedidos de esclarecimento ou emissão de pareceres na área técnico-científica do âmbito da especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de esclarecimentos ou pareceres emitidos / Nº de esclarecimentos ou pareceres solicitados x 100	100%	MCEESMP; CAT
	Colaborar na definição de propostas no âmbito das políticas de saúde e organizações de saúde mental	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição emitidas	N/A	MCEESMP
	Realização de visitas institucionais (a convite ou autopropostas)	Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas/propostas x 100	100%	MCEESMP; SR
	Resposta às dificuldades dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no âmbito do exercício da Competência Acrescida Avançada em Psicoterapia	Resposta às dificuldades encontradas / solicitações recebidas x 100	100%	MCEESMP

3.6 GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Facilitar os processos de gestão dos cuidados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Criação de um quadro de classificação de doentes específico para os contextos de Saúde Mental e Psiquiatria	Elaboração do quadro de classificação	25%	MCEESMP; Grupo de Trabalho proposto pela MCEESMP
	Monitorização dos contextos nos quais deve exercer funções, necessariamente, pelo menos um enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de contextos monitorizados / Nº de contextos idenficados x 100	10%	MCEESMP; CAT

3.7 Actividades Correntes

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Elaboração do Relatório de Atividades do ano 2020	Elaboração do relatório	100%	MCEESMP
	Elaboração do Plano de Atividades para o ano 2021	Elaboração do plano	100%	MCEESMP
	Resposta ao expediente EDOC's	Nº de EDOC's realizados / Nº de EDOC's solicitados x 100	100%	MCEESMP
Comunicação Interna e Externa	Realização de Assembleia Ordinária da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de Assembleias	1	MCEESMP
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões	12	MCEESMP
	Realização de reunião com a Comissão de Apoio Técnico	Nº de reuniões	1	MCEESMP
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros	Nº de reuniões realizadas	N/A	MCEESMP

3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participação em comissões/grupos de trabalho, com relevância para o Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de participações em comissões/grupos de trabalho	N/A	MCEESMP
	Apresentação de proposta para que o Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica seja um dos representantes dos enfermeiros no Conselho Nacional de Saúde Mental (proposta apresenta e aprovada por maioria em sede de Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica)	Apresentação da proposta	N/A	MCEESMP, CD
Participação em representações internacionais (autopropostas)	Apresentação de proposta para que o Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica represente a Ordem dos Enfermeiros na Horatio - European Psychiatric Nurses (proposta apresenta e aprovada por maioria em sede de Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica)	Apresentação da proposta	N/A	MCEESMP, CD
	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representaçao do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no Horatio Congress "Complex Interventions in Mental Health", a ser realizado em Berlim, de 14 a 16 de maio (por delegação da Dignissima Bastonária)	Participação no evento	N/A	MCEESMP, Bastonária
	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na European Conference on Mental Health, a ser realizado em Lisboa, de 30 de setembro a 2 de outubro (por delegação da Dignissima Bastonária)	Participação no evento	N/A	MCEESMP, Bastonária
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação da área técnico-científica, em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito da área de especialidade (por delegação da Dignissima Bastonária)	Nº de participações / Nº de convites x 100	80%	MCEESMP, Bastonária
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação da área técnico-científica, em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito da área de especialidade (por delegação da Dignissima Bastonária)	Nº de participações / Nº de convites x 100	80%	MCEESMP, Bastonária
Resposta a pedidos	Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões realizadas / Nº reuniões solicitadas x 100	100%	MCEESMP

3.9 REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atualização de dados	Realização dos censos dos membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Realização dos censos	50%	MCEESMP
Efemérides	Intervenção pública nos dias comemorativos na área da Saúde Mental: Dia Internacional da Luta contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas (26 de junho); Dia Mundial da Prevenção do Suicídio (10 de setembro); Dia Mundial da Doença de Alzheimer (21 de setembro); Dia Europeu da Depressão (1 de outubro); Dia Mundial da Saúde Mental (10 outubro)	Realização de intervenção pública nas respetivas datas	3	MCEESMP
Sistemas de Informação e Documentação	Dinamização do *microsite* relativo à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no *website* da Ordem dos Enfermeiros	Nº de divulgações	N/A	MCEESMP; Serviços de Informática
	Envio, através de correio electrónico, das notícias trimestrais relativas à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica aos respetivos enfermeiros especialistas	Nº de e-*mails* noticiosos enviados no ano 2020	4	MCEESMP; Gabinete de Comunicação e Imagem

APÊNDICE 5

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

1. INTRODUÇÃO

O Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (CEER) é o órgão profissional constituído por todos os membros da Ordem que detenham o título profissional de Enfermeiro Especialista na área de especialização em Enfermagem de Reabilitação (Art.° 3° do Regulamento Interno do CEER).

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (REPE) no ponto 2 (Decreto-Lei n.° 161/96, de 4 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.° 104/98, de 21 de Abril): "Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade".

Neste sentido o CEER tem como incumbência garantir o desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.° 1 do Artigo 42.° do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;

Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;

Definir as competências específicas da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao conselho diretivo;

Elaborar os programas formativos da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Diretivo;

Acompanhar o exercício profissional Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;

Definir padrões de qualidade de cuidados para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Elaborar e aprovar o seu regimento.

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

E ainda, em conformidade com o definido nº 5 do mesmo artigo, são competências da mesa do colégio:

Dirigir os trabalhos do colégio;

Dar seguimento às deliberações do colégio;

Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regulamento interno;

Apoiar os conselhos diretivo e jurisdicional nos assuntos profissionais no domínio dos cuidados de enfermagem especializados;

Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações.

O presente documento tem como finalidade descrever o Plano de Atividades para o ano de 2020, de forma a responder às suas competências supracitadas.

O plano de atividades aqui apresentado está estruturado em áreas: Prestação de Cuidados, Investigação, Docência, Formação, Assessoria, Gestão, Atividades Correntes, Cooperação Institucional, Rede OE. Ao longo destes capítulos apresentam-se os domínios operacionais e as actividades julgadas pertinentes no processo evolutivo em curso.

O Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Enf. Luís Gaspar

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

3.1 Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a visibilidade social dos Cuidados de Enfermagem de Enfermagem de Reabilitação
	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação na prestação de cuidados
	Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação
	Divulgar boas práticas nos contextos da prática clinica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Atualização de Focos de Enfermagem sensíveis aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem.	Construção de documento	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho proposto pela MCEER
	Realização de reuniões com Orgãos/Enfermeiros Gestores nos contextos clinicos	número de reuniões	Minimo 3	MCEER
	Realização visitas de acompanhamento do exercício profissional	(nº visitas realizadas /nº visitas pedidas) X 100	100%	MCEER
	Acompanhamento da implementação das dotações seguras	(nº visitas realizadas /nº visitas pedidas) X 100	100%	MCEER
	Identificação das necessidades efetivas de Cuidados em Enfermagem de Reabilitação de forma a garantir as dotações seguras face às necessidades de Cuidados de Saúde Especializados	Construção de documento	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho proposto pela MCEER
	Divulgação de projetos de boas práticas de Enfermgagem de Reabilitação	Divulgação de projetos	Minimo 1	MCEER
	Realização de reuniões com grupos da sociedade científica/civil para promoção e divulgação da Enfermagem de Reabilitação	Nr de reuniões	Minimo 1	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

3.2 INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover Projetos de Investigação em Enfermagem de Reabilitação
	Definir perfil de Peritos nas principais áreas técnico-cientificas de Enfermagem de Reabilitação
	Solidificar o Corpo de Conhecimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Atualização das áreas de investigação prioritárias para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Documento elaborado	Divulgação de documento	Grupo de Trabalho
	Promoção de sinergias no dominio da investigação em Enfermagem de Reabilitação com as instiruições de ensino de Enfermagem de Reabilitação no sentido de potenciar as áreas de investigação prioritárias	(nº de reuniões realizadas/nº de reuniões solicitadas) X 100	100%	MCEER
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reabilitação Cardíaca.	Documento finalizado	Divulgação de documento	Grupo de Trabalho
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação para autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica.	Documento finalizado	Divulgação de documento	Grupo de Trabalho
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da prescrição de ajudas técnicas	Documento finalizado	Divulgação de documento	Grupo de Trabalho
	Criação de novos grupos de trabalho para a realização de GOBP pertinentes à prática do EEER	nº grupos criados	3	MCEER
Inovação e Desenvolvimento	Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	nº de participações	3	MCEER
	Criação de Grupo de Apoio à Investigação na prática clinica	Grupo de trabalho criado	Grupo de trabalho criado	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.3 Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	nº reuniões realizadas	min 1	MCEER
	Promoção de parcerias com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	nº de parcerias estabelecidas	min 1	MCEER
	Apreciação de planos de estudos conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.	(nºde apreciações/solicitações)x 100%	100%	MCEER
	Incentivo a Candidatura dos locais de ensino clinico à idoniedade formativa	nº incentivos de idoniedade formativa/nº solicitações	100%	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

3.4 FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Monitorizar oferta formativa de qualidade para todos os EEER

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Auscultação junto dos pares para o Diagnóstico das necessidades formativas no contexto da Enfermagem de Reabilitação	Relatório do diagnóstico de situação	finalização do documento	MCEER
	Criação de Grupo de Trabalho para análise dos critérios do percurso formativo num contexto certificado	Atualização anual	Atualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

3.5 Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover uma relação eficaz entre mesa do colégio, OE e instituições, associações, organizações externas

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou pareceres na área técnico-cientifica do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação que suporte a tomada de decisão nos diferentes contextos e domínios do exercício.	(nºpareceres imitidos/nº doc. solicitados) X 100	100%	MCEER/ Comissão de Apoio Técnico
	Colaboração na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde	nº de colaborações		MCEER
	Assessoria aos restantes orgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros	nº de reuniões/pedidos de opinião		MCEER
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiro.	nº de reuniões		MCEER
	Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros que potenciem as atividades do colégio.	nº de reuniões		MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

3.6 GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover dotações seguras nos contextos de prática clínica através do empowerment dos orgãos de gestão

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Identificação de fatores que possam influenciar a dotação para cuidados de enfermagems do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Elaboração de documento		MCEER
	Diagnóstico de situação sobre o Resumo Minimo de dados obtido através dos sistemas de informação no sentido de dar visibilidade aos cuidados dos Enfermeiros de Reabilitação			MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.7 Actividades Correntes

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio.	Realização de assembleia	100%	MCEER
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	n.º mínimo de reuniões presenciais	12	MCEER
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio.	Realização de plano de atividades	100%	MCEER
	Otimização da comunicação entre orgãos de OE	responder atempadamente às solicitações		MCEER

3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações		MCEER
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações		MCEER
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações	min 1	

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.9 Rede OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atualização de dados	Caracterização Socio-Demografica e Profissional dos Enfermeiros de Reabilitação	Construção de Base de Dados		MCEER
Efemérides	Celebração de dias significativos para a Enfermagem de Reabilitação	nº de celebrações efetuadas	miniumo 2	MCEER

APÊNDICE 6

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO POR MAIORIA, COM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas

MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

1 NOTA INTRODUTÓRIA 4

2 MISSÃO 5

3 ACTIVIDADES PLANEADAS 7

3.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 8

3.2. INVESTIGAÇÃO 9

3.3. DOCÊNCIA 10

3.4. FORMAÇÃO 11

3.5. ASSESSORIA 12

3.6. GESTÃO 13

3.7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 14

3.8. ACTIVIDADES CORRENTES 15

3.9. REDE OE 16

4 NOTA FINAL 17

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2020, que marca o início de um novo mandato para os órgãos sociais, e também para esta mesa. Aposta na continuidade, mas, também, na inovação e abertura do colégio à comunidade, sobretudo à comunidade académica, particularmente agora que a especialidade de enfermagem Médico-Cirúrgica conta com quatro áreas de especialização que, legitimamente, devem ser desenvolvidas.

Estamos certos de que os enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas ou não, comuns e/ou específicas, são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Por isso, projetar e analisar as novas necessidades em cuidados especializados, sobretudo em cuidados prestados por enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica, é também um foco de atenção desta Mesa.

É tempo de mudança, mas também de continuidade. Apesar de dificuldades e constrangimentos estamos convictos de que, juntos, poderemos percorrer um caminho que acreditamos vir a ser proveitoso para os enfermeiros especialistas em enfermagem Médico-Cirúrgica.

2 MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

São competências da mesa do colégio:

a) Dirigir os trabalhos do colégio;
b) Dar seguimento às deliberações do colégio;
c) Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regimento do colégio;
d) Apoiar o conselho diretivo, o conselho jurisdicional e o conselho de enfermagem nos assuntos profissionais relativos aos cuidados de enfermagem especializados;
e) Designar uma comissão de apoio técnico, constituída por cinco membros da especialidade respetiva, um por cada secção regional, destinada a prestar assessoria técnica e científica no âmbito da competência de emissão de pareceres e no acompanhamento do exercício profissional, a propor ao conselho diretivo para nomeação;

f) Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações;

g) Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Fazendo uso das prerrogativas que lhe assiste a Mesa do Colégio propôs ao Conselho Diretivo, através da Nota Interna MCEEMC n.º 01/2020, ficando assim constituída para este mandato (2020-2023) a Comissão de Apoio Técnico:

COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À MESA DO COLÉGIO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA		
NOME	MEMBRO	SECÇÃO REGIONAL
JOSÉ LUÍS DOS SANTOS PICANÇO	44904	AÇORES
JOÃO PAULO DE ALMEIDA TAVARES	48561	CENTRO
VÁLTER MIGUEL DE GOUVEIA LUÍS	39843	MADEIRA
MÁRIO RUI CORREIA BRANCO	44725	NORTE
RICARDO MANUEL VICENTE DA SILVA	39645	SUL

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3 ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas seguintes áreas de actuação: Prestação de Cuidados, Investigação (Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem; Inovação e Desenvolvimento), Docência, Formação, Assessoria e Gestão, tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Optamos por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação. Deste modo, os mapas seguintes e mais que uma apresentação são, sobretudo, documentos de orientação positiva, procurando ser instrumentos facilitadores para coordenar a direcção que o colégio deve adoptar.

Procuramos um desenvolvimento qualificado da especialidade e estar atentos, envolvidos e activamente comprometidos com a evolução da enfermagem, promovendo ou participando na investigação que possibilite o desenvolvimento do domínio de atuação específico do enfermeiro especialista em enfermagem Médico-Cirúrgica.

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2020

3.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados.
	Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Emissão de pareceres técnicos nas diferentes áreas da EMC	Nº pareceres realizados/ x 100% Nº pareceres solicitados	100% dos pedidos	MCEEMC; CAT; CE
	Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado em EMC	N.º de visitas realizadas / x 100% Nº pedidos de visitas	100% dos pedidos	MCEEMC; CAT
	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados, na área de competência do colégio, bem como a sua publicação e divulgação.	_____	Ano 2020	MCEEMC, CAT, CE e CD
	Elaboração e publicação de Indicadores de qualidade da prestação de cuidados nas quatro áreas de especialidade em EMC	Publicação de documento orientador	Ano 2020	MCEEMC; CAT e Grupo de Trabalho, CE e CD
	Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas	Ano 2020	MCEEMC
	Proposta ao CD de grupos de trabalho para a elaboração dos seguintes Guias de Boas Práticas: "Enfermagem Forense", "Enfermagem Perioperatória: da consciência cirúrgica à maximização da segurança" e "Enfermagem à Pessoa com Necessidades Paliativas: Percurso e Tendências"	Nº de GOBP's iniciados/ N.º de GOBP's propostos	Ano 2020	MCEEMC; CAT; Grupo de Trabalho; CE; CD
	Equadramento da intervenção do EEEMC, no contexto da hospitalização domiciliária	Produção documento orientador	Ano 2020	MCEEMC; CAT
	Propôr ao Conselho de Enfermagem a criação de uma competência acrescida diferenciada na área dos cuidados de enfermagem gerontogeriátricos.	Produção documento orientador	Ano 2020	MCEEMC; CE e CD

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.2. INVESTIGAÇÃO

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio.
	Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica.
	Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio.	_____	Ano 2020	MCEEMC, CAT
	Participação em acções de debate e eventos científicos.	N.º Participações solicitadas	Pelo menos duas	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
	Estabelecimento de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º Associações parceiras	Pelo menos duas	MCEEMC; Associações da especialidade
	Divulgação de resultados da investigação científica publicados em revistas da especialidade, com interesse para a prática especializada em EMC.			
Inovação e Desenvolvimento	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a CID	Nº Participaçãoes / Nº Solicitações	Ano 2020	Comissão de Investigação, CE, MCEEMC
	Organização do VII Encontro do Colégio da Especialidade de EMC.		Ano 2020	CAT, MCEEMC
	Definições de Áreas de Investigação Relevantes na Área EMC e estabelecer protocolos com Unidades de Investigação em Enfermagem	Pelo menos um	Ano 2020	Comissão de Investigação, CE, MCEEMC
	Incentivo e apoio a estudos de investigação na Área de EMC (Atribuição de Prêmios numa Sessão)		Ano 2020	Comissão de Investigação, CE, MCEEMC
	Estabelecer uma comunicação mensal com os membros do colégio sob a forma de newsletter.	Trimestral	Ano 2020	MCEEMC, CAT

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.3. DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas).
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas várias áreas que a constituem.	N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x 100	100%	MCEEMC
	Colaborar com entidade reguladora do ensino superior sempre que solicitado.		100%	MCEEMC
Inovação e Desenvolvimento	Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros.	Pelo menos dois momentos divulgativos	Ano 2020	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem.		Ano de 2020	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Produção de indicadores de qualidade sensiveis aos cuidados especializados em EMC		2020-2021	MCEEMC, CAT, CE, CD

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.4. FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento e valorização cientifica, tecnica, cultural e profissional dos membros do colégio
	Optimizar a comunicação com os membros do colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade
	Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do colégio

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Elaborar um diagnóstico das necessidades formativas dos membros do colégio.	Produção de documento orientador	2020	MCEEMC, CAT
	Propocionar formação gratuita aos membros do colégio, nas quatro áreas da EMC, sob a forma de workshop's e outras metodologias que visem a aproximação dos profissionais, como por exemplo, webinars e transmissão via streaming	Um workshop por cada área da EMC	2020	MCEEMC, CAT
	Promover o desenvolvimento das competências dos Enfermeiros EMC, para o exercício da especialidade nos vários domínios que a compõem	Elaboração de pelo menos um GOBP's	2020	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Divulgação de indicadores sensiveis aos cuidados especializados de EMC	Produção de documento orientador	2020 - 2021	MCEEMC, CAT, CD

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.5. ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento especializado da enfermagem médico-cirugica
	Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio e os outros orgãos da Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Assessorar os orgãos da OE sempre que solicitado com emissão de pronuncias sobre as tematicas de interesse aos enfermeiros especialistas em EMC.	100% dos pedidos	2020-2023	MCEEMC
	Emitir orientaçãoes sob as formas previstas no regulamento e da competência da Mesa do Colégio de EMC sobre temáticas da área de intervenção da especialidade.	100% dos pedidos	2020-2023	MCEEMC
	Interagir com os orgãos regionais da Ordem dos Enfermeiros na verificação do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em EMC.	_____	100% das solicitações	MCEEMC, CAT

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.6. GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover medidas para a gestão dos cuidados especializados no dominio das aréas do colégio de EMC

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Colaboração com os membros e orgãos da OE na concepção e analise de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de EMC.	100% Solicitações	2020-2023	MCEEMC
	Colaboração com a CQCE da OE na pressecução dos interesses dos enfermeiros EMC	_____	2020-2023	MCEEMC
	Colaboração com os membros do colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão, liderança de projectos de cuidados.	Elaboração de documento orientador	2020-2021	CAT, MCEEMC, CE

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Jornadas Interdisciplinares na Centenário da Morte de São Francisco Marto e de Santa Jacinta Marto, 7 a 10 de maio 2020	_____	_____	Enf.º Nuno Ferreira
Resposta a pedidos	Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada			
	Representar os Orgãos Directivos da Ordem para os quais seja credenciado			

3.8. ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Realização da Assembleia da Mesa do Colégio de EMC.	Pelo menos 1 assembleia / ano	2020	MCEEMC, CD
	Disponibilização pelas vias previstas no Regimento dos documentos à apreciação na Assembleia da Mesa do Colégio EMC	_____	2020-2023	MCEEMC, CD
	Elaboração do Relatório de Actividades da Mesa do Colégio de EMC	Elaboração de Documento	2020	MCEEMC

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.9. REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atualização de dados	Promover junto dos membros do colégio a actualização de dados na plataforma virtual da OE "Balcão Único".	_____	2020-2023	CAT, MCEEMC
Efemérides	Publicação de minutas comemorativas de datas significativas para o colégio de EMC.	Pelo menos três	2020	MCEEMC
Sistemas de Informação e Documentação	Cooperação com a estrutura responsavel pelos sistemas de informação da OE	_____	2020-2023	MCEEMC
	Analise e validação de alterações à nova ontologia dos sistemas de informação (NursingOntos)	100 % de solicitações	2020-2023	CAT, MCEEMC

4 NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades aqui apresentado exibe uma linha de pensamento diferente, própria da mudança ocorrida nos órgãos sociais do colégio mas integradora daquilo que foi o trabalho desenvolvido pelos anteriores órgãos sociais, partilhando sempre que necessário abordagens diferenciadoras.

Acreditamos que o desbaste da pedra bruta ainda agora começou. A enfermagem médico-cirúrgica, não só, mas também, pelo caminho que percorreu, tem cada vez mais desafios que só são possíveis de ultrapassar com a colaboração e a ajuda de todos os enfermeiros especialistas.

A força da enfermagem médico-cirúrgica reside na sua tradição mas também na reivindicação daquilo que almeja alcançar com completa consciência de obediência à sua personalidade.

Pretendemos ser ambiciosos, embora cautelosos com o gume, relativamente à colaboração com as instituições de ensino superior, as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros), promovendo um crescimento sustentado das diferentes áreas que compõem a especialidade.

O plano de actividades que apresentamos pretende ser realista, dinâmico e exequível preconizando que a especialidade deve ser mestre de si própria.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

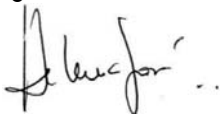

Enfª. Helena José

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

APÊNDICE 7

Plano de Actividades para o Ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2020, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as atividades a desenvolver no ano.

Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

Pretendemos continuar a valorização da Enfermagem Comunitária nos seus três vetores de intervenção: Saúde Comunitária; Saúde Pública e Saúde Familiar.

Pretendemos a garantia da segurança e qualidade dos cuidados através de monitorização e acompanhamento próximo do exercício profissional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respetiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.

Cada colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Elaborar os programas formativos da respetiva Especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;

- Acompanhar o exercício profissional Especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais;
- Definir padrões de qualidade de cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2020

Durante o ano 2020 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai continuar a estar focada na afirmação e valorização do papel do enfermeiro especialista nas diferentes unidades funcionais do Centro de Saúde, da afirmação do Enfermeiro de Saúde Familiar como o profissional de referência da equipa.

A Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Enfª. Maria Clarisse Louro

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.1 Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria dos cuidados de enfermagem
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem solicitadas em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de visitas realizadas/Nº de pedidos	Ano 2020
	Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem por iniciatina da MCEEC e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de visitas realizadas/Nº de visitas agendadas	Ano 2020
	Fomentar a prática da enfermagem comunitária baseada em instrumentos de avaliação comunitária e familiar.	Nª de visitas realizadas/nº de visitas agendadas.	Ano 2020
	Fomentar a afirmação do Enfermeiro de saúde familiar como profissional de referência	Nªde visitas realizadas /nª de visitas agendadas	Ano 2020

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.2 INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Realizar estudos científicos para melhorar a prática da enfermagem na comunidade;
	Realizar Encontros e Congressos Científicos para divulgação do conhecimento especializado

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Organização de um encontro de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.	1 Encontro	Ano 2020	MCEEC
	Divulgar documentos e estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa.	Nº de Estudos Propostos/ Nº de estudos aceites	Ano 2020	MCEEC
	Desenvolvimento de um estudo cientifico relevante para a prática de cuidados na area dos CSP.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Divulgação de artigos cientificos na revista da OE.	Nº de Estudos Propostos/ Nº de estudos aceites	Ano 2020	MCEEC/OE
Inovação e Desenvolvimento	Participação em congressos e seminários	Nº de congressos a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE
	Apoio aos projetos de intervenção comunitária que visem a valorização da imagem do enfermeiro	Nº de projetos a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.3 DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação dos Enfermeiros.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Pronúncia sobre planos de estudos que abrangam as novas reformas.	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	ANO 2020	MCEEC/OE
	Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área da Enfermagem de Saúde Familiar e na àrea de Saúde Comunitária e de Saúde Publica.	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	Ano de 2020	MCEEC/OE
	Apreciação de pós-graduações em parceria com instituições de Saúde	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	Ano de 2020	MCEEC/OE
	Colaboração com as Escolas Superiores de Saúde e de Enfermagem em estudos para o desenvolvimento e inovação da Enfermagem	Número de colaborações	Ano de 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.4 FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a existencia de uma politica de formação promotora do desenvolvimento profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Levantamento das necessidades de formação dos Enfermeiros especialistas	Nº de questionários respondidos/ Nº de questionários enviados	Ano 2020	MCEEC
	Acompanhamento / monitorização de cursos que sejam conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar	Nº de cursos de Mestrado abertos.	Ano 2020	MCEEC/OE
	Ponderação dos processos formativos e certificação de competências.	Número de processos ponderados	Ano 2020	MCEEC/OE
	Formação sobre sistemas de informação e comunicação em CSP	Nº de Formações previstas/ Nº de formações realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Realização de reuniões sobre o potencial reconhecimento de àreas de competência acrescida avançada	Nª de reuniões previstas/Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEE/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.5 ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Reuniões de reflexão para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio.	Nº de pareceres realizados/nº de pareceres solicitados	Ano 2020	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC
	Reuniões com as Associações Profissionais	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC
	Rreuniões com o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e acompanhamento de boas práticas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Famíliar, nomeado pela Ministra da Saúde	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Reuniões com o Conselho Diretivo e com o Conselho de Enfermagem	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Reuniões de Grupo Técnico Consultivo sobre tabaco, DGS, Plano Nacional para a prevenção e controlo do tabagimo e representação COPPT	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.6 GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Implementar medidas conducentes à gestão de cuidados

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Acompanhar os métodos de organização de cuidados especializados de enfermagem	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC
	Acompanhar o cumprimento dos rácios de dotações seguras aconselhadas pela OE para os CSP	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.7 Actividades Correntes

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de solicitações/nº de respostas	Ano 2020	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio e relatório de atividades.	(Um plano de atividades e um relatório)	Ano 2020	MCEEC
	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas.	Nº de fichas elaboradas/Nº de eventos a realizar	Ano 2020	MCEEC
Comunicação Interna e Externa	Actualização e dinamização do microsite da Mesa do Colégio.	Nº de divulgações	Ano 2020	MCEEC/Gabinete de Comunicação e Imagem/Secretariado das MCEE
	Resposta aos EDOCLINK's.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Realização de Assembleias /reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	Total de reuniões efectivadas/total de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Integrar grupos de trabalho quando oportuno	Nº respostas/ Nº oportunidades	Ano 2020	MCEEC/OE
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Participar em representações internacionais quando oportuno	Nº respostas/ Nº oportunidades	Ano 2020	MCEEC/OE
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações quando convidado	Nº respostas/ Nº convites	Ano 2020	MCEEC/OE
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações quando convidado	Nº respostas/ Nº convites	Ano 2020	MCEEC/OE
Resposta a pedidos	Responder a todos os pedidos solicitados.	N º de pedidos / Nº de respostas realizadas	Ano 2020	MCEEC/ Representantes

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

3.9 REDE OE

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atualização de dados	Manter dados atualizados	100%	Ano 2020	MCEEC/OE
Efemérides	Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem.	Número de comemorações a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE
Sistemas de Informação e Documentação	Manter dados atualizados	Número de de dados a atualizar	Ano 2020	MCEEC/OE

APÊNDICE 8

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Secção Regional do Norte

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório Louise Mabille da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, no Porto, tomou a seguinte deliberação referente a: ----------

Ponto Dois – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Diretivo Regional, no total de nove (9) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e oito (38) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zeros (0) abstenções e ----------

Trinta e oito (38) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Três – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, no total de dez (10) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta (40) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------

Quarenta (40) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Quatro – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, no total de quinze (15) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e dois (42) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------

Quarenta e dois (42) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Cinco – Apreciação e votação de alteração do Regimento do Conselho Fiscal Regional, no total de seis (6) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e dois (42) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------

Quarenta e dois (42) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Seis – Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2019, no total de cento e seis (106) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e oito (48) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------
Quarenta e oito (48) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Sete – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2020, no total de trinta e sete (37) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e sete (47) votantes: ----------
Zero (0) votos contra; ----------
Zero (0) abstenções e
Quarenta e sete (47) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

A presente Ata Minuta, num total de quarenta e cinco (45) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com Zero (0) abstenção; Zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------
Porto, vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte. ----------

_____ ----------
O Presidente (Manuel Jorge Freitas de Almeida) ----------

_____ ----------
A Secretária (Carina de Sousa Raposo) ----------

_____ ----------
A Secretária (Florbela Maria de Jesus Neto)----------

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

SECÇÃO REGIONAL NORTE

FEVEREIRO 2020

ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2020.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros de 29 de fevereiro de 2019 no Auditório Louise Mabille da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

SIGLAS

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde

AR – Assembleia Regional

BI – Boletim Informativo

CDR – Conselho Directivo Regional

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CRP – Comissão Regional de Peritos

CSP – Cuidados de Saúde Primários

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas

ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

FB – Facebook

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem

Nº - Número

OE – Ordem dos Enfermeiros

PAO – Plano de Actividades e Orçamento

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

REPE – Regulamento para o Exercício da Profissão de Enfermagem

RH – Recursos Humanos

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SR – Secção Regional

SRN – Secção Regional do Norte

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

SS – Sistema de Saúde

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visita de Cortesia

ÍNDICE

SIGLAS 4
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL 5
1 - NOTA INTRODUTÓRIA 7
2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SECÇÃO REGIONAL 10
2.1 - COLABORADORES 10
2.2 - MEMBROS 10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS 11
3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2020 13
4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2020 24
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES 24
4.2 – PRESSUPOSTOS 24
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE 25
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS 25
4.3.2 - GASTOS E PERDAS 27
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 28
4.5 - RESULTADOS 29
4.6 – NOTA FINAL 30
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 31
APÊNDICES 32
APÊNDICE 01 33
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 33

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Nesta, que é a primeira Assembleia Regional do Mandato 2020-2023, cumpre-nos traçar objectivos e definir as metas que pretendemos alcançar. Mas, por uma questão de seriedade, temos a obrigação de realizar um enquadramento histórico das propostas que hoje vos entregamos e reafirmar que nunca saberemos para onde vamos se não soubermos de onde viemos.

Nos últimos 4 anos ao leme dos destinos da Secção Regional do Norte, definimos uma tríade de actuação. Um plano de actuação assente em três grandes luzes: formação, divulgação e proximidade.

Com este fito, criámos programas de referência que se excederam nos resultados. A dinâmica impressa por esta equipa à rotina de trabalho foi correspondida pelos enfermeiros e conseguimos salas cheias de momentos de partilha nos "à conversa com enfermeiros" e nos "conversas fim de tarde", auditórios repletos de gente para os "fóruns de investigação" e nas edições do "no caminho da investigação" na área da formação. Para a valorização profissional, executámos o Valoriza - O Norte reconhece, programa que recolhe propostas junto dos enfermeiros para destacar e promover projectos na área da enfermagem que precisam de um impulso para se afirmar na sociedade. Pelo Norte da Enfermagem, o programa mais ambicioso do mandato, percorreu todos os concelhos que compõem o Norte do país, várias vezes, tendo resultado destas visitas inúmeras VAEP e dezenas de potenciais problemas resolvidos precocemente pelas equipas que visitaram as instituições.

Estes programas, assim como o Emergência com Norte, que acaba por beber um pouco de cada uma destas áreas, serão para manter ao longo deste mandato. A descentralização na realização dos mesmos, será também para continuar.

No ano passado, por razões óbvias, a actividade da Secção Regional Norte, sofreu uma pequena diminuição. As eleições em novembro deixaram-nos cedo em gestão corrente e acresceu o facto de termos decidido em consciência não realizar actividades próximas do acto eleitoral para que não houvesse a tentação de confundir os órgãos da Ordem dos Enfermeiros com os candidatos. Esta forma de estar na política, granjeou-nos a maior vitória que podíamos desejar. Tivemos as eleições mais participadas na história da OE! Prometer e cumprir trouxe-nos uma vitória com larga maioria, sendo o nosso programa apoiado por mais de dois terços dos votantes.
Aos cerca de 11% de enfermeiros do Norte que se mostraram a favor de outro projecto, saibam que as portas da Ordem para vos apoiar nas vossas ideias, se mantêm abertas. As eleições não são sinónimo de cisão, são efervescência democrática.

A grande promessa que vos deixo é que, para este mandato, podem acreditar que continuaremos leais à palavra dada, sem ser condicionados pelos que não se revêem, mas impulsionados pelos que nos apoiam.

Continuaremos como somos. Sem entrincheiramentos ideológicos ou faccionários, cumpriremos a missão que nos foi confiada pelos enfermeiros e para isso, contamos com todos. A Ordem será aquilo que, em conjunto, fizermos dela.

João Paulo Carvalho

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades e Orçamento da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, constitui-se como um instrumento fundamental para permitir a operacionalização da estratégia assumida para o mandato que agora se inicia. Pretende constituir-se como orientador das atividades a desenvolver por esta Secção regional no ano em curso.

Considerando o definido no Estatutoda Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei nº 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com o nº2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Diretivo Regional (CDR) da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e Orçamento (PAO) referente a cada ano de mandato.

O âmbito de intervenção da Secção Regional do Norte (SRN) alinha-se na visão e estratégia prevista para o mandato 2020-2023 a nível Nacional e, em conformidade com o artigo 2º do seu Estatuto, tem como área de atuação os distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real. As suas competências de intervenção a nível regional enquadram-se nos fins e atribuições, elencadas no artigo 3.º do mesmo estatuto, e traduzem a finalidade da sua ação:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

Neste contexto, enquadrar a finalidade de ação com as áreas de actividade definidas no artigo 9º do Regulamento para o Exercício da Profissão de Enfermagem (REPE) clarifica a continuidade da nossa acção para este novo mandato que se expressam na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do nosso desígnio:

MISSÃO

A SRN, no âmbito da sua atuação, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de ação que responda às necessidades e expectativas dos

Enfermeiros, dignificando a sua função, dando-lhe visibilidade e garantindo a proximidade regional efectiva, assim como defesa do Cidadão e a sua capacitação para participar ativamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida – **PELO NORTE DA ENFERMAGEM.**

VALORES

A SRN no âmbito da sua atuação, assume-se como uma estrutura idónia, credível, íntegra, responsável, transparente no garante da qualidade e segurança da sua atuação regional – **ONDE ESTIVER UM ENFERMEIRO.**

VISÃO

A SRN no âmbito da sua atuação, assume-se numa mais-valia e reconhecimento para a sustentabilidade, a nível regional, do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, e para que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a profissão – **PARA TRÁS NUNCA MAIS.**

No decurso deste ano propomos manter o empenho e rigor em toda a nossa actividade, preservando o foco na monitorização, acompanhamento e supervisão do exercício profissional nas diversas áreas de atuação dos enfermeiros respondendo, de forma dinâmica, às necessidades emergentes e que visem o progresso e melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados ao cidadão.

Este PAO, enquanto referencial de divulgação da dinâmica de trabalho junto dos seus membros, pretende-se flexível e ajustável ao longo do ano, de acordo com a evolução dos contextos dos seus domínios operacionais para as áreas: Prestação de cuidados; Investigação; Docência; Formação; Assessoria; Gestão; Actividades correntes e de suporte; Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho; Rede OE.

A metodologia que apresentamos na sua elaboração pretende contribuir, de forma clara, para o conhecimento da ação que o CDRN identificou para o ano de 2020 e resultados esperados. Identificamos as atividades referentes ao presente ano, os indicadores para avaliar o seu grau de execução e as respectivas metas.

O cumprimento do presente PAO será objeto do adequado acompanhamento e monitorização ao nível da sua operacionalização e alcance dos seus objetivos, através de avaliações intercalares que contribuam para aumentar a responsabilização dos intervenientes e fomentem uma gestão mais eficiente. Este processo é, em primeira linha, da responsabilidade do Conselho Diretivo, de acordo com as áreas de responsabilidades políticas dos seus membros.

A recolha e tratamento da informação relativa ao estado e progresso dos objetivos operacionais assumidos, a sua análise, a adoção de medidas correctivas, face a eventuais desvios e fatores que os influenciaram e a elaboração de relatórios intercalares, são imprescindíveis para o necessário controlo e eficácia da nossa ação.

Deste modo o presente PAO traduz o compromisso de continuar a defesa da excelência do exercício profissional, materializado em ganhos em saúde e na dignificação da Enfermagem e dos enfermeiros.

2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SECÇÃO REGIONAL

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRN é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

Na breve caracterização contemplaremos o foco nos colaboradores, sem os quais esta missão não seria possível; nos membros que permitem as respostas aos mais diversos desafios e pelos quais percorremos pelo Norte da Enfermagem e nos órgãos estatutários, eleitos pelos membros desta SR e que visam o cumprimento da missão, valores e visão acima apresentada.

2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRN, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, e em presença física nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada ao Norte para apoio a duas estruturas da Ordem dos Enfermeiros, sediadas na SRNOE: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transato, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e manter atenção no desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua.

2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2019, existiam 24 962 membros inscritos na SRN, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes aos distritos do Porto e Braga. Pese embora ter-se verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema "*Pelo Norte da Enfermagem*", nem de estarmos onde estiver um Enfermeiro.

Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis estarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com atividades descentralizadas.

2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Atividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRN, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação.

Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2020, os órgãos estatutários adiante designados têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

Mesa da Assembleia Regional (MAR), com a previsão de 3 reuniões, sendo 2 ordinárias e 1 extraordinária e também 2 reuniões de assembleia regional, sendo 1 reunião ordinária e 1 reunião extraordinária, compõe-se pelos membros:

- Manuel Jorge Freitas Almeida (Presidente)
- Carina de Sousa Raposo (Secretária)
- Rui Miguel Azevedo Costa Ribeiro (Secretário)
- Diamantino Paulo Dias De Azeredo (Suplente)
- Florbela Maria De Jesus Neto Silva (Suplente)
- Ana Maria Neves De Sá Fernandes (Suplente)
- Fábio Miguel Pinto Soares (Suplente)

Conselho Diretivo Regional (CDR), com a previsão de 24 reuniões, compõe-se pelos membros:

- João Paulo Marques de Carvalho (Presidente)
- Isabel Maria de Sousa Miranda (Secretária)
- Leonel Gonçalves Dias Fernandes (Tesoureiro)
- Joaquim Filipe Sousa Pinto (Vogal)
- Paula Maria Esteves Alves Reis (Vogal)
- Arnaldo Jorge Dias (Suplente)
- Manuel António Vieira Machado Pinho (Suplente)
- Maria de Fátima da Silva Marques Ribeiro (Suplente)
- Fernando José Fernandes da Costa (Suplente)
- Mário José Medeiros Vilarinho (Suplente)

- Mónica Maria Borges Reis (Suplente)

Conselho Jurisdicional Regional (CJR) , com a previsão de 11 reuniões, compõe-se pelos membros:

- Miguel Ângelo da Costa e Vasconcelos (Presidente)
- Olindina Celeste Machado de Sá (Vogal)
- Daniel Portela da Cunha (Vogal)
- Júlio Salazar Guedes Carvalho (Suplente)
- Sara Emanuel da Silva Brandão Ribeiro (Suplente)
- Marta do Rosário de Azevedo Mota (Suplente)
- António Paulo Afonso Rodas (Suplente)
- Rui Gabriel Meneses da Conceição Bandeirinha (Suplente)
- Anabela Da Silva Simões Da Rocha (Suplente)

Conselho Fiscal Regional (CFR), com a previsão de 5+2reuniões, compõe-se pelos membros:

- Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado (Presidente)
- Maria Eugénia Manso Alentejo (Vogal)
- Miguel Pinto Vaz (Vogal)
- Sara Guimarães Bandeira Gandra (Suplente)
- Telmo Ramiro Prada Afonso (Suplente)
- Carla Maria Alves da Silva (Suplente)
- Gil Bispo Figueiredo (Suplente)

Conselho de Enfermagem Regional (CER) , com a previsão de 11+4reuniões, compõe-se pelos membros:

- Maria Helena de Oliveira Penaforte (Presidente)
- Vítor Manuel Teixeira Machado (Vogal)
- Eva Carla Cunha Costa Gonçalves Salgado (Vogal)
- Ricardo Jorge Oliveira Soares (Vogal)
- José Domingos Barreiras Coelho (Vogal)
- Liliana Beatriz Oliveira Martins (Suplente)
- André de Sousa Santos (Suplente)
- Carlos Manuel Branco Ferreira (Suplente)
- Matilde Delmina da Silva Martins (Suplente)
- Bruno Marco Pires (Suplente)
- Vitor Amaro Cardoso Lopes (Suplente)

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2020

Com um rumo, claramente, definido, a SRN continuará o caminho da defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão numa intervenção regional descentralizada. Considerando a relevância das atribuições desta Ordem Profissional, as áreas de atuação que lhe estão inerentes e a caracterização, procedente do anterior mandato, do "Norte da Enfermagem", apresentamos o Plano de Atividades para o ano de 2020.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRN no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRN
- Promover, nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos membros da SRN, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	▪ Realização em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Realização em Visitas de Cortesia (VC)	(Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100	100%
	▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	≥ 80 %
	▪ Criação ou ajuste de documentos padrão de registo das VAEP ao contexto regional	Documentos uniformizados em vigor	Até março
	▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP e na instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	≥ 80 %

	▪ Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	(Nº de iniciativas realizadas/Nº de situações críticas identificadas) x100	≥ 80 %
	▪ Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria da nova Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem – Regulamento nº 743/2019	Contributos regionais enviados ao Gabinete Executivo	Novembro
	▪ Realização de reuniões mensais com presidentes dos órgãos regionais	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	> 90%
	▪ Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados e monitorizados)	≥ 5
	▪ Realização de eventos descentralizados promotores da análise e discussão de temáticas atuais e sensíveis aos indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	≥ 80 %
	▪ Auscultação dos membros da SRN sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional	(Nº de reuniões realizados/Nº de reuniões solicitadas) x100	≥ 80 %
	▪ Fomento da qualidade dos cuidados e da caracterização de áreas específicas de intervenção dos enfermeios a nível regional, através da criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP)	Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP	junho e dezembro
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa "À Conversa com Enfermeiros" em todos os distritos de abrangência da SR	Pelo menos 1 por distrito	---

3.2 – INVESTIGAÇÃO

Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRN
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação, membros da SRN, de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SR com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica da área de atuação da SR

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Articulação com o Gabinete de Formação, Investigação e Desenvolvimento da OE	(Nº de colaborações/Nº de pedidos para colaborar) x100	≥ 80%
	▪ Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SR	Nº de actividades de divulgação científicas	≥ 1
	▪ Articulação entre investigação e prestação de cuidados na região Norte, nomeadamente através de reuniões com centros/departamentos de formação das instituições de ensino/saúde da região	Nº reuniões realizadas	≥ 2
	▪ Parcerias com entidades, instituições departamentos de formação e investigação no âmbito de projetos, rogramas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias	≥ 2
	▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de apoios/parcerias realizadas/Nº de apoios/parcerias solicitadas) x100	≥ 80%
	▪ Dinamização de Fórum de Investigação em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados	1
	▪ Dinamização de eventos descentralizados, sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação nas áreas abordadas	(Nº de eventos realizados/Nº de eventos programados) x100	≥ 80%
	▪ Criação de plataforma, *online*, regional de discussão e partilha de conhecimento	Construção de Regulamento e da plataforma	Abril

3.3 - DOCÊNCIA

Objetivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SR face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Promover condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	▪ Colaboração no acompanhamento de propostas de reestruturação curricular e de avaliação dos dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de propostas analisadas/Nº de propostas existentes para análise) x100	80%
	▪ Realização em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Realização em Visitas de Cortesia (VC)	(Nº de VC realizadas/Nº de VC planeadas) x100	100%
	▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	≥ 80 %
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem da região Norte em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras, sob solicitação	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	≥ 60%
Supervisão	▪ Colaboração na participação nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem	(Nº de participações realizadas/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Articulação com a Estrutura de Idoneidade da OE e divulgação dos seus quesitos nas instituições de ensinoda região Norte	Nº e tipificação das acções de articulação concretizadas	---
Parcerias	▪ Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem da região Norte	Nº de reuniões realizadas	2

3.4 - FORMAÇÃO

Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRN
- Reforçar a qualificação dos membros da SRN, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos membros da SRN

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Colaboração no desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros e membros efetivos dos órgãos estatutários	(Nº de colaborações realizadas /Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração em projectos de formação a nível regional, a convite ou através de candidatura por parte da SRN	(Nº de projectos realizados/Nº de projectos solicitados) x100	≥ 50%
	▪ Desenvolvimento de sessões de esclarecimento aos recém licenciados nas instituições de ensino de enfermagem da região norte	(Nº de sessões realizados/Nº de sessões solicitadas) x100	100%
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa "Emergência com Norte" em todos os distritos de abrangência da SR	Pelo menos 1 por distrito	---
Acreditação e Creditação da formação	▪ Colaboração na dinamização, divulgação, do processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Esclarecimento aos membros da SR, sobre o processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de esclarecimentos efetivados/Nº de solicitações) x100	≥ 80%
	▪ Dinamização de sessões formativas, aos membros da SRN, sobre PQCE	(Nº de sessões realizadas/Nº de sessões solicitadas) x100	≥ 80%

3.5 - ASSESSORIA

Objetivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SR
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos, os membros da SR, as Instituições de Saúde/Ensino de Enfermagem e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRN nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	100%
	▪ Colaboração com órgãos nacionais e demais SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técncicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e Reconhecimento Profissional	(Nº de presenças/Nº de solicitações) x100	100%
	▪ Manutenção e/ou criação de CRP que, para áreas específicas e definidas como prioritárias, prestem assessoria técnica aos demais órgãos regionais	Nº de comissões criadas Relatórios de evolução dos trabalhos de cada comissão: 2 (1 em cada semestre)	---
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa "Pelo Norte da Enfermagem"	---	---

3.6 - GESTÃO

Objetivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de instiruições de saúde/ensino de Enfermagem na região Norte se afirme e seja reconhecida como componente ativa e efectiva para a obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem, a nível regional, e do seu desenvlvimemto

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Colaboração, com membros da SR Norte, em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de prática segura e com qualidade	(N° de colaborações realizadas/N° de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Realização do diagnóstico de situação relativa à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	Diagnóstico da situação	Novembro
	▪ Criação de CRP para análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e propostas de intervenções regionais	Sistematização do plano estratégico de intervenção e sistematização de propostas de estratégia de intervenção	Ao longo do ano Relatório em novembro
	▪ Identificação de problemas reais, na área de atuação da SR, ao nível da estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal		
	▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico		
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores:	N° de Projectos identificados e divulgados	---
	▪ Recolha de dados, em VAEP na região Norte, sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem	(N° de visitas realizadas/N° de visitas planeadas) x100	≥ 80%

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais desta Secção Regional depende da prossecução de diversas atividades e projetos.

O trabalho em equipa é a peça chave e fundamental ao cumprimento do proposto para o presente mandato. O foco no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SR, assim como o contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e trabalho eficazes, possibilitarão a intervenção das mais diversas atividades e projetos.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	▪ Colaboração com os Recursos Humanos para a execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
	▪ Manutenção dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Criação de Manuais de Procedimentos na SR		
	▪ Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho aos colaboradores da SR		
	▪ Implementação de *benefícios* para colaboradores da OE		
	▪ Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interacção que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos		
	▪ Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas		
	▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental		
	▪ Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores		
	▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional		
	▪ Articulação com os Recursos Humanos da OE na avaliação do desempenho dos colaboradores da SR	(Nº de colaboradores avaliados/ Nº de colaboradores existentes) x 100	100%
Condições de trabalho e ambientais	▪ Promoção de boas práticas organizacionais e de Responsabilidade Ambiental	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Implementar processo de acreditação da SR como espaço cardioprotegido		
	▪ Sensibilização para a eficiência energética		

Procedimentos internos	▪ Implementação de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	▪ Cumprimento dos novos procedimentos decorrentes da integração da plataforma da Contratação pública.	Grau de execução do plano Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida Activação do *site* Realização do congresso	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Colaboração no projecto museulógico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação desta SR		
	▪ Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ, a nível regional, para o mandato		
	▪ Manutenção e dinamização do separador da SR do *site* da OE		
	▪ Colaboração no planeamento e organização do Congresso dos Enfermeiros		
Comunicação Interna e Externa	▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral do Boletim Informativo da SR - ATUA	4 publicações	---
	▪ Elaboração e envio semanal de *Notícias Norte*, para o endereço eletrónico dos membros da SR	50 envios	---
	▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Grau de execução do Plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Organização de Assembleias Regionais e outros eventos técnico-científicos	2 publicações	--------
	▪ Elaboração e publicação de notícias	12 envios	
	▪ Gestão do *site* e redes sociais (*Facebook* e *Instagram*)	Grau de execução do Plano Publicação da revista Nº de editoriais elaborados Concretização da campanha	% de execução do plano ≥ 80% Dezembro -------- Dezembro
	▪ Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional		
	▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais		
	▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesseregional para os Enfermeiros		
	▪ Actualização constante da informação que consta na paginal regional do site da OE		
	▪ Colaboração na coordenação técnico-científica de acções de formação integradas no sistema profissional da OE de acordo com o plano de formação.	(Nº de solicitações /Nº de acções empreendidas) x100	≥ 80%
Desenvolvimento Organizacional	▪ Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único (BU)	Nº de pedidos entrados/ Nº de pedidos encerrados) x 100	≥ 80%

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	▪ Integração em comissões, comités e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Designação de membros da SR para integrar comissões e assessorar grupos de trabalho e/ou projetos	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	
	▪ Representação em eventos regionais ou nacionais	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
	▪ Colaboração com entidades regionais ou nacionais	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
Resposta a pedidos	▪ Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito regional e nos diferentes domínios de intervenção do enfermeiro	Nº de informações emitidass	≥ 80%
	▪ Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição	

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	▪ Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Operacionalização das regras	--------
Vinculação Profissional	▪ Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias participadas	--------
Organização de Eventos	▪ Dinamização de eventos de interesse para os membros da SR	Nº de eventos realizados	≥ 1
	▪ Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	▪ Colaboração na Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), conforme solicitações regionais ou nacionais	Nº de solicitações	Maio
	▪ Dinamização do Programa Saber para Salvar, em parceria com entidades competentes na área	Criação do programa	1º semestre
	▪ Realização da II Edição da Gala Valoriza: O Norte Reconhece	1 Gala	
Assessoria Jurídica	▪ Assessoria jurídica por via da emissão de pronúncia aos membros da SR a nível regional	(Nº de pronúncias emitidas/Nº de pedidos) x100	≥ 80%
Sistema da Qualidade	▪ Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE, a nível regional	Operacionalização das regras	---
Empreendedorismo	▪ Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do Norte	Operacionalização das regras Nº de solicitações	---
	▪ Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro		
	▪ Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte		
Protocolos e Parcerias	▪ Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SR	Operacionalização do processo	≥ 80%

4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2020

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2020.

4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

Este é um orçamento que, apesar de ser o primeiro deste novo mandato 2020-2023, é de continuidade. Estes órgãos sociais, continuam a manter o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências, pelo que, a proximidade da SRNOE junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2020 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente ao exercício económico de 2019, assim como as previsões de actividades e projectos para 2020.

O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que,

voltamos a contemplar uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela Ordem, até 31 de janeiro de 2020. Este é um ano em que se estimam valores ligeiramente superiores ao ano anterior, uma vez que consideramos que o maior impacto já ocorreu em 2019 com o término da modalidade de pagamento "Desconto no Vencimento".

Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas, nas sua várias vertentes.

A estrutura de Gastos e perdas assenta nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente reflectidos.

No decurso do ano de 2020, a melhoria do relacionamento Membro/Ordem irá continuar através da plataforma Balcão Único e do site da Ordem dos Enfermeiros.

4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2020, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Vendas e serviços prestados	**764 782,37**	**776 890,60**	**12 108,23**	**1,6%**
Quotização	746 806,37	758 640,60	11 834,23	1,6%
Emolumentos	7 026,00	7 000,00	-26,00	-0,4%
Atribuição Títulos Especialista	8 208,00	8 500,00	292,00	3,6%
Atribuição Competências Acrescidas	2 742,00	2 750,00	8,00	0,3%
. Reversões	**24 373,97**	**0,00**	**-24 373,97**	**-100,0%**
Perdas por Imparidade	24 373,97	0,00	-24 373,97	-100,0%
. Outros rendimentos	**14 760,85**	**13 500,00**	**-1 260,85**	**-8,5%**
Juros e rendimentos similares	11 073,37	11 000,00	-73,37	-0,7%
Outros	3 687,48	2 500,00	-1 187,48	-32,2%
TOTAL	**803 917,19**	**790 390,60**	**-13 526,59**	**-1,7%**

- **Quotização:** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2098 com 24.962 membros activos, número que será o ponto de partida para as estimativas de 2020.
A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%). A previsão para 2020 também contempla o impacto da oferta da quota de dezembro de 2020, desde que sejam cumpridos os requisitos semelhantes aos implementados nos anos anteriores.

- **Emolumentos:** dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes. Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as taxas de instrução de atribuição de títulos de enfermeiro e enfermeiro especialista e de atribuição de competências acrescidas. Estimam-se valores semelhantes aos de 2019.

- **Atribuição Títulos Especialista e Competências Acrescidas:** dando continuidade à alteração de contabilização ocorrida em 2019, iremos contabilizar em 2020 os valores estimados em Títulos de Enfermeiros Especialista e em Competências Acrescidas. Também se estimam valores semelhantes aos que se verificaram no exercício de 2019.

- **Reversão de Perdas por imparidade:** é uma rúbrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2020.

- **Outros rendimentos e ganhos:** estão aqui incluídas as venda de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores.

- **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2020:

GASTOS E PERDAS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	413 644,68	378 226,69	-35 417,99	-8,6%
. Gastos com o pessoal	310 951,50	330 384,53	19 433,03	6,2%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	N/A
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	67 167,16	68 500,00	1 332,84	2,0%
. Outros gastos	29 845,19	20 825,00	-9 020,19	-30,2%
. Juros e gastos similares suportados	274,41	500,00	225,59	82,2%
TOTAL	**821 882,94**	**798 436,23**	**-23 446,71**	**-2,9%**

- **Fornecimentos e serviços externos:** continua a ser a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRNOE. Os gastos gerais de funcionamento terão uma estrutura similar a 2019, ajustando os vários itens às actividades e projectos delineados neste Plano de Actividades. A suspensão do Orçamento Participativo para a sua reformulação e o reajustamento de algumas rubricas (alteração da forma de cedência de enfermeiros à OE), faz com se estime uma redução de cerca de 8% comparativamente com o ano de 2019.

- **Gastos com pessoal:** no que concerne à previsão desta rubrica, o aumento resulta do reajustamento dos enfermeiros cedidos à OE, principalmente na forma de cedência, para este novo mandato. Algum do valor contemplado na redução da rubrica anterior está aqui reflectido como aumento.

- **Perdas por imparidade:** como já referido atrás, é uma rúbrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2020.

- **Depreciações e amortizações:** os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

- **Outros gastos:** basicamente estão aqui contemplados os gastos com a Gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo Princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Juros e gastos similares suportados: esta rubrica refere-se aos juros suportados com empréstimos obtidos, directamente relacionados com o item anterior.

4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 45.000,00 euros para 2020:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	N/A
. Edifícios e outras construções	0,00	30 000,00	30 000,00	N/A
. Equipamento básico + administrativo	1 096,85	5 000,00	3 903,15	355,9%
. Outros activos fixos tangíveis	7 573,16	2 500,00	-5 073,16	-67,0%
	8 670,01	**37 500,00**	**28 829,99**	**332,5%**

ACTIVO INTANGÍVEL				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Programas de Computador	5 729,83	7 500,00	1 770,17	30,9%

	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
INVESTIMENTO TOTAL	**14 399,84**	**45 000,00**	**30 600,16**	**212,5%**

- **Investimento em Activo Fixo Tangível:** para o ano de 2020 orçamentamos o valor de 37.500,00 euros, dos quais 30.000,00 euros destinados à actualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE.

Relativamente ao equipamento administrativo e informático, está previsto para 2020 uma actualização e melhoria ao nível do backup e segurança da informação, factor cada vez mais importante nas organizações e que a Ordem dos Enfermeiros não pode ser alheia.

- **Investimento em Activo Intangível:** neste item, para o ano de 2020, estimamos investir 7.500,00 euros, por um lado com a entrada em funcionamento de alterações em curso no programa Balcão único e por outro em novos investimentos considerados necessários.

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

4.5 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE.

Para o exercício de 2020, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja negativo em **8.045,63** euros, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	764 782,37	776 890,60	12 108,23
. Fornecimentos e serviços externos	-413 644,68	-378 226,69	35 417,99
. Gastos com o pessoal	-310 951,50	-330 384,53	-19 433,03
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24 373,97	0,00	-24 373,97
. Outros rendimentos	14 760,85	13 500,00	-1 260,85
. Outros gastos	-29 845,19	-20 825,00	9 020,19
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**49 475,82**	**60 954,37**	**11 478,55**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-67 167,16	-68 500,00	-1 332,84
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**-17 691,34**	**-7 545,63**	**10 145,71**
. Juros e gastos similares suportados	-274,41	-500,00	-225,59
Resultado antes de impostos	**-17 965,75**	**-8 045,63**	**9 920,12**

4.6 – NOTA FINAL

O Conselho Directivo da SRNOE explana neste documento os meios financeiros resultantes do planeamento da sua actividade. Comparativamente a 2019, a evolução dos resultados antes de impostos é positiva em aproximadamente 9,9 mil euros.

À semelhança da análise feita no relatório de 2019, se à estimativa de resultados atrás referida, acrescermos uma estimativa de inscrições de Títulos de Enfermeiro (contabilizada em Fundos Patrimoniais), semelhante à do ano transacto, a SRNOE apresenta projecções orçamentais positivas, tendo meios libertos suficientes para fazer face às suas despesas.

Tendo em consideração o atrás exposto, no exercício de 2020, este Conselho Directivo fará um acompanhamento eficiente da evolução e execução do orçamento e tudo fará para controlar ao máximo todas as variáveis.

Cientes e convictos que estamos no caminho certo e que a estrutura de custos actual e prevista para 2020 é indispensável para trilhar o caminho, procuraremos junto da Sede Nacional justificar a necessidade de reavaliar e reajustar as directrizes com impacto directo a nível das Secção Regionais, quer ao nível da Receita, quer ao nível da Despesa, por forma a invertermos esta projecção de resultados.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

Impõe-se-nos o dever de decidir sobre o futuro de mais de 24 000 Enfermeiros. Sem amarras ideológicas devemos decidir, independentemente do que já foi ou do que achamos que devia ter sido, pelo que todos vocês, diariamente, demonstram ser o caminho certo.

As responsabilidades que hoje carregamos nos ombros não diz respeito exclusivamente à nossa vida mas também à dos nossos colegas, dos nossos amigos e, por tantas vezes, dos nossos familiares.

Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por todos nós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

Conselho Diretivo Regional

Presidente
João Paulo Marques de Carvalho

Secretário
Isabel Maria de Sousa Miranda

Tesoureiro
Leonel Gonçalves Dias Fernandes

Vogal
Paula Maria Esteves Alves Reis

Vogal
Joaquim Filipe Sousa Pinto

APÊNDICES

APÊNDICE 01

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019

ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48°, n°2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.° 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2020.

Procedemos à análise do Plano de Actividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte. O PAO apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2020.

Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no PAO, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável relativamente aquela informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros.

Chamamos ainda à atenção para o facto dos rendimentos estimados para 2020, não serem suficientes para as necessidades evidenciadas no PAO, podendo colocar em causa o cumprimento dos objetivos fixados.

Por fim, advertimos que, os acontecimentos futuros por vezes não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reias poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente _____
(Enf° Júlio Prieto Machado)

Vogal _____
(Enfª Maria Eugénia Manso Alentejo)

Vogal _____
(Enf° Miguel Pinto Vaz)

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

SECÇÃO REGIONAL NORTE

ORDEM DOS ENFERMEIROS

APÊNDICE 9

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Secção Regional do Centro



Secção Regional do Centro

Plano de Actividades e Orçamento

2020

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro

Plano de Actividades e Orçamento 2020

Aprovado por unanimidade em reunião de Conselho
Directivo Regional de 13 de Fevereiro de 2020

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Regional
do Centro de 29 de Fevereiro de 2020

Coimbra, 2020

LIGUE-SE À SRCentro

Plano de Actividades e Orçamento

2020

índice

NOTA PRÉVIA____5

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2020____9

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO____17

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA____20

3. NURSING NOW/

ANO INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO____24

4. PLANO DE ACÇÃO____28

4.1 ANÁLISE SWOT____29

4.2 PROBLEMA____31

4.3 OBJECTIVOS____32

4.4 EIXOS DE ACÇÃO____33

4.4.1 POLÍTICA____37

4.4.2 QUALIDADE____37

4.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS____38

4.4.4 PROXIMIDADE____39

5. CONCLUSÕES____51

ORÇAMENTO 2020

1. INTRODUÇÃO____55

2. CONTEXTO ACTUAL____55

3. RENDIMENTOS____56

4. GASTOS____58

5. INVESTIMENTO____65

6. CONCLUSÕES____66

PARECER DO CONSELHO FISCAL____69

NOTA PRÉVIA

Eis-nos chegados ao início ano deste novo mandato, que mais não é que uma continuidade no *caminho* iniciado há quatro anos atrás. Não foi um percurso fácil, longe disso, estamos cientes que não há trajectos fáceis, mas temos a certeza que o nosso papel ficou facilitado pela postura séria, honesta, consciente e transparente que sempre impusemos no nosso percurso com perspectiva construtiva, de inovação e parceria.

Nesse sentido, reconhecemos que esta continuação também será difícil, sendo relevante assumir que se não o fosse já teria sido realizado. Esta opção, que inelutavelmente abraçamos, de tudo fazer em prol dos Enfermeiros, da Enfermagem, pelos cidadãos e pelo SNS, bem como, por Portugal, torna-se por demais necessário fazê-lo com coragem, determinação, entrega e acima de tudo, com paixão.

Uma paixão forte, sem medo, que promova discussão acesa e positiva, trazendo á colação um envolvimento desprendido, isento e coerente. Essa tem sido a pedra que obstrói as decisões dos diferentes intervenientes e decisores políticos, que continuamente persistem, a preferir não discutir os assuntos, quase a esconder os mesmos, que decidirem agir e tudo fazer para inverter o panorama negro que se nos apresenta.

Mais uma vez, assumimos e reforçamos o nosso absoluto comprometimento com Portugal, os Portugueses, a Enfermagem, os Enfermeiros e as Instituições em constante parceria, sem demagogias, acima de tudo com Responsabilidade e Verdade.

Este sentido de responsabilidade, posição diferenciada de como estar, propiciou dinâmicas nunca antes vistas, inclusive na maneira de organização e profissionalismo imposto na Secção Regional do Centro, incrementando processos de gestão, departamentalizando, definindo um plano e uma estratégia que objectivamente consolidou um rumo estabelecido e os seus resultados.

Actualmente já não falamos numa Mudança para a profissão, hoje falamos numa mudança para o País e para o SNS. Esta acontece com a criação de sinergias com os diferentes *stakeholders* para a sua operacionalização, alterando comportamentos e atitudes, com iniciativa responsável e a promoção de um compromisso global.

Com este Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020, o primeiro deste novo mandato, mantemos o rumo com que iniciámos este percurso, mas decidimos inovar.

Ansiamos transformar a semente plantada no passado, numa nova e vigorosa planta para o futuro, onde os seus frutos sejam reais e únicos, promovendo a absoluta afirmação e dignificação da Enfermagem, e que tal valorização seja o esteio para o reconhecimento da necessidade de qualidade e segurança nos cuidados.

A inovação incita a evolução, assim, neste novo ano edificamos um novo projecto para os Enfermeiros e para a Enfermagem na região Centro, que queremos participado e aglutinador.

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2020

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2020

Para fazer uma análise consciente e verdadeira do estado da saúde, em termos socioeconómicos, é fundamental utilizar a informação disponível que advém da produção que organizações com idoneidade realizaram em sede de relatórios publicados.

A já recorrente publicação anual *Health at a Glance: Europe 2019*, promovida pela Comissão Europeia em parceria com a OCDE, no seu relatório intitulado *State of Health in the EU*, fez o perfil da saúde em Portugal, destacando alguns dados e indicadores relevantes da situação actual, destacando-se:

- a esperança de vida em Portugal (81,6) é superior à média da EU (80,9), mas a disparidade de género é substancial (6,2 anos em Portugal e 5,2 anos na EU);
- as disparidades na esperança de vida estão associadas ao nível socioeconómico dos portugueses;
- existem diferenças acentuadas na forma como ricos e pobres encaram a saúde (superior nos de rendimentos mais altos – 60%, que nos de rendimentos mais baixos – 40%, no que há boa saúde diz respeito);
- um pouco mais de metade das pessoas com mais de 65 anos comunicam sofrer pelo menos de uma doença crónica;
- um terço das mortes em Portugal podem ser atribuídas a factores de risco comportamentais;
- as despesas de saúde *per capita* em Portugal são 30% mais baixas que a média da EU (9% do PIB contra 9,8%);

- em Portugal, quase metade do orçamento para a saúde é gasto nos cuidados ambulatórios (49%), nos cuidados de internamento (26%), em produtos farmacêuticos e dispositivos médicos (19%), em cuidados continuados (3%) e na prevenção (2%);
- a elevada percentagem de pagamentos directos pode minar o acesso ao sistema de saúde português (27,5%), sendo que 8% dos agregados familiares portugueses tiveram despesas de saúde catastróficas em 2016 (despesas não reembolsadas superiores a 40% do total das despesas das famílias, liquido das necessidades de subsistência);
- Portugal demonstra eficácia no tratamento de patologias crónicas pelos cuidados primários e de ambulatório;
- Portugal progrediu no diagnóstico e tratamento do cancro e regista taxas de sobrevivência acima da média da EU;
- A eficiência do sistema de saúde tem aumentado na sequência da crise económica;
- Os tempos de espera para cirurgia programada aumentaram a partir de 2010 e afectam o acesso ao sistema de saúde;
- há constrangimentos no que toca à disponibilidade de profissionais de saúde, com o número de médicos de 5/1000 habitantes em Portugal acima da média europeia de 3,6/1000 habitantes e o de enfermeiros 6,3/1000 habitantes abaixo da média europeia de 8,5/1000 habitantes;
- ao baixos salários e a diminuição do número de licenciados em enfermagem deixa o sistema de saúde vulnerável em Portugal.

Também se destaca o Relatório da Primavera à Saúde promovido pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS) de 2019, em que a Coordenação do OPSS dedicou este relatório à saúde como um direito fundamental de cidadania.

Aí foi encarado o acesso a cuidados de saúde como um pré-requisito, sendo abordado o acesso aos cuidados primários e a saúde mental, ao tratamento da hepatite e a SIDA, bem como, o acesso aos medicamentos e à inovação terapêutica.

Diz-nos o relatório que, segundo os últimos dados da OCDE, em Portugal, os pagamentos directos das famílias atinge os 28%, sendo que a média da EU a 28 é de 18%. Relativamente ao custo dos medicamentos, este valor sobe em Portugal para 45% enquanto a média da EU a 28 é de 34%.

No entanto, no aludido relatório, existem duas análises muito interessantes, que devemos registar e fazer a devida análise sem dogmas e desprendidos de outros interesses que não o bem do SNS e dos cidadãos.

Segundo Fernando Leal da Costa, na sua análise à governação da saúde em tempos de "geringonça", o exercício governamental 2015-2019 foi quase todo de tempo perdido. O problema da governação da saúde tem sido a procura sistemática da sustentabilidade financeira do SNS no imediato, sem poder cuidar da sustentação a longo prazo.

O segundo grande problema foi a falta de vontade do Primeiro-Ministro em colocar a saúde no topo das prioridades de toda a governação. Refere que o SNS está pior, porque a procura é muito superior à sua capacidade de resposta.

Ainda assim, em termos de Recursos Humanos (RH) houve um esforço de contratação de médicos e enfermeiros. No Relatório Social do Ministério da Saúde de 2017, constata-se "um acréscimo de 1,6% face ao ano 2016, sendo que em termos absolutos, os enfermeiros foram o grupo profissional em que se verificou maior crescimento (mais 1166 enfermeiros relativamente ao ano 2016)".

No mesmo relatório, constata-se que os enfermeiros já eram mais de 43500 e que 68% dos RH do Ministério estão nos hospitais, sendo aí onde existe maiores carências de pessoal.

É proposto por Fernando Leal da Costa, maior celeridade e menos burocracia na contratação, devendo rever-se carreiras, aumentar salários e lutar contra a sangria de profissionais para o sector privado e o estrangeiro. Especificamente, em relação aos enfermeiros, é preciso começar a pagar melhor em contextos

de esforço técnico e emocional acrescido (Oncologia, Unidades de Cuidados Intensivos, Serviços de Urgência e Serviços com doentes terminais).

Refere o analista, que não é possível continuar os Cuidados de Saúde Primários a duas velocidades, devendo as UCSP ser substituídas por USF, projecto apenas idealizável se o acesso dos profissionais deixar de ser por convites entre amigos. De igual modo, toda a sistematização dos incentivos associados ao modelo B precisa de evoluir mais rapidamente e equitativamente.

A remuneração em regime de exclusividade tem de estar associada a verdadeira dedicação exclusiva nas USF, bem como, a possibilidade de opção pela dedicação plena tem de ser reposta para todos os profissionais do SNS.

Não se melhorou os lugares de cuidados continuados, muito agudamente na área domiciliária, destacando-se em especial para a quase inércia no que diz respeito à saúde mental. O modelo de cuidados paliativos, carece de aumento de respostas especializadas.

Em termos de política de medicamento, continua a faltar um Formulário Nacional de Medicamentos não havendo a coragem de rever toda a lógica da comparticipação, favorecendo mais o medicamento que o seu utilizador. O modelo de avaliação de tecnologias de saúde, em especial a referida a medicamentos, resulta em atrasos sistemáticos nas aprovações de preços para medicamentos inovadores.

Também Ana Jorge, na sua análise à governança do Sistema de Saúde, refere que há que repensar o SNS sendo hoje uma obrigação, estando o SNS em forte crise, considerando como o seu principal problema, que ameaça a sua sustentabilidade e a qualidade do seu funcionamento, os profissionais de saúde.

Estes têm de voltar a ter orgulho de trabalhar no SNS, com espírito de equipa construído por profissionais que estejam em carreiras que valorizem a competência, a produtividade, os resultados, cada doente tem de

ser valorizado, cada sucesso tem de ter um valor, cada instituição tem de saber mostrar os seus resultados, a emulação pela qualidade tem de ser uma constante.

Dados a reter e analisar neste Relatório de Primavera 2019:

- Nos 278 concelhos do continente, existem 528 USF (274 modelo A e 254 modelo B) e 376 UCSP, estando as USF concentradas em 140 concelhos dos 278 de Portugal Continental, existindo 138 concelhos onde não existe nenhuma USF, situados particularmente no Interior do País;

- Menor densidade populacional nas UCSP (n.º/km2) face às USF, maior proporção de idosos (maior ou igual a 65 anos) em % nas UCSP face às USF, maior taxa de mortalidade por diabetes em % nas UCSP face às USF, maior taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e do respiratório em % nas UCSP face às USF;

- Menor rendimento médio da população em euros, do poder de compra da população, proporção da população residente com o ensino superior em % nas UCSP face às USF;

- A taxa média de internamentos evitáveis por cada 1000 habitantes é superior onde não existe USF face aonde existe, vindo no entanto, a aumentar ao longo dos anos devido essencialmente ao envelhecimento da população e ao aumento da multimorbilidade na população;

- Maior % de episódios de urgência onde não há USF.

Torna-se pois evidente que, juntando à falta de investimento, e de opção política sobre o pilar sustentáculo da democracia Portuguesa, que é a Saúde, que se encontra verificada a conjectura político-social-económico-financeira do País, em que a pressão do Orçamento de Estado e a persistente opção por bancos em detrimento do SNS e seus profissionais é uma constante.

Não se vislumbra a correcção dos gritantes *deficits* de enfermeiros nos serviços, perpetuando dotações inseguras genericamente, mantendo-se a visão que um enfermeiro é um custo e não um investimento, ao contrário do que vigora por toda a Europa e Países evoluídos e com serviços nacionais de saúde fortes.

Todos os anos os indicadores e diferentes relatórios do estado da Saúde em Portugal, de organizações internacionais inclusive, persistem em apontar as falhas existente e suas necessidades apontando um caminho para a sua correcção, bem como, os méritos dos profissionais que operam verdadeiros milagres nos ganhos em saúde conseguidos para a população. Os estudos conduzem para as mesmas problemáticas e caminhos para a sua correcção, mas as opções políticas persistem em fazer de conta que está tudo bem, e que estamos melhor, o que garantidamente se percebe ser falso.

Os enfermeiros em particular, mas todos os profissionais de saúde, não podem continuar a ser o alvo do sistema, que se tem de sacrificar e ser sacrificados, devendo ser relevante que todos juntos de mobilizem na informação à comunidade do estado e perigos que hoje e para o futuro o SNS padece e que pode ser feito para a sua viabilidade, como peças fundamentais que o são para o SNS, seu bem mais precioso e que não pode ser continuamente delapidado, sob o risco sério da sua implosão.

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor gerir e servir

Considerando a alínea e) do artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), é competência do Conselho Directivo Regional (CDR) "elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e Orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente".

Tal documento, representa um exercício previsional de realização de um conjunto de actividades, sua planificação e cabimentação. O Plano de Actividades e Orçamento de 2020 (PAO 2020) pretende reflectir o que foi assumido para com os Enfermeiros, não só nas eleições passadas, mas também num *caminho* iniciado há 4 anos, que se pretende em continuidade mas com espaço para a inovação e diferenciação.

Servindo de orientação, o PAO 2020 enjeita materializar um conjunto de decisões, para permitir que a Enfermagem e os Enfermeiros possam evoluir para a ansiada valorização e reconhecimento que em Portugal tarda.

No entanto, percebe-se que muitos dos problemas que vivenciamos em Portugal são transversais no mundo global. Isto é-nos dito por diferentes actores que assumidamente afirmam que é um desafio absolutamente preponderante mudar de paradigma no que à Enfermagem diz respeito.

O Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) apela aos diferentes governos para um recrutamento ético a nível internacional, sendo que estando o mundo a enfrentar uma escassez potencialmente catastrófica de enfermeiros, espectável para a próxima década deve imperar um recrutamento internacional de profissionais enfermeiros com responsabilidade, promovendo rigor entre países ricos e pobres e no financiamento disponíveis nos mesmos, para não indiciar um aumento da vulnerabilidade dos

sistemas de saúde com menores recursos despojando-os do seu activo mais valioso que são os enfermeiros qualificados.

Segundo Elisabeth Iro, Directora de Enfermagem da Organização Mundial de Saúde (OMS), a escassez mundial de enfermeiros "será um grande desafio" que os países terão de ultrapassar na próxima década. Acrescenta que, para além de ter que se efectuar uma análise de abordagem do mercado de trabalho com o intuito de colmatar a escassez de enfermeiros e cumulativamente que os países investam na formação de enfermeiros para fazer face a esta situação.

Ora, as dotações reduzidas e inseguras de enfermagem no espectro nacional, o aumento significativo da emigração de enfermeiros, já não somente dos recém – licenciados mas acima de tudo dos *experts* com alta classificação, o aumento do *burnout* associado a más condições de trabalho, a desmotivação profissional pela não valorização dos enfermeiros com uma carreira destruturada incipiente e que não dignifica décadas de exercício, o aumento da violência contra os profissionais de saúde, em particular contra os enfermeiros, a diminuição da despesa em saúde pública em Portugal, as lideranças retrogradas e fracas na profissão, são os grandes problemas que se colocam num futuro de curto médio prazo para a profissão, mas também para os decisores políticos, pois começa a faltar tempo pra corrigir tais problemáticas e é tempo de agir e repudiar discursos inócuos.

Quanto a nós, é de primordial relevância todos estes problemas que nos preocupam pois estão iminentemente relacionados com a qualidade e segurança nos cuidados de enfermagem prestados aos nossos cidadãos, tal como na defesa da dignidade e reconhecimento do papel dos enfermeiros para a cadeia de valor acrescentado na área da saúde.

Preconizamos ser o momento de alterar a consciência da sociedade para uma mudança do *status quo* na saúde, no próprio SNS e claro está, no Sistema Nacional de Saúde. Esta visão transversal, tem de ser assumida por todos, desde o sector público ao privado, passando pelo social e cooperativo, onde as diferentes instituições,

os *stakeholders*, os decisores políticos, os profissionais e os cidadãos percebam que os enfermeiros não são um custo, mas sim um investimento e que, aonde existam cuidados de saúde obrigatoriamente tem de existir um enfermeiro, pois só desta forma as pessoas estarão defendidas e a saúde e bem-estar será uma realidade, sendo o enfermeiro a peça chave neste processo.

Não é despiciente que no Ano Internacional da Enfermagem, a SRCentro não só se associe, como em todo o seu planeamento para as diferentes actividades e intervenções, procure incentivar a um verdadeiro empoderamento dos Enfermeiros, não apenas nas suas competências e capacidades, mas em igual medida, na exigência que a todos deve acicatar, para requerer o devido reconhecimento e valorização, por todos os agentes da área da saúde e da comunidade.

Com este documento, fica assente, a orientação do que foi e continuará a ser a intervenção desta equipa, materializando um compromisso perante todos os membros da SRCentro e os seus órgãos com o intuito de uma necessária união e com o objectivo supremo de elevar a profissão para patamares nunca antes alcançados.

Assente, nos princípios estruturais da Ordem dos Enfermeiros e em conformidade com o n.º 2 do artigo 46.º do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, submete-se este PAO 2020 à aprovação da Assembleia Regional, com a consciência de que o caminho mantem-se, por muito tumultuoso que se nos apresente.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os enfermeiros como foco central da actuação da SRCentro

MISSÃO

Sendo a Ordem dos Enfermeiros (OE) uma associação pública profissional, representativa dos que exercem a profissão de enfermeiro, goza de personalidade jurídica sendo independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

A OE é uma pessoa colectiva de direito público.

Surge como o regulador da Enfermagem em Portugal, mandato que lhe foi confiado pela Assembleia da República, tendo por missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com o objectivo de credibilizar e dignificar os enfermeiros, promovendo o cumprimento das normais legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

ESTRATÉGIA

Num mundo global, em que a demagogia e o populismo vem conquistando adeptos, é nossa perspectiva implantar os valores da ética, responsabilidade, assertividade, verdade, responsabilidade e rigor. Estes valores constituem a base da missão da SRCentro, que assenta a sua estratégia nos seguintes pilares:

a) A qualificação e certificação dos Enfermeiros;
b) A formação continua e a aprendizagem ao longo da vida do Enfermeiro;
c) A afirmação e o reconhecimento do papel dos Enfermeiros na cadeia de valor do Sistema Nacional de Saúde;
d) A qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem;
e) A comunicação e divulgação dos padrões de qualidade e das boas práticas, em prol de uma maior cooperação entre os *stakeholders* e os Enfermeiros.

No âmbito da estratégia institucional, a SRCentro procura relacionar-se com os diversos parceiros, mostrando o papel dos Enfermeiros na recuperação, sustentabilidade e desenvolvimento do País e do SNS. O conhecimento, a articulação e a compreensão do papel de cada parceiro, torna-se fundamental para o sucesso da implementação da estratégia da SRCentro.

As instituições de saúde (públicas, privadas e sociais) e as famílias, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*. A imagem e a forma de actuação junto destes, é fundamental para a concretização da missão e estratégia da SRCentro.

Sendo a SRCentro uma entidade que, cumulativamente, é parceiro do Estado, das instituições dos diversos sectores e áreas de acção, demais organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, é da mesma forma promotor de propostas e políticas da saúde, estudos, impulsionadora de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

Compete à SRCentro representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.

De acordo com o Estatuto da OE, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a SRCentro prossegue com as principais atribuições:

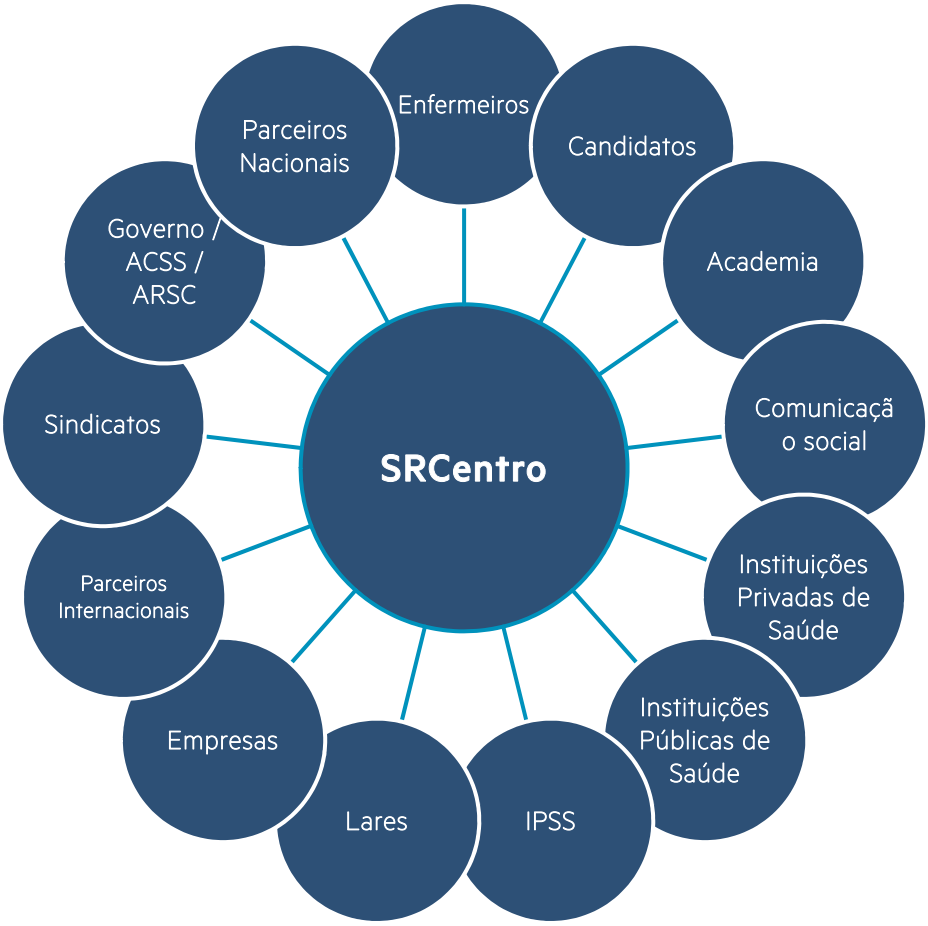

a) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros;
b) Assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional;
c) Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política de saúde;
d) Regular o acesso e o exercício da profissão;
e) Definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional;

f) Regulamentar as condições de inscrição na Ordem e do reingresso ao exercício da profissão, nos termos legalmente aplicáveis;

g) Efectuar e manter actualizado o registo de todos os enfermeiros da SRCentro;

h) Proteger o título e a profissão de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente;

i) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os enfermeiros;

j) Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro;

k) Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem e pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos em Enfermagem;

l) Prestar a colaboração científica e técnica solicitada por qualquer entidade nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando existe interesse público;

m) Promover o intercâmbio de ideias, experiências e conhecimentos científicos entre os seus membros e entidades congéneres, nacionais ou estrangeiros, que se dediquem às áreas da saúde e da Enfermagem;

n) Colaborar com as organizações da classe que representam os enfermeiros em matérias de interesse comum, por iniciativa própria ou por iniciativa daquelas organizações.

3. *NURSING NOW/ ANO INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO*

O contributo da enfermagem e o seu potencial para melhorar a saúde e bem-estar nunca foram plenamente reconhecidos ou promovidos. O seu valor para a saúde e para a sociedade quase nunca foi explorado ou quantificado fora dos círculos profissionais da enfermagem.

Os desafios que a sociedade e a saúde, em particular enfrentam, têm consequências nos enfermeiros e na enfermagem. Os políticos e os decisores institucionais começam a perceber que para se ter um desenvolvimento sustentável e a almejada cobertura universal da saúde são necessários os enfermeiros e o seu reforço. Esta é a janela de oportunidade que a enfermagem tem presentemente.

A afirmação da Enfermagem e dos Enfermeiros passa pela capacitação e qualificação da mesma, para desta forma ajudar-nos a resolver os problemas de saúde a nível mundial.

A enfermagem tem de continuar a sair da estereotipagem de *anjos brancos*, de uma acção subordinada fora dos comentários fundamentados ou do escrutínio ponderado. Às vezes são colocados em pedestais quando as coisas correm bem, e muitas vezes são "castigados" quando correm mal, escapando à atenção nos outros momentos.

Finalmente, pessoas influentes externas à profissão estão a começar a entender a questão. No início de 2018, foi desenvolvida uma nova campanha mundial com a duração de três anos que pretende colocar a Enfermagem em primeiro plano –

Nursing Now. Esta campanha é implementada em colaboração com o ICN (*Internacional Council of Nursing*) e a OMS (Organização Mundial de Saúde), com o apoio do *Burdett Trus for Nursing* e uma coligação de Enfermeiros e outros defensores.

A OMS, embora os Enfermeiros representem bem mais de metade da força de trabalho global em saúde, nunca tinha tido uma posição de enfermagem ao mais alto nível. Infelizmente a mesma história é idêntica a muitas organizações a todos os níveis do Sistema de Saúde, onde os líderes Enfermeiros são demasiadas vezes notados pela sua ausência.

O relatório *Triple Impact*[1] concluiu em 2016 que os desafios dos Enfermeiros eram semelhantes a nível mundial. Concluiu ainda que o reforço da classe de enfermagem e a sua capacitação e empoderamento vai melhorar a saúde global (Figura abaixo).

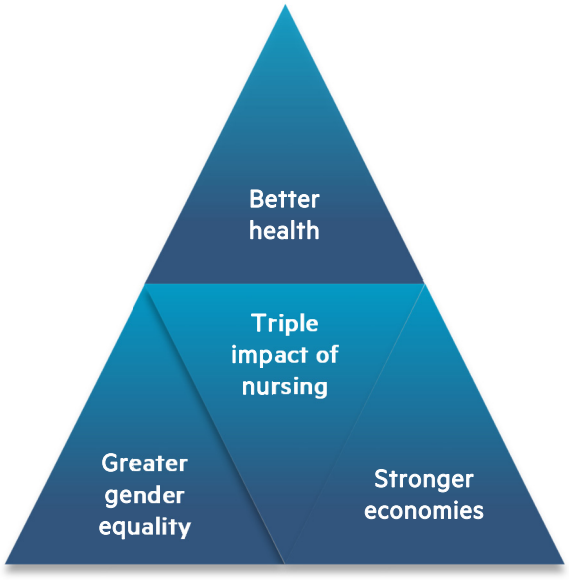

Figura 1 – O triplo impacto da enfermagem

[1] All Party-Parliamentary Group on Global Health. (2016). *Triple Impact: how developing nursing will improve health, promote gender equality and support economic growth*. Retirado de http://www.appg-globalhealth.org.uk.

Este relatório permitiu a construção da Plataforma *Nursing Now*, reunindo evidências daquilo que os Enfermeiros já sabiam e apresentando-as de uma forma diferente, para um público mais abrangente, centrando-se no seu contributo para a saúde e para a sociedade.

Os Enfermeiros devem desempenhar um papel central na mudança do foco para a promoção da saúde e a prevenção de doenças de uma forma eficaz em termos de custos. E só assim, é que a nossa política da saúde efectivamente terá como foco proteger o cidadão.

No início de 2019, a OMS anunciou que 2020 seria o Ano Internacional dos Enfermeiros prevendo no decurso do ano apresentar vários relatórios para celebrar os Enfermeiros e apoiar a profissão.

Existem seis razões para que o ano 2020, seja um ano tão especial e importante para a Enfermagem:

- 200.º Aniversário da Florence Nightingale;
- Será lançado o primeiro Relatório sobre o Estado da Enfermagem no mundo;
- É o culminar da campanha *Nursing Now*;
- Os enfermeiros constituem a maior força mundial de saúde;
- Há um grande défice de enfermeiros;
- O apoio aos enfermeiros impulsiona o crescimento económico e a igualdade de género.

Efectivamente, e pela primeira vez existe um ano dedicado à Enfermagem e que culmina um conjunto de actividades e intervenções de promoção da Enfermagem em termos mundiais.

A SRCentro ao elaborar o seu plano de acção, tendo em conta os seus desígnios e o seu papel de regulador e promotor da profissão, teve em consideração os cinco objectivos da *Nursing Now:*

1. Maior investimento na melhoria do ensino, do desenvolvimento profissional, das normas, dos regulamentos e das condições de emprego dos Enfermeiros;

2. Aumentar e melhorar a disseminação de práticas eficazes e inovadoras na área da Enfermagem;

3. Maior influência e participação dos enfermeiros nas políticas de saúde, de forma a garantir que os recursos humanos em saúde estão envolvidos no processo de tomada de decisão;

4. Mais enfermeiros em posições de liderança e mais oportunidades de desenvolvimento a todos os níveis;

5. Maior base de evidência para os decisores e responsáveis políticos sobre: onde a Enfermagem pode ter maior impacto e potencial, o que impede os enfermeiros de atingir o seu pleno potencial e como lidar com estes obstáculos.

Em igual medida, actuará a SRCentro em conformidade com o Ano Internacional de Enfermagem, pois um está associado ao outro.

Reconhecidamente, os Enfermeiros são elementos fundamentais para a implementação de qualquer política de saúde, no entanto, em Portugal e no Mundo, existe uma deriva de limitar a profissão, a ser vista como central para o desenvolvimento de políticas e ser assumido o seu papel de liderança em termos das políticas sociais e de saúde.

Este é o momento, para os Enfermeiros e a Enfermagem assumirem o seu papel e destino, sendo intenção da SRCentro com o seu empenho e intervenção, chamar a

atenção dos profissionais e da sociedade no quão fundamental tem de ser o enfermeiro para a saúde e bem-estar de todos.

4. PLANO DE ACÇÃO

A missão determina a acção

Para alcançar resultados é fundamental deter uma estratégia que, assente numa visão para o futuro, planeando no presente com coerência e razão.

Estruturar um caminho que se pretende alcançar, só é possível com planeamento fundamentado, com critérios e objectivos bem definidos para atingir os resultados desejados.

O nosso rumo persiste, na dicotomia de promover a qualidade e a segurança, na prestação de cuidados de enfermagem ao cidadão, bem como, a relevância para os contextos de uma prática segura e eficaz, assente em boas práticas e o que de melhor a *arte* construiu enquanto disciplina do saber nos diferentes domínios do exercício.

Aliás, torna-se imperioso que os contextos práticos desenvolvam um constructo próprio, enquanto *saber* mais prático e menos teórico, mais profissionalizante e menos académico, eventualmente, como desiderato a alcançar, uma igualitária postura criacionista do saber entre as estruturas prestadoras e a academia.

Também evidente neste planeamento, a coexistência na representação e defesa da Enfermagem e dos Enfermeiros, assim como, no necessário empoderamento pessoal e profissional destes, enquanto exigência colectiva de fundar novos horizontes e o

despertar para um novo futuro, promissor, digno e valorizado, ao nível do que acontece em Países com uma consciência transformista e moderna, que muitos Enfermeiros Portugueses têm experienciado.

Atento ao caminho trilhado até aqui, e no compromisso estabelecido no recente acto electivo, este plano de acção não poderia reflectir coisa diferente do prometido, com responsabilidade e sem demagogia, apostando na estratégia edificada para o futuro.

A SRCentro e o seu Conselho Directivo, sempre se assumiram com postura ambiciosa e inovadora. Para este exercício previsional, manterá a mesma senda, com atitude construtiva, espírito aberto, na busca de pontes de entendimento e em parceria.

4.1. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT, apresentando-se como uma ferramenta, verdadeiro instrumento operativo e de melhoria contínua, ajuda a fazer um diagnóstico estratégico, apresentando-se de uma utilidade inquestionável no delinear do planeamento, sendo também este uma estratégia a implementar.

Mais uma vez, coexistem pontos fortes e fracos, que traduzem oportunidades mas também ameaças.

Persiste um contrabalançar entre a estrutura organizacional e o meio envolvente, relevante para o equilíbrio nos níveis interno e externo.


ANÁLISE SWOT
PONTOS FORTES
• Forte dinâmica organizacional SRCentro – valor/pessoas
• Enfermeiros são o maior grupo profissional do SNS
• Protocolos com Ordens da Saúde da Região Centro
• Visão empreendedora e estratégica da OE
• Resposta célere às solicitações dos membros
• Imagem e comunicação da SRCentro inovadora e eficaz
• Liderança democrática e descentralizadora
• Talentos Humanos (conhecimento, compromisso, criatividade, capacidade de adaptação, perseverança, entre outros)
• Decisão corporativa e organizacional
• Bom relacionamento institucional com outros parceiros regionais, nacionais e internacionais
• Coragem para Inovar
• Profissão mais ética
OPORTUNIDADES
• Exercício do poder disciplinar
• Criação de parceiras com as diversas instituições da área da saúde
• Necessidade de potenciar a União Corporativa
• Necessidade de reestruturação dos processos e sistemas de informação, com vista à sua maior eficiência e eficácia
• Necessidade social de desenvolvimento de novos contextos práticos para a Enfermagem
• Potencial de desenvolvimento da Enfermagem enquanto ciência e arte
• Directrizes europeias que preconizam a Enfermagem como factor de desenvolvimento e sustentabilidade dos Sistemas Nacionais de Saúde
• 2020: Ano Internacional do Enfermeiro
PONTOS FRACOS
• Carreira de Enfermagem limitadora
• Diversidade de contextos profissionais
• Nomeação política de cargos de gestão nas instituições de saúde
• Participação reduzida dos membros nas actividades da SRCentro
• Complexidade operativa (tecnologias, sistemas e processos)
• Manipulação negativa da imagem da profissão nos media
• Percepção diminuída do cidadão relativamente ao exercício da profissão de enfermagem
• Reconhecimento da importância da Enfermagem para a cadeia de valor em saúde
• Dotações inseguras
AMEAÇAS
• Política de Saúde não centrada no cidadão
• Criação de novas profissões no âmbito da saúde
• Influência na auto-regulação da Enfermagem por outros profissionais/profissões/poder político
• Tempestividade das mudanças na profissão e na sociedade
• Percepção diminuída do real valor do exercício de enfermagem pelo cidadão, comunidade e poder político

4.2. PROBLEMA

Considerando o que medeia a Enfermagem, sendo o seu problema central, revela com clareza e persistência, a desvalorização da maior classe profissional da saúde, sendo incompreensível tal postura pois foi também a que mais evoluiu e se diferenciou, construindo conhecimento e saber próprio enquanto disciplina e ciência.

Esse reconhecimento com a valorização e dignidade associadas, é o maior obstáculo à afirmação cabal da enfermagem na actualidade, que não se compreende de todo, nem se pode aceitar.

Desde a tutela, aos diferentes agentes políticos, aos decisores económico-financeiros, o*pinion makers* ou politólogos e outros profissionais de saúde, à população e até pelos próprios enfermeiros, existe uma deriva que coarcta a emancipação plena da enfermagem, ora dizendo da sua imprescindibilidade e valor, ora negando a relevância real da necessária valorização.

E isto em contra ciclo com as realidades internacionais, onde são os enfermeiros portugueses reconhecidos como uma mais-valia e estando no grupo da frente dos mais competentes e diferenciados, ou seja, os melhores entre os demais. Torna-se claramente inexplicável esta decadente e redutora limitação no aproveitamento e potencial dos enfermeiros.

O problema principal é o reconhecimento da mais-valia gerada pelo cuidado de enfermagem na cadeia de valor na saúde e o seu impacto no desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade Portuguesa.

Em igual medida, secundariamente, a visão limitadora que persiste nos decisores políticos e institucionais, de considerar um enfermeiro como um custo em vez de um investimento, propiciando a cultura da despesa ao invés dos ganhos em saúde e na sua cadeia de valor.

Tal postura promove dotações inseguras que são um mal evidente, visível transversalmente em quase todos os contextos profissionais e de cuidados, conduzindo a insegurança e diminuição da qualidade dos mesmos. A isto, ainda se associa geralmente, lideranças fracas e subjugadas ao poder da nomeação e não ao interesse da profissão e dos cidadãos.

4.3. OBJECTIVOS

Atento ao problema principal e secundário identificado, tornou-se evidente quais os objectivos primordiais a serem desenvolvidos e alcançados.

- Potenciar na cadeia de valor na saúde a mais-valia gerada pelo exercício da Enfermagem;

- Empoderar o Enfermeiro pessoal e profissionalmente

Preocupamo-nos com o presente da Enfermagem sem nunca descurar o futuro, procurando dignificar, todos os dias e em todas as intervenções, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os Enfermeiros e instituições da região Centro.

Assim, o plano de actividades que apresentamos está estruturado tendo por base objectivos estratégicos suportados pelas acções que nos propomos desenvolver para os atingir, tais como:

- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros a nível regional;

- Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados de Enfermagem através da efectiva Regulação do exercício profissional no domínio dos cuidados gerais e das especialidades;

- Promover a formação, investigação em Enfermagem e o desenvolvimento profissional.

4.4. EIXOS DE ACÇÃO

A continuidade de processos e acções são condições estruturantes e basilares para o nosso percurso num novo mandato. Estruturamos uma diversidade de iniciativas, viradas para o cidadão e a comunidade, e cumulativamente, para os Enfermeiros, diferentes parceiros institucionais e *stakeholders*. No entanto, haverá espaço para inovar, pelo que propomos elencar diversas iniciativas com a ambição de construir mais e melhor.

Centramos o nosso foco, no empoderamento do enfermeiro. Na consciencialização do poder individual de cada um de nós, na construção de melhores resultados em saúde. O enfermeiro não é, nem pode nunca ser considerado uma despesa do Sistema Nacional de Saúde. O Enfermeiro é o profissional de saúde, que mais ganho gera ao longo de toda a cadeia de valor.

A resiliência impele-nos a conjecturar um rol de vectores, que associados a uma forte determinação, responsabilidade e coragem, permite alcançar um desiderato maior para todos. Para isso, pretendemos estreitar ainda mais os laços com os enfermeiros, edificando uma absoluta interacção que conduza a uma proximidade constante.

Iremos também focar todo o nosso empenho na promoção de comportamentos e atitudes potenciadores da qualidade, no desempenho profissional de todos, tendo por ambição a obtenção da excelência no exercício.

Em igual medida, com promoção em parceria, iremos materializar diversas iniciativas de cariz político, para concretizar benefícios concretos para a Enfermagem, bem como, para os cidadãos e comunidade.

A construção do futuro, só poderá edificar-se com alicerces robustos, sendo condição sine qua non o cumprimento das dotações seguras, que protejam o profissional e o cidadão.

Este desígnio é imprescindível para a construção de um Sistema de Saúde próspero, centrado na pessoa e focado na qualidade de vida.

Um caminho de desenvolvimento e de construção, onde a Enfermagem, pela dimensão do seu cuidar será, indubitavelmente, um pilar fundamental do futuro de Portugal.

A concretização da estratégia global da SRCentro só será possível com o desenvolvimento de um plano operacional de acção que defina as principais medidas e acções a incrementar em cada eixo estratégico de acção. Face ao exposto, a SRCentro mantém os quatro eixos de acção principais centrados nos profissionais e que constituirão a base das actividades a desenvolver no mandato 2020-2013:



4.4.1 POLÍTICA

Fortalecer a SRCentro, os seus membros e o cidadão

O foco do SNS é o cidadão. A pessoa na sua dimensão holística. Deste modo, urge fomentar a percepção e o compromisso, que tendo por base o cidadão, devem as diferentes profissões da saúde, instituir o conceito de multidisciplinaridade, trabalhando em uníssono para alcançar esse desiderato.

A Enfermagem é o maior grupo profissional da área da saúde, aquele que mais tempo permanece junto da pessoa no contexto do Cuidar. Os enfermeiros são profissionais altamente diferenciados e qualificados, acrescentam tempo à vida das pessoas. Fortalecer a SRCentro, os seus membros e o cidadão é um compromisso assumido com muita confiança e integridade.

Assim, a SRCentro pretende manter iniciativas conjuntas que promovam a visibilidade dos diferentes intervenientes, fomente acções em prol da população, promova a interacção e desenvolvimento de propostas políticas de saúde conjuntas.

O protocolo estabelecido com as Ordens Profissionais da Saúde da região Centro e o protocolo com as escolas, instituições de ensino superior, associações e outras entidades, pretende continuar a marcar de forma inequívoca e com enfoque na interacção com os todos os intervenientes do SNS e futuros enfermeiros.

A SRCentro dinamiza, através do protocolo com todas as escolas da sua zona de abrangência, actividades nos domínios científicos, pedagógicos, da regulação e deontologia profissional aos estudantes do 1.º e 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Da mesma forma, volta a desenvolver um seminário com todos os estudantes do 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem no fim do seu percurso formativo,

juntando desta forma centenas de futuros enfermeiros, ainda estudantes, na discussão de diferentes temáticas de seu interesse, para o futuro do seu exercício profissional, aproveitando-se para estreitar laços com a sua futura Ordem e criando espaço para o conhecimento com os futuros colegas de profissão.

A SRCentro pertence ao Conselho Científico da Unidade de Farmacovigilância do Centro da Unidade Regional do Sistema Nacional da Saúde de Farmacovigilância, integrado na AIBILI – Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem. Os Enfermeiros constituem-se como o grupo profissional que mais colabora na defesa do cidadão, ao identificar e notificar às entidades competentes, as reacções adversas medicamentosas.

Por outro lado, esta parceria permitirá também acções de formação ministradas pela AIBILI aos Enfermeiros da SRCentro, bem como aos alunos do 4º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, dotando-os de competências e conhecimento na área da Farmacovigilância.

Quando pensamos em Enfermagem e no impacto do cuidar na Vida das pessoas, é fundamental observar e estudar outras realidades. A Enfermagem Portuguesa desenvolveu-se de forma extraordinária nas últimas décadas.

O desenvolvimento desta profissão jamais se fará de forma isolada e individual, não podemos pensar na profissão e sua construção, fechados em nós próprios.

Fruto da ligação protocolada com o *Colégio de Enfermeria* de Cáceres, manteremos a parceria efectiva procurando aumentar a nossa visão e entendimento do exercício numa outra realidade, acrescentando uma nova perspectiva para esse mesmo exercício, absorvendo as boas práticas do País vizinho e disseminando as nossas.

É o primeiro passo para a internacionalização das nossas acções, no âmbito do humanismo e holismo que caracteriza a nossa profissão, outras serão alinhavadas para o futuro, pois esta é também o nosso legado em nome dos enfermeiros ao mundo e dos enfermeiros Portugueses.

4.4.2 QUALIDADE

Excelência do cuidar

O exercício profissional é uma preocupação constante de qualquer entidade reguladora, obedecendo a premissas específicas e princípios orientadores, que consubstanciam um exercício pleno e de excelência.

No contexto específico da Enfermagem, tais desideratos são pilares estruturantes e insubstituíveis, pois o cidadão e as diferentes comunidades anseiam que esse exercício seja a garantia da melhor qualidade e segurança, beneficiando em absoluto todos os que dele auferem. Tais expectativas não podem ser minimizadas e a responsabilidade da Ordem dos Enfermeiros é desenvolver as diligências necessárias para defender tal anseio colectivo.

Uma profissão torna-se mais competitiva se houver uma efectiva melhoria da qualidade do trabalho daqueles que a integram. Consequentemente, com mais e melhor formação, os cuidados prestados pelos enfermeiros terão um maior reconhecimento, apreciação e valor.

A SRCentro procurando envolver cada vez mais os membros e os seus interesses, tem desenvolvido iniciativas, bem como, diversas temáticas que respondam às diferentes necessidades dos Enfermeiros e suas Comunidades.

Estas iniciativas estão elencadas no cumprimento do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros (OE), "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (n.º 1, artigo 3.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro)

4.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS

Reflexo de qualidade e segurança dos cuidados

No quadro da promoção do desenvolvimento sustentável do Sistema de Saúde Português, considerando as características demográficas da população, as tecnologias de saúde e diversidade de métodos/metodologias de gestão, torna-se premente reflectir um modelo de organização de recursos humanos que garanta qualidade e segurança da prestação de cuidados, contribuindo para o reforço dos cuidados de enfermagem.

Concomitantemente, é imprescindível valorizar diversos estudos internacionais que constatam a relevância das intervenções dos enfermeiros para a obtenção de ganhos em saúde da população, o que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a afirmar a importância de uma gestão adequada deste grupo profissional.

A OMS tem ainda alertado para o problema mundial da escassez de enfermeiros e para a necessidade em apostar no crescimento e fortalecimento deste grupo profissional para não colocar em perigo a acessibilidade e a qualidade dos cuidados de saúde e a concretização dos objectivos de saúde nacionais e internacionais.

A dotação adequada de recursos de enfermagem é fundamental para a prestação de cuidados de enfermagem de qualidade que garantam a segurança e a satisfação dos clientes e reporta-se à correcta adequação entre o número de enfermeiros em tempo integral e a complexidade de competências disponíveis. Diferentes investigadores concluíram que a problemática das dotações se situa para além da quantidade de pessoal e incluíram outras variáveis que afectam as dotações e a prestação de cuidados seguros, tais como: a carga laboral, o ambiente de trabalho, a complexidade dos doentes, o nível de qualificação dos enfermeiros, a combinação do pessoal de saúde, entre outros.

4.4.4 PROXIMIDADE

Reconhecer para depois Valorizar

A SRCentro focada na necessidade da valorização profissional, devido ao reconhecimento e dignificação da enfermagem e dos enfermeiros, preconiza um conjunto de iniciativas que visam atingir tal desiderato.

Assim, teremos a nossa estratégia direccionada para dentro da profissão mas também para a comunidade. Valorizar a enfermagem antes de mais deve ser materializado no reconhecimento do que de bom e bem feito é construído pelos profissionais enfermeiros nos seus diferentes contextos. Não se valoriza uma profissão sem se distinguir os seus melhores. Cumulativamente urge desenvolver intervenções para o exterior tendo por objectivo elevar a imagem da Ordem como entidade reguladora, assim como, promover a potenciação da visibilidade da enfermagem no seio da comunidade. Transversalmente, à importância social que esta merece.

Para melhor alcançar o que nos propomos, identificamos certas intervenções que serão geradoras de ganhos para a visibilidade da Enfermagem. Consequentemente, incidiram em garantir a comunicação eficiente e adequada circulação de informação entre os membros e SRCentro; valorizar e premiar os Enfermeiros que desenvolvam intervenções, projectos geradores de ganhos em saúde, bem como, conhecer as intervenções que preconizam boas práticas e dessa forma criar impacto social; promover a inovação em enfermagem apoiando as iniciativas relacionadas com a investigação e a criação de saberes; gerar espaços de discussão e diálogo entre membros que permitam partilha de experiências e conhecimentos melhorando as práticas clínicas.

Torna-se também relevante manter uma dinâmica de interacção e aproximação aos membros também nos seus diferentes contextos laborais para melhor compreensão das suas distintas realidades, com o propósito de promover a deontologia profissional

e fomentar os padrões de qualidade do exercício profissional, consequentemente promotor das boas práticas, tendo presente a segurança e qualidade do exercício como ambição mas também como obrigação, nas diversas iniciativas promovidas pela SRCentro.

A SRCentro tem privilegiado a existência de um consultório técnico e jurídico-deontológico no âmbito da Enfermagem, que apoia directamente os membros em matéria do exercício profissional e no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas e disponibiliza por escrito, presencial e telefonicamente, pelo Conselho de Enfermagem Regional, pelo Conselho Jurisdicional Regional e pelo Conselho Directivo Regional.

O balcão único, a plataforma *EuAlerto* permitem ao Enfermeiro interagir à distância com a SRCentro. Estas ferramentas contribuem de forma positiva para aumentar a eficiência das respostas da Ordem dos Enfermeiros, entidade reguladora da profissão aos problemas colocados pelos membros, bem como uma aproximação efectiva dos seus membros à Ordem.

A comunicação assume uma relevância determinante no potencial impacto das intervenções da nossa instituição. Saber comunicar eficazmente com os nossos membros, levando a nossa mensagem onde quer que se encontrem, resulta num dos nossos objectivos centrais. Queremos e vamos continuar a desenvolver uma política de comunicação útil, responsável e séria, e que vá ao encontro das necessidades dos nossos membros, nas suas diversas áreas. Sendo a nossa profissão de interesse público, temos responsabilidades acrescidas na propagação das nossas mensagens e na sua própria abrangência.

Possuímos meios de comunicação dinâmicos e diferenciados, com uma clara aposta, nos últimos anos, nas plataformas digitais, em particular a página de Facebook e canal de *Youtube*.

A produção e publicitação da *newsletter*, entre os membros da SRCentro, serve para divulgação de informação necessária à prática de enfermagem em todas as suas vertentes. Continua a ser um benefício para os enfermeiros e prevê-se melhorar os seus índices de visibilidade, em prol do reconhecimento que merecemos e ansiamos, ao comunicar mais e melhor com o exterior, com as nossas comunidades e região.

Elaboramos igualmente instrumentos com recomendações, tendo em vista a promoção de comportamentos saudáveis destinados à comunidade/população, de acordo com o ciclo da vida e sazonalidade, intervindo activamente na prevenção e promoção da saúde.

Muitas iniciativas e projectos foram e continuam a ser realizadas pela SRCentro, compaginado com o que já temos vindo a efectuar, e outras novas, para trazer diferenciação e inovação, designadamente:

Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ)

A Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ), mantem vincada actividade e assume um papel muito importante nos diferentes contextos de prática clínica ao defender a orientação pedagógica nas Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP). Pretendemos continuar a desenvolver intervenções que avaliem as condições do exercício profissional, elevar o papel regulador da Ordem dos Enfermeiros nos diversos domínios, conduzindo ao reconhecimento e à dignificação profissional dos enfermeiros.

Para a prossecução dos objectivos definidos, as actividades planeadas são as seguintes:

a) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares) e em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade e peritos, se oportuno.

b) Participar às instituições os relatórios elaborados com agendamento de reunião para análise do mesmo e calendarização das recomendações emanadas.

c) Colaborar com as instituições de saúde na realização de estratégias formativas face às oportunidades de melhoria identificadas.

d) Participar às entidades inspectivas as não conformidades identificadas.

e) Acompanhar a implementação das medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas e/ou oportunidades de melhoria.

Rede ELO – Elementos de Ligação à Ordem

Para melhor atingir os seus fins e atribuições, permitindo uma maior aproximação entre a Ordem dos Enfermeiros e os seus membros, tornou-se fundamental criar uma cadeia de ligação entre o Regulador e os Enfermeiros.

O ELO terá como missão desenvolver a ponte entre o seu local de trabalho e a Secção Regional a que pertence, após ter interagido com os seus colegas de serviço/instituição.

Esta interacção em rede possibilita uma melhor informação em circulação do topo para a base e vice-versa, trazendo ao conhecimento de todos as iniciativas tidas de forma privilegiada, mas com esta rede pretende-se algo mais, que os próprios membros sejam disseminadores activos dessas informações para os restantes.

A SRCentro já conta com mais de 400 *ELOs*.

Gala dos Enfermeiros

Realizada pela primeira vez em 2018, a Gala dos Enfermeiros pretende ser o "princípio de uma tradição" para a SRCentro e os seus membros. Durante um jantar de gala, decorre a tradicional Cerimónia de Vinculação à Profissão - com a entrega das cédulas profissionais aos novos enfermeiros e novos enfermeiros especialistas, e a leitura do juramento profissional.

O evento integra também a premiação de vários membros da SRCentro que são distinguidos nas categorias Enfermeiro do Ano, Equipa do Ano, Investigação e Carreira.

É um evento único de celebração, reconhecimento e valorização dos Enfermeiros, por todos considerado um sucesso, não poderíamos por de lado a sua legítima continuidade.

LADOaLADO

É indiscutivelmente uma das mais relevantes intervenções no terreno do mandato, adquirindo importância crescente atento aos contextos cada vez mais penosos do exercício profissional, servindo não só para conhecer tais realidades, aproximação aos membros e seus constrangimentos, mas também como promoção de alertas em primeira instância para as organizações, tal como aos demais intervenientes como são o poder político, entidades inspectivas e responsáveis no sector, e respectivas comunidades.

Durante uma semana, a SRCentro visita um distrito, estabelecendo o contacto directo da OE com todos os enfermeiros, permitindo conhecer todos os contextos laborais da área de abrangência da SRCentro, bem como conhecer os projectos e boas práticas realizadas nessas regiões.

LADOaLADO.COM

É um espaço de discussão e diálogo interpares, que privilegia as necessidades identificadas pelos membros e /ou Ordem, apostando na inovação, descentralização e conhecimento extensível a toda a região. Preconiza o desenvolvimento de competências, à promoção da imagem social-profissional do enfermeiro e à aproximação da OE aos seus membros.

Os órgãos da SRCentro serão chamados para uma participação mais activa sempre que o tema se enquadre dentro das suas competências,

Biblioteca Nacional de Enfermagem

Sendo a Enfermagem uma disciplina do conhecimento, com saber próprio, construído ao longo de décadas e que indubitavelmente fez da Enfermagem Portuguesa uma das mais conceituadas no plano internacional, surgiu a ideia de centralizar num espaço físico o vasto leque de obras e trabalhos que albergam esse mesmo conhecimento, ao qual se pretende também estender a outras áreas e distintos saberes, surgindo a Biblioteca na região Centro no edifício da Secção Regional.

Censos da SRC

Porque entendemos que crescer e desenvolver com ambição, são premissas fundamentais para fortalecer estratégias, percussores de ferramentas e instrumentos geradores de segurança e qualidade do exercício, tomou a iniciativa de desenvolver no presente ano uma breve caracterização dos diferentes contextos de prática clínica. Cabe à SRCentro a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem, fazendo o diagnóstico objectivo dos reais problemas vivenciados por profissionais e utentes que recorrem aos cuidados de saúde.

Assim, propomos a realização dos censos da SRCentro das diversas unidades de saúde, nomeadamente, unidades da RNCCI, Cuidados de Saúde Primários, maternidades, Unidades Extra-Hospitalares, Serviços de Urgência, ERPI´s, Cuidados de Saúde privados, Serviços de Pediatria, Serviços de Cuidados Intensivos, Serviços de Internamento de Medicina/Cirurgia, Psiquiatria e Blocos Operatórios.

Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS)

A SRCentro criou este projecto porque entende que a Investigação e a Formação são pilares fundamentais para que, uma aliança próxima entre o regulador profissional, a clínica, a academia e as estruturas de investigação, se consubstancie a defesa da qualidade e da segurança dos cuidados e se promova a valorização técnica e científica dos seus membros.

Entendendo que a Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produzir conhecimento e de permanentemente renovar o seu próprio core de conhecimentos, sendo que apenas poderá ser assegurada pela Investigação Científica, a EQuIPS nasce para construir as bases de um novo futuro para a Enfermagem.

Enquanto ciência, mas também enquanto Arte, a Enfermagem será, indubitavelmente, o pilar de um SNS próspero, sustentável, dinâmico e multidisciplinar.

Saber +

A SRCentro da Ordem dos Enfermeiros organiza sessões de esclarecimento sobre especialidades e competências acrescidas. Cada um dos distritos da área de abrangência da SRCentro (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu) irá acolher as sessões "Saber +: Especialidades e Competências Acrescidas". Este conjunto de actividades tem como objectivo esclarecer as diversas dúvidas que surgem sobre a atribuição individual das várias especialidades e das novas competências acrescidas, bem como sobre quais os benefícios existentes para os profissionais de Enfermagem que as possuem ou pretendem possuir. A importância da atribuição de competências acrescidas permite o exercício profissional a um nível de progressiva complexidade, nos diversos domínios de intervenção do Enfermeiro e ao desenvolvimento técnico-científico da profissão, potenciando novos campos de actuação do exercício profissional autónomo.

Um Conselho de Enfermeiro

A produção e publicação regular de informação em saúde, em diversos canais de informação, dirigida aos membros e aos cidadãos, foi consubstanciada com uma nova iniciativa – Um Conselho de Enfermeiro.

Consiste num espaço de difusão radiofónica, a ser emitido em diversas rádios da região de abrangência da SRCentro (distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leira e Viseu), com conselhos, sugestões e alertas de saúde à população.

Este projecto de intervenção, visando um Programa de Educação em Saúde para a Melhoria de Segurança do Doente, tem como principais objectivos:

- Empoderar o cidadão com informação que potencie a literacia para a segurança nos cuidados de saúde;
- Criar uma via de proximidade entre o Enfermeiro e o Cidadão, aumentando os conhecimentos gerais da população.

Ser + Enfermeiro

A rubrica "Ser + Enfermeiro" consiste em entrevistas gravadas em vídeo que dão a conhecer histórias marcantes de enfermeiros e enfermeiras membros da SRCentro que, pela sua experiência, entrega, compromisso, superação, empenho, competência e dedicação merecem ser partilhadas, contribuindo assim para a valorização dos e entre pares, bem como perante a sociedade.

Sem periodicidade de emissão definida, o objectivo é que, ao longo de 2019, sejam divulgadas nos meios digitais da SRCentro (website, página de Facebook e canal de *Youtube*) algumas das entrevistas que, entretanto, já foram gravadas.

Programa *Check Up* do Canal Saúde +

Neste programa, que pretende discutir são temas relacionados com a saúde e o seu estado, contando com a presença de um elemento da Ordem dos Enfermeiros da SRCentro.

Enquanto estrutura representativa da profissão de Enfermagem, pretende-se dar visibilidade à Enfermagem e aos Enfermeiros, às suas dificuldades e parco reconhecimento, procurando-se trazer a Enfermagem para o centro da discussão das temáticas socioprofissionais e políticas da saúde.

Por outro lado, a regulação da profissão de forma autónoma e independente é um dos principais focos da intervenção, promovendo o exercício da Enfermagem como

pilar fundamental do SNS, bem como do Sistema Nacional de Saúde, que não pode ser menorizado por nenhum dos *stakeholders* da área.

Manter com os membros uma relação de proximidade é nossa preocupação, para tal iremos continuar a dar respostas às questões colocadas pelos membros, contactar telefonicamente e realizar reuniões presenciais a pedido dos enfermeiros.

Iremos realizar conferências/debates/colóquios sobre temas de interesse profissional, tertúlias sobre motivos de relevo social, sempre com a preocupação de elencar essas discussões com a participação de intervenientes de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito profissional.

Participar em todas as actividades promovidas pela sociedade, sempre que solicitados.

Evocar as diferentes efemérides, dando publicitação das mesmas, dando especial ênfase à Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, Dia da Saúde Mental e Dia da Criança, iniciativas dirigidas para a comunidade, tendo em vista a promoção do papel social do enfermeiro.

Apoiar e dinamizar sessões de divulgação de projectos de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal, como o lançamento de livros, entre outros.

O seguro de responsabilidade civil aos membros é, nos termos do Estatuto, uma obrigação para todos os Enfermeiros que exercem a profissão. Ser Enfermeiro é cada vez mais exigente e o mais pequeno erro pode significar, não raras vezes, a morte de uma pessoa. Em 2019, a Ordem dos Enfermeiros vai continuar a oferecer gratuitamente um seguro de responsabilidade civil para todos os membros que tenham a inscrição válida em vigor.

Orçamento participativo

Lançado em 2017, a SRCentro foi a primeira secção de uma ordem profissional a promover o Orçamento Participativo (OP). Todos os seus membros podem

apresentar as suas propostas. Através das sugestões apresentadas, o OP procura incentivar o diálogo entre a SRCentro, os seus órgãos, os seus membros e a sociedade. Pretendem-se assim alcançar novas ideias e soluções para a melhoria de problemas registados pela classe profissional, ou para promover a importância da Enfermagem junto dos cidadãos ou, até mesmo, para resolver situações sociais mediante o trabalho dos enfermeiros.

O Projecto "Cuidamos a Vida" é o projecto vencedor do OP de 2019. Consiste na criação de "produtos que promovam uma nova forma de olhar e pensar os cuidados paliativos", através de uma parceria com alunos do curso de Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual, estabelecendo, assim, uma forma de sensibilização e divulgação activa sobre a necessidade e a importância dos cuidados paliativos.

Sistema de Gestão da Qualidade da SRCentro

A SRCentro concluiu o processo de certificação do Sistema de Gestão, cumprindo os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 pela SGS (líder mundial na área da certificação da qualidade). Assim, a SRCentro passa a integrar um grupo restrito de secções regionais de ordens profissionais no qual todas as actividades e serviços estão de acordo com as regulamentações e normas nacionais e internacionais.

O sistema de Gestão da Qualidade é um meio de gestão potenciador da imagem da Ordem, constituindo uma sólida vantagem, capaz de promover a redução de custos por melhoria do desempenho nos processos, assim como um factor agregador e motivador para todos os colaboradores, sendo uma ferramenta de análise sistemática e organizada dos problemas e, consequentemente, promotor de uma melhoria contínua, possibilitando à Ordem a obtenção do reconhecimento das suas capacidades através da certificação.

Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENEE)

A Ordem dos Enfermeiros deve estar presente na construção da identidade dos seus membros e no futuro da profissão. A organização da Componente Científica do Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem em parceria com a Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem surge como um projecto de aproximação aos estudantes.

Assim, as formações primam pelo rigor científico, pela qualidade dos assuntos abordados e pela experiência da prática clínica transmitida aos futuros enfermeiros.

O ENEE é um momento de partilha e união, e é muito importante que estes jovens preservem esse sentimento, assim como a consciencialização e o reconhecimento entre pares para que a Enfermagem se desenvolva e seja reconhecida social e politicamente.

Salvar Vidas

Tendo em atenção a relevância social e comunitária da profissão, e reflectindo o estatuído no artigo 101.º do EOE, decidiu o CDR Centro desenvolver uma intervenção que promove-se junta da comunidade um rol de conhecimentos e aptidões, que permitisse ganhos em saúde e diminuição de riscos para os cidadãos.

Nestes termos, este projecto já pensado e construído em anos anteriores, ganha espaço e a devida realização neste exercício, ansiando a sua implementação progressiva em toda a zona de influência da SRC, em primeira instância na população jovem e estudantil, em estreita colaboração com os municípios aderentes e seus agrupamentos escolares.

Reuniões Livres

Atento aos contextos profissionais diversos, onde se compreende as dificuldades e lacunas, iremos desenvolver espaços e fóruns de discussão de bastas matérias de relevo para a profissão, a realizar uma vez por trimestre, nos diferentes distritos da

região centro, permitindo assim uma cobertura homogénea do território e do seu âmbito institucional diverso, para que o maior número de profissionais e instituições possam estar presentes e representados, possibilitando a comunicação e disseminação de informação que é verdadeiro poder e empoderamento pessoal e colectivo.

Também nesta perspectiva, e nestes espaços, serão realizadas intervenções do foro ético-deontológico, com a "Deontologia à conversa", iniciativa realizada pelo Conselho Jurisdicional Regional Centro em colaboração com o Conselho Jurisdicional Nacional, naquilo que originalmente foi uma intervenção sua, agora a replicar na região centro, promovendo capacitação sobre os pressupostos basilares da nossa profissão e fundamentais para um bom exercício individual e colectivo, bem como, uma mais eficaz regulação.

5. CONCLUSÕES

A chegada é sempre o nosso ponto de partida

Com base neste Plano de Actividades procuramos dar resposta a uma estratégia delineada ao longo dos últimos quatro anos e novamente sufragada em Novembro passado.

De lá para cá, fez-se o necessário com o intuito de cumprir com este projecto, não nos desviando do rumo traçado. A afirmação da Enfermagem, enquanto Mudança necessária, com o reconhecimento e valorização, não foi apenas um caminho, mas um imperativo moral para profissão, que é a arte do cuidar. Só unidos poderemos Crescer.

Com este exercício, pretendemos assumir com os enfermeiros e todos os *stakeholders*, a continuidade da transformação do SNS, bem como, do Sistema Nacional de Saúde e toda a rede Social e Corporativa, tal como do País.

Ansiamos o envolvimento de todos para alcançar uma transformação interna para a profissão, mas em simultâneo, integradora e virada para o exterior, para a sociedade e para o cidadão.

Promovendo uma forte ligação com os seus membros, incentivando a que estes se queiram envolver com a sua Secção Regional, é na proximidade que assentamos o nosso compromisso e intervenção, pois é desta forma que entendemos a existência da Ordem, ao serviço dos seus membros porque sem eles esta não existia.

Reconhecemos que o cumprimento deste plano de acção é determinado por múltiplos factores, alguns deles sobre o qual não detemos controlo, mas mantemos

uma determinação empenhada e sem limite, independentemente dos obstáculos que possam surgir, e serão certamente muitos face à actual conjuntura, mas mais uma vez tudo iremos fazer para os ultrapassar, acima de tudo focados em melhorar a profissão e seu exercício, bem como, dar-lhe a devida visibilidade e reconhecimento, Lado a Lado com todos os Enfermeiros, pois Juntos Somos Mais Fortes e Ninguém Está Sozinho.

Continuamos dizendo que se fosse fácil já teria sido feito, fizemos e vamos continuar a fazer.

ORÇAMENTO 2020

Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46.º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento (PAO) para cada ano, até 1 de Março do ano corrente. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2020.

2. CONTEXTO ACTUAL

O Plano de Actividades e Orçamento para 2020 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a SRCentro de instrumentos que permitam a criação de valor a curto, médio e longo prazo, aliado a critérios de boa gestão, que contribuam para a estabilidade financeira da organização.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta, a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2019 e, bem assim, a experiência dos anos anteriores sugere prudência na determinação dos valores apresentados.

3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2020 perfazem um total de 628.800,00 euros.

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**581 443,41**	**605 000,00**	**23 556,59**	**4,05%**
. Quotização	576 169,15	596 000,00	19 830,85	3,44%
. Emolumentos	5 274,26	6 000,00	725,74	13,76%
. Formação	0,00	3 000,00	3 000,00	100,00%
Reversões Perdas por imparidade	**11 711,14**	**0,00**	**-11 711,14**	**-100,00%**
. Perdas por imparidade	11 711,14	0,00	-11 711,14	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	**17 151,75**	**23 700,00**	**6 548,25**	**38,18%**
. Inscrição em eventos	6 165,00	8 000,00	1 835,00	29,76%
. Material de divulgação	11,51	5 000,00	4 988,49	43340,49%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Patrocínios	0,00	500,00	500,00	100,00%
. Outros	775,24	0,00	-775,24	-100,00%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**269,19**	**100,00**	**-169,19**	**-62,85%**
. Juros obtidos	269,19	100,00	-169,19	-62,85%
	610 575,49	**628 800,00**	**18 224,51**	**2,98%**

Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento de 2,98% (18.224,51 euros) em relação a 2019, pelas razões que a seguir se apresentam:

Quotização

A rubrica "Quotização" reflecte a percentagem de 30% da quotização paga pelos membros registados na SRCentro ao longo do exercício económico, acrescido de 1% do valor da quotização total da Ordem dos Enfermeiros, aprovação em Assembleia Geral de 20 de Setembro de 2017, de forma a contribuir para o desenvolvimento das actividades planeadas.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2019 (16.384 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para as adesões às novas modalidades de pagamento e na expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento do Estado 2020.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, mantemos as duas modalidades de pagamento para 2019 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se até 31 de Janeiro de 2020, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros, aderindo à facturação electrónica.

- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2020, ficarão isentos do pagamento da quota de Dezembro (9,00 euros).

Emolumentos

A rubrica de emolumentos afectada pela aprovação da nova "Tabela de taxas/emolumentos", em Assembleia Geral Extraordinária de 3 de Janeiro de 2018, que isenta os Enfermeiros de pagamento de um conjunto de serviços apresenta um valor de 6.000,00 euros.

Formação

Tendo em consideração as necessidades formativas no âmbito da Certificação de Competências, a SRCentro estima 3.000,00 euros para esta rubrica.

Outros rendimentos e ganhos

Em relação a 2019 prevê-se um aumento da rubrica inscrições em eventos referente às inscrições na Gala dos Enfermeiros, a realizar no segundo semestre de 2020.

A rubrica material de divulgação, que apesenta um significativo aumento face ao período homólogo, refere-se à forte aposta em Merchandising.

As rendas de propriedade de investimentos compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Antiga Estudantes de Coimbra (LAEC), e a renda de 100,00 euros referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.

Face a 2019, prevemos um valor de 500,00 euros respeitante a patrocínios.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, dividendos e outros rendimentos

A taxa de juro negociada com a entidade bancária para os depósitos a prazo, contínua em valores muito baixos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros. Face ao investimentos propostos neste plano de actividades, prevemos diminuir o depósito a prazo garantido para 500.000,00 euros.

4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um decréscimo de cerca de 6,74% (45.119,66 euros) em relação a 2019.

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	349 731,71	299 460,00	-50 271,71	-14,37%
. Gastos com o pessoal	209 780,39	204 500,00	-5 280,39	-2,52%
. Outros gastos	18 517,46	17 500,00	-1 017,46	-5,49%
. Gastos de depreciação e de amortização	90 791,35	102 200,00	11 408,65	12,57%
. Juros e gastos similares suportados	208,75	250,00	41,25	19,76%
	669 029,66	**623 910,00**	**-45 119,66**	**-6,74%**

Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				(Euros)
	2019	Orçamento 2020	Desvio face ao orçamentado Valor	%
Serviços Especializados	**139 313,67**	**119 650,00**	**-19 663,67**	**-14,11%**
Trabalhos Especializados	95 474,06	90 500,00	-4 974,06	**-5,21%**
Publicidade e Propaganda	14 106,81	14 000,00	-106,81	**-0,76%**
Vigilância e Segurança	1 612,98	1 700,00	87,02	**5,39%**
Honorários	22 234,37	9 500,00	-12 734,37	**-57,27%**
Conservação e Reparação	5 363,35	3 400,00	-1 963,35	**-36,61%**
Serviços Bancários	522,10	550,00	27,90	**5,34%**
Materiais	**3 829,92**	**4 300,00**	**470,08**	**12,27%**
Energias e fluidos	**10 849,42**	**10 700,00**	**-149,42**	**-1,38%**
Deslocações, estadas e transportes	**128 744,97**	**123 000,00**	**-5 744,97**	**-4,46%**
Serviços diversos	**66 993,73**	**41 810,00**	**-25 183,73**	**-37,59%**
Rendas e Alugueres	6 324,63	5 600,00	-724,63	**-11,46%**
Comunicação	33 951,09	13 000,00	-20 951,09	**-61,71%**
Seguros	20 482,30	20 760,00	277,70	**1,36%**
Contencioso e Notariado	1 604,25	200,00	-1 404,25	**-87,53%**
Limpeza, Higiene e Conforto	4 631,46	2 250,00	-2 381,46	**-51,42%**
	349 731,71	**299 460,00**	**-50 271,71**	**-14,37%**

A) Serviços especializados

Os "Trabalhos especializados - Informática" inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros *softwares* nacionais, cuja despesa é imputada à SRCentro.

No que respeita à "Trabalhos especializados - Tipografia", daremos continuidade à produção do estacionário com o novo *Branding* ORDEM DOS ENFERMEIROS (papel de ofício, envelopes, capas e outros).

Os gastos previstos na rubrica "Trabalhos especializados - Advogados", no valor de 7.500,00 euros referem-se ao valor previsto com Assessoria ao Conselho Jurisdicional Regional da SRCentro, conforme exigência do Conselho Jurisdicional Nacional.

A rubrica "Trabalhos Especializados – Audiovisuais" no valor de 4.000 euros referente ao aluguer do equipamento audiovisual para as cerimónias, congressos, seminários e assembleias regionais.

No seguimento da política deste Conselho Directivo Regional e no sentido de assegurar os gastos com os enfermeiros cedidos à SRCentro, nos diferentes Departamentos Funcionais, bem como no âmbito da Estrutura de Controlo de Qualidade (ECQ) e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS), a rubrica "Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE" prevê os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCentro, através da emissão de uma factura da Instituição com o valor remuneratório e respectivos descontos legais.

Os gastos com "Publicidade" no valor de 14.000,00 euros resulta da necessidade de dar continuidade à notoriedade da marca, nos vários eventos da SRCentro, nomeadamente, na actividade LadoaLado, que decorrerá durante 5 dias em cada distrito, na gala dos Enfermeiros e no Seminário de Integração à Vida Profissional, bem como promoção do Enfermeiro junto dos media e redes sociais.

Os gastos referentes a serviços de vigilância e segurança em 2020 não apresentam variação significativa face ao ano transacto, prevendo-se um montante de 1.700,00€.

No que respeita a "Honorários", o valor previsto está relacionado com despesas de trabalho independente, necessárias à actividade da SRCentro, nomeadamente oradores para o Seminário e Eventos da SRCentro, prestação de serviços na Estrutura de Controlo de Qualidade e Gabinete de Comunicação e Imagem.

Os gastos previstos em "Conservação e reparação das instalações" ascendem a 3.400,00 euros, para fazer face a pequenas despesas de reparação, nomeadamente nas instalações, equipamento administrativo e informático e na viatura da SRCentro.

Em relação aos serviços bancários prevê-se um gasto de 550,00 euros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

B) Materiais

Esta rubrica apresenta um valor orçamentado para 2020 de 4.300,00 euros e refere-se essencialmente aos gastos com ferramentas e utensílios de desgaste rápido, o material de escritório e artigos para oferta no âmbito do Gala dos Enfermeiros e Seminário.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

C) Energia e fluidos

Após o investimento efectuado em 2017 do Sistema de Autoconsumo Solar Fotovoltaico, prevemos uma poupança nos consumos de "Electricidade" da SRCentro.

A diminuição da rubrica "Combustíveis" resulta da afectação da viatura da SRCentro à ECQ (Estrutura de Controlo de Qualidade), por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades, nomeadamente estar junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

D) Deslocações, estadas e transportes

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

A rubrica "Deslocações - viatura própria" compreende o valor de 0,36€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCentro, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da actividade, assim como a matrícula do veículo. É importante também referir que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efectivos e Suplentes) são convocados para todos as reuniões na sede da SRCentro, com uma taxa de participação superior a 90%. Neste quarto ano de mandato,

prevemos um aumento desta rubrica, devido à necessidade de uma maior monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantir a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

Por outro lado, a Gala dos Enfermeiros, o Seminário e a actividade LadoaLado que se irá realizar nos distritos da SRCentro, exigirão um reforço de verba nestas rubricas.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

E) Serviços diversos

Relativamente ao aumento da rubrica "Rendas e alugueres – salas" está relacionado com o aluguer de espaços para o Seminário, bem como actividades e reuniões externas que resultam do normal funcionamento da SRCentro.

A "Comunicação" compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, para a qual prevemos redução de gastos.

O aumento da rubrica "Seguros" refere-se aos gastos suportados com os seguros com a viatura, acidentes pessoais, multi-riscos e responsabilidade civil.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Gastos com pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a mesma ascende a 204.500,00 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

A rubrica "remunerações do pessoal" incorpora os vencimentos e outras remunerações dos colaboradores, assim como os respectivos subsídios de função atribuídos aos Órgãos da Ordem, aprovados em Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional do Centro a 12 de Julho de 2018.

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentamos o valor do gasto com medicina do trabalho, seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como do seguro de saúde atribuído aos colaboradores da SRCentro.

GASTOS COM O PESSOAL			Variação	(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Valor	%
. Remunerações de órgãos sociais	32 023,68	60 000,00	27 976,32	87,36%
. Encargos sobre remunerações dos órgãos sociais	7 303,67	14 000,00	6 696,33	91,68%
. Outros gastos dos órgãos sociais	0,00	1 000,00	1 000,00	100,00%
. Remunerações do pessoal	106 280,28	102 000,00	-4 280,28	-4,03%
. Indemnizações	37 539,31	0,00	-37 539,31	-100,00%
. Encargos sobre remunerações com pessoal	21 696,60	22 000,00	303,40	1,40%
. Outros gastos com o pessoal	4 936,85	5 500,00	563,15	11,41%
	209 780,39	**204 500,00**	**-5 280,39**	**-2,52%**

Depreciações e amortizações

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações dos investimentos planeados, criação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios, bem como aquisição de uma viatura e aquisição de equipamento administrativo.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			Variação	(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Valor	%
. Activos fixos tangíveis	85 206,77	94 700,00	9 493,23	11,14%
. Activos intangíveis	5 584,58	7 500,00	1 915,42	34,30%
	90 791,35	**102 200,00**	**11 408,65**	**12,57%**

Perdas por imparidade

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2020.

Outros gastos e perdas

A rubrica "Impostos" compreende o valor suportado com o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que incide sobre o imóvel da sede da SRCentro e o Imposto Único de Circulação (IUC) sobre a viatura da SRCentro.

Na rubrica "Outros Gastos e Perdas", estão contemplados os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", ao abrigo do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede e da qual gerará um "Juro de financiamento obtidos".

OUTROS GASTOS E PERDAS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	Variação %
. Impostos	3 711,56	4 000,00	288,44	7,77%
. Correcções relativas a períodos anteriores	723,98	0,00	-723,98	-100,00%
. Outros gastos e perdas	14 081,92	13 500,00	-581,92	-4,13%
	18 517,46	**17 500,00**	**-1 017,46**	**-5,49%**

Juros e gastos similares suportados

Não existem empréstimos obtidos que dêem lugar a juros outros gastos similares. Os juros suportados estimados para o ano de 2020 referem-se à aplicação do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação Valor	Variação %
. Juros suportados - Empréstimos obtidos	208,75	250,00	41,25	19,76%
	208,75	**250,00**	**41,25**	**19,76%**

5. INVESTIMENTO

Face ao processo negocial verificado, no decorrer de 2018, junto da Câmara Municipal de Coimbra para aquisição dos terrenos contíguos à SRCentro para expansão do edifício e tendo o mesmo sido indeferido, o processo de contratação pública para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro teve início no mês de Novembro, cumprindo todos os formalismos legais inerentes.

Desta forma, e não tendo o seu início em 2018 conforme estava planeado e orçamentado, o investimento previsto para 2020 compreende as obras e material adquirido para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios.

Está também prevista a aquisição de equipamento administrativo de forma a equipar espaços e gabinetes da SRCentro.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020
Activos fixos tangíveis brutos		
. Edifícios e outras construções		350 000,00
. Equipamento administrativo	4 991,76	10 000,00
. Outros activos fixos tangíveis	1 558,00	
. Investimentos em curso	272 824,64	
	279 374,40	**360 000,00**

Embora centralizada pela Sede, prevemos que seja efectuada a aquisição de Activos Intangíveis para a SRCentro, no valor de 5.000,00 euros (programas de computador).

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador	2 408,83	5 000,00
. Programas de Computador (em Curso)	3 321,00	0,00
	5 729,83	**5 000,00**

6. CONCLUSÕES

Como a responsabilidade que nos caracteriza, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2020. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 4.890,00 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	(Euros)	
	Encerramento 2019	Orçamento 2020
RENDIMENTOS E GASTOS		
. Vendas e serviços prestados	581 443,41	605 000,00
. Fornecimentos e serviços externos	-349 731,71	-299 460,00
. Gastos com o pessoal	-209 780,39	-204 500,00
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11 711,14	0,00
. Outros rendimentos	17 420,94	23 800,00
. Outros gastos	-18 517,46	-17 500,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**32 545,93**	**107 340,00**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-90 791,35	-102 200,00
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**-58 245,42**	**5 140,00**
. Juros e gastos similares suportados	-208,75	-250,00
Resultado antes de impostos	**-58 454,17**	**4 890,00**

Aprovado em reunião de Conselho Directivo Regional de 13 de Fevereiro de 2020.

Conselho Directivo

Presidente	Secretário	Tesoureiro
Ricardo Correia de Matos	Maria Helena Rodrigues	Sandra Pádua

PARECER CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal Regional do Centro

2020/2023

Parecer sobre o plano de Actividades e Orçamento do ano 2020

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro que procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, compete ao Conselho Fiscal Regional a responsabilidade de dar parecer sobre a proposta de orçamento, consagrada na alínea b) no n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, o Conselho Fiscal Regional deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2020 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 29 de Fevereiro de 2020.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro que seja devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades e Orçamento.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal Regional

Bráulio Sousa, Presidente

Rita Pinto, Vogal

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro



APÊNDICE 10

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Secção Regional do Sul

ordem dos enfermeiros
secção regional sul

Plano de Actividades

e

Orçamento 2020

2020 Ano Internacional do Enfermeiro

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros de 18 de Fevereiro de 2020

Índice

1. Introdução 5
2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros 6
3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente 7
4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível 8
5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados 9
6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento técnico, científico e deontológico.10
7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável 11
8. Orçamento da SRSul para 2020 12

Índice de Figuras

Quadros

Quadro 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2020 13

Quadro 2 – Rendimentos e ganhos 13

Quadro 3 – Gastos e perdas 14

Quadro 4 – Orçamento investimento 15

Siglas

OE – Ordem dos Enfermeiros

SRSul – Secção Regional do Sul

1. Introdução

O Plano de Actividades da SRSul para 2020 está alicerçado em dois acontecimentos de nuclear importância para a Ordem e para os Enfermeiros: um novo mandato dos Órgãos Sociais da Instituição, por um lado, e, por outro, a proclamação pela Organização Mundial de Saúde do Ano Internacional do Enfermeiro.

No que concerne ao Mandato, pretendemos prosseguir o caminho traçado desde o início, estabelecendo, naturalmente, novas metas mas sem deixar de manter o Enfermeiro e os destinatários dos seus cuidados no centro das prioridades.

Enquanto Profissional, o Plano está orientado para o empoderamento do Enfermeiro e da Enfermagem. Pretende-se que, cada vez mais, as pessoas tenham a noção da importância da actividade para a harmonia do ser humano e para o equilíbrio da Vida em sociedade. Os Enfermeiros são, na generalidade, os profissionais em maior número nas instituições que oferecem assistência em saúde e, por isso, são uma chave fundamental para a evolução do sector. Será importante, por isso, fazer crescer o impacto da profissão no mundo do trabalho, em geral, e no mundo da Saúde, em particular.

Enquanto Pessoas, 2020 vai ser também o ano em que o foco estará mais orientado para a vertente humana do Enfermeiro. É nosso propósito que se olhe a sua dimensão individual, enquanto homem, mulher, pai, mãe, marido ou esposa... para que a Enfermagem seja encarada como uma Profissão onde todos se possam sentir realizados e integrados. Será, por isso, importante fixarmo-nos mais nas condições de trabalho de cada Enfermeiro e nos factores que lhe possam proporcionar uma vida mais confortada e equilibrada.

No que concerne ao Ano Internacional do Enfermeiro, esta Secção irá, por um lado, integrar todas as iniciativas nacionais e internacionais relacionadas com a efeméride e, por outro lado, promover e colaborar em actividades que promovam a Profissão e a mantenham sob os focos dos olhares nacionais. A prioridade será a chamada da atenção para a necessidade de se respeitarem as dotações seguras em todas instituições, nomeadamente nas valências para os mais idosos e na saúde mental. A qualidade e segurança dos cuidados não só beneficia os utentes, como alivia a pressão sobre os profissionais.

Até 2030, a nível internacional, presume-se que sejam necessários mais nove milhões de Enfermeiros para se alcançar cuidados de qualidade, a par do investimento na melhoria das condições de trabalho, na formação e no desenvolvimento de competências de liderança. Nós iremos acompanhar todo este movimento planetário para que também em Portugal se veja o que o mundo já viu: Os Enfermeiros são o principal pilar da Saúde.

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros
- Melhorar a comunicação com os Enfermeiros
- Melhorar os benefícios sociais dos Enfermeiros

Actividades	Meta/Indicador
1. Actualização do perfil socio-profissional dos membros da Secção Regional do Sul	N/A
2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional, no âmbito do projecto Enfermagem@sul e sempre que solicitado pelos colegas	N.º de Visitas/Programadas x 100
3. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional	N.º Protocolos > 20
4. Realização de sessões de esclarecimento em matérias próprias da profissão e sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros	N.º de Sessões/Solicitadasx100
5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior que ministram cursos de Enfermagem	Envolvimento> 8 Instituições
6. Promoção da articulação entre a SRSul e os Enfermeiros emigrantes	N/A
7. Reconhecimento de mérito a enfermeiros de referência nas áreas de investigação, docência, gestão, prestação de cuidados e espírito de missão	N/A
8. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão	N/A

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos, tendo em vista a sua satisfação
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas

Actividades	Meta/Indicador
9. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção a. Avaliação do desempenho dos funcionários da SRSul b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa c. Colaboração na promoção de formação aos funcionários, de acordo com o Plano de Formação da OE d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul	a. 100% b. N/A c. N.º formação ≥ 2 d. Respostas/Atendimentosx100
10. Manutenção da estratégia *Via Verde* SRSul	Respostas/Solicitaçõesx100
11. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação b. Uso de produtos reciclados	a. Reuniões por videoconferência ≥ 4 b. N/A

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros Portugueses na sociedade e no mundo
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem
- Divulgar projectos relevantes que versem sobre a prática profissional

Actividades	Meta/Indicador
12. Promoção e apoio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros	N.º projectos apoiados
13. Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil e da área de enfermagem	N.º reuniões/solicitados x 100
14. Comemoração de efemérides com relevância para a profissão	N.º de eventos ≥ 6
15. Divulgação das actividades dos Enfermeiros e da SRSul através dos meios de comunicação da SRSul	N.º divulgações ≥ 70

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados

Objectivos Estratégicos

- Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses
- Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros
- Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional

Actividades	Meta/Indicador
16. Realização de visitas de acompanhamento do exercício aos contextos da prática profissional	Realizadas/Programadas x 100
17. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde	Realizadas/Solicitadas x 100
18. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas várias instituições do sector público, privado, cooperativo, social e militar a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros	Intervenções/solicitações x 100
19. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul a. Análise de denúncias apresentadas b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções	a. Análise/Denuncias x 100 b. Denúncias/ Intervenção. Judicial x 100
20. Formação em Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito da SRSul	N.º de formações ≥ 3

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento técnico, científico e deontológico

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem

Actividades	Meta/Indicador
21. Organização de cursos de aperfeiçoamento profissional e espaços de debate científico	Realizados/Solicitados x 100
22. Actividade formativa em Deontologia a. "Deontologia à conversa"	N.º de formações ≥ 3
23. Apoio à investigação em Enfermagem a. Atribuição do Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa b. Identificação, colaboração e divulgação de investigação desenvolvida por Estudantes de Enfermagem e Enfermeiros	 N/A N/A
24. Realização de um evento científico regional da Secção Regional do Sul	Ano de 2020

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença da SRSul em eventos nacionais e internacionais
- Avaliar semestralmente as actividades desenvolvidas pela SRSul
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional

Actividades	Meta/Indicador
25. Representação da OE/SRSul em eventos nacionais e internacionais	Representações/Solicitações x 100
26. Realização da Assembleia Regional	Ano 2020
27. Realização de encontro semestral de membros dos órgãos estatutários para acompanhamento, avaliação e definição de estratégias de melhoria	N.º de reuniões ≥ 2
28. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional	2 por cada órgão

8. Orçamento da SRSul para 2020

Princípios orientadores

Os orçamentos, corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2020 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2020 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2020 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

Rendimentos e ganhos

(Quadro 1 e 2)

Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2019, número estimado de novos membros e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2020, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro 1.

Quadro n.º 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2020

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRSul*
N.º Enfermeiros com quota normal	28 420	€ 9,00	€ 108,0	€ 3 069 360,00	€ 920 808,00
Nº estimado de novos membros	400	€ 9,00	€ 108,0	€ 43 200,00	€ 12 960,00
N.º Enfermeiros com quota reduzida	653	€ 3,00	€ 36	€ 23 508,00	€ 7 052,40
N.º Enfermeiros com isenção quota	1004	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
N.º Total Enfermeiros	30 477				
N.º Enfermeiros com desconto 1 quota 2019	7807	€ 9,00	-	- € 70 263,00	- € 21 078,90
			Total	€ 3 065 805,00	€ 919 741,50

*30% Quotização anual SRSul

Os rendimentos e ganhos previstos para o ano de 2020 constam do Quadro 2.

Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos

Rubricas	Execução 2019	Orçamento 2020
- Quotização	€ 890 244,54	€ 919 741,50
- Emolumentos	€ 18 862,50	€ 11 000,00
- Reversões	€ 22 832,03	€ 0,00
- Outros rendimentos e ganhos	€ 10 027,43	€ 6 600,00
- Juros obtidos	€ 6 965,84	€ 500,00
TOTAL RENDIMENTOS	€ 948 932,34	€ 937 841,50

Gastos e perdas

(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2020 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de € 920 266,36.

Quadro n.º 3 - Gastos e perdas

Rubricas	Execução 2019	Orçamento 2020
- Fornecimentos e serviços externos	€ 447 765,72	€ 415 648,91
- Gastos com pessoal	€ 311 834,97	€ 423 742,45
- Imparidades de dívidas a receber	€ 0,00	€ 10 000,00
- Outros gastos	€ 32 456,07	€ 23 250,00
- Gastos/reversões com depreciação e amortização	€ 42 938,84	€ 47 350,00
- Gastos e perdas de financiamento	€ 327,46	€ 275,00
TOTAL GASTOS E PERDAS	€ 835 323,06	€ 920 266,36

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2020, estima-se um resultado líquido no valor de € 17 575,14.

Orçamento de Investimento

(Quadro 4)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro n.º 4 - Orçamento investimento

Rubrica	Execução 2019	Orçamento 2020
- Edifícios e outras construções	€ 0,00	€ 0,00
- Equipamento de transporte	€ 0,00	€ 0,00
- Equipamento administrativo	€ 11 151,18	€ 12 900,00
- Outros activos fixos tangíveis	€ 9 479,20	€ 10 000,00
Total de investimentos	€ 20 630,38	€ 22 900,00

9. Considerações finais

O Plano de Actividades e Orçamento 2020 pretende abranger as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros adstritas aos Órgãos Estatutários Regionais.

Os objectivos estratégicos reflectem de forma agregada e dinâmica os compromissos assumidos, através das actividades projectadas garantindo a manutenção da estabilidade financeira.

Na prossecução das actividades a desenvolver será preeminente a articulação entre os diferentes Órgãos Regionais, a permanente articulação com os Órgãos nacionais e a eficácia de resposta administrativa da SRSul.

Conselho Directivo Regional
Secção Regional do Sul
Ordem dos Enfermeiros

Presidente	Secretária	Tesoureiro
Nuno Sérgio Machado Domingues Branco	Sílvia Cristina Monteiro Fernandes	Rui Alves

Vogal	Vogal
José Alexandre dos Santos Abrantes	Saúl Santo Ramalho

APÊNDICE 11

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

Plano de Atividades e Orçamento 2020

WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/**ACORES**

ordem dos enfermeiros
Secção Regional dos
AÇORES

SUMÁRIO

SIGLAS E ABREVIATURAS 3

INTRODUÇÃO 4

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAAOE 6
1.1 ORGANOGRAMA 6
1.2 ORGANIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLITÍCAS DOS MEMBROS 7
1.3 MEMBROS 9
1.4 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS REGIONAIS 9
1.4.1 Mesa da Assembleia Regional 10
1.4.2 Conselho Diretivo Regional 10
1.4.3 Conselho Jurisdicional Regional 11
1.4.4 Conselho Fiscal Regional 11
1.4.5 Conselho de Enfermagem Regional 12

2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2020 13
2.1 DEFENDER O RECONHECIMENTO DAS MAIS VALIAS E CAPACIDADES PROFISSIONAIS DOS ENFERMEIROS AÇORIANOS EM DIVERSOS CONTEXTOS (FORMAÇÃO/ENSINO, PRÁTICA CLÍNICA, INVESTIGAÇÃO, PROJECTOS); 13
2.2 DEFENDER E PROMOVER A FORMAÇÃO GERAL COMPLEMENTAR E A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM NA REGIÃO. 14
2.3 PROMOVER A PROXIMIDADE DA OE AOS ENFERMEIROS DE TODA A REGIÃO. 15
2.4 REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (VAEP) A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E DO SECTOR SOCIAL REGIONAL, ONDE SE PRESTAM CUIDADOS DE SAÚDE 16
2.5 DINAMIZAR E DESENVOLVER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECÇÃO REGIONAL DA OE AOS MEMBROS 17
2.6 DEFENDER A REGULAMENTAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EXTRA-HOSPITALARES NOS AÇORES 18
2.7 DEFENDER O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS NAS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS (ERPI) E UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS (UCC). 19

3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020 21
3.1 PRESSUPOSTOS 21
3.2 ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GANHOS 21
3.3 ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS 22
3.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 23
3.5 RESULTADOS 23

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 24

5 PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 25

SIGLAS E ABREVIATURAS

RAA – Região Autónoma dos Açores

PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

MDP – Modelo de Desenvolvimento Profissional

SRRAAOE – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

OE – Ordem dos Enfermeiros

CDR – Conselho Diretivo Regional

SRS – Secretaria Regional da Saúde

DRS – Direção Regional da Saúde

INTRODUÇÃO

O Arquipélago dos Açores é uma região profundamente marcada pela insularidade, com uma descontinuidade territorial muito significativa, e que nos faz refletir que a realidade açoriana é, na verdade, a realidade de cada ilha, sobre cada uma das outras nove ilhas e outras tantas ou mais realidades que compõem este arquipélago.

A Enfermagem Açoriana não foge a esta realidade situacional, e percorrer nas várias ilhas as diferentes Instituições onde existem enfermeiros, é perceber também esta diferença de realidades, sendo que nos últimos anos, assistimos a um desfasamento na evolução da profissão nos Açores, e isso não aceitamos!

O contexto insular, aliado à descontinuidade geográfica açoriana, exige um projeto adaptado às necessidades dos enfermeiros e cidadãos açorianos, e é nesse ambiente que criámos este plano de atividades. Colocar a Enfermagem Açoriana no patamar que merece, devolver a sua identidade e projetar ao mundo.

É com uma motivação muito forte em mudar a enfermagem açoriana, que propomos uma Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAAOE) que valorize os profissionais de Enfermagem, pelo mérito que lhes é reconhecido pela sociedade em geral, e que a nível Institucional e Governamental este ganhem prestígio, através de um diálogo positivo e construtivo na procura de respostas de convergência que defendam os interesses dos Enfermeiros Açorianos.

Após uma avaliação cuidada da situação atual da Enfermagem Regional, sentiu-se a necessidade da criação de um Plano de Atividades que mostre uma Ordem participativa e interventiva junto da sociedade e das instâncias governamentais. Uma Ordem que olhe para a Enfermagem Açoriana com a dignidade e reconhecimento que a profissão merece.

O nosso programa de ação é a definição de propostas concretas de atuação para com o dia a dia dos Enfermeiros e não objetivos vagos, a Ordem são os Enfermeiros.

Iremos trabalhar em convergência e diálogo com os Órgãos Nacionais da Ordem dos Enfermeiros (OE), para potenciar as propostas. Pretendemos abrir a SRRAAOE aos Enfermeiros, promovendo a participação ativa destes na vida da OE, pois é fundamental a união de todos.

Assim sendo e de acordo com disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.° do Estatuto da OE, aprovado pelo Decreto-Lei N.° 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.° 156//2015, de 16 de setembro, elaborou o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção o presente Plano de Atividades e Orçamento, para apresentação, discussão e votação na Assembleia Regional ordinária do próximo dia 28 de fevereiro, que terá lugar na cidade da Horta – ilha do Faial.

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAAOE

O art.2 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) estabelece na alínea D do ponto 2 a SRRAAOE. Esta é uma secção com algumas particularidades, nomeadamente, o facto da sua área de abrangência estar inserida num contexto insular de nove ilhas, no qual as distâncias são um entrave às deslocações dos membros. Não obstante a esta situação, manteremos o compromisso de estarmos onde estiver um Enfermeiro, através da realização de várias atividades descentralizadas.

A vossa Sede está e estará de portas aberta para receber quem nos quiser visitar.

1.1 ORGANOGRAMA

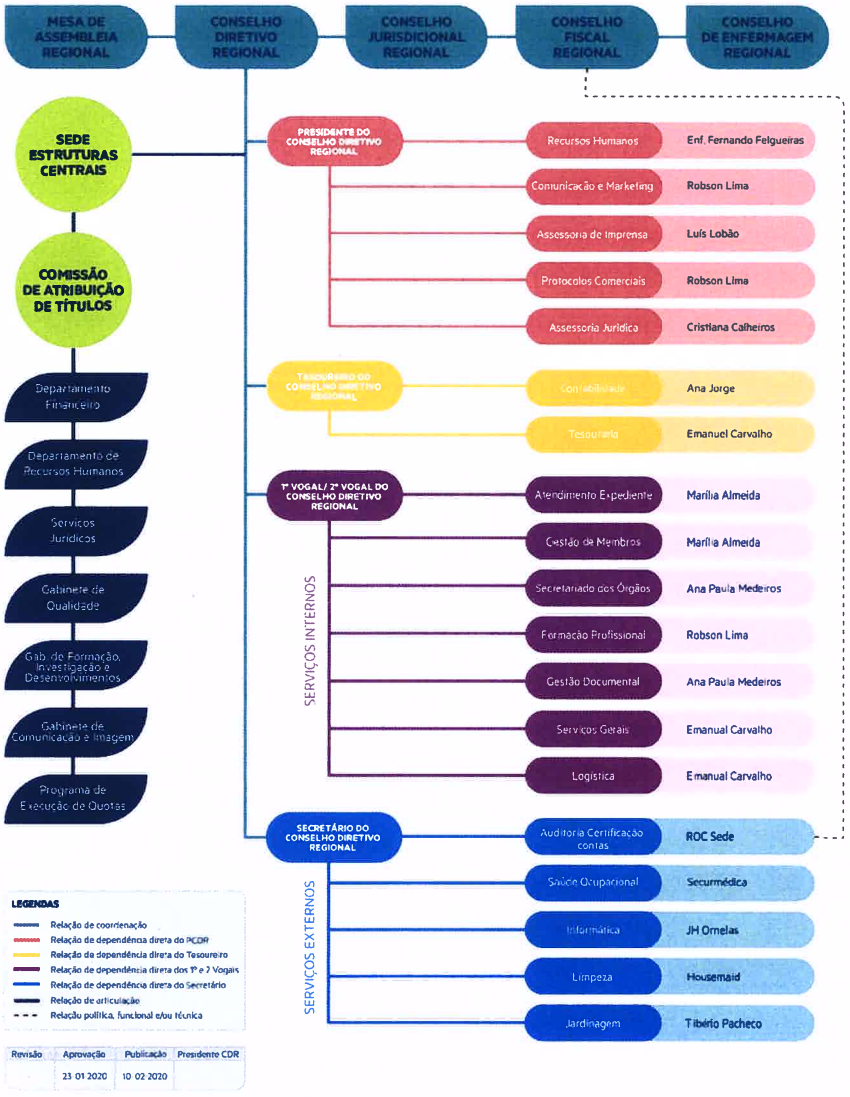

1.2 ORGANIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLITÍCAS DOS MEMBROS

ÓRGÃOS REGIONAIS/ JÚRIS/ COMISSÕES	RESPONSÁVEL DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
INTERLOCUTOR DO CONSELHO DIRETIVO (CDR)	
Mesa da Assembleia Geral	Fernando Felgueiras
Conselho Jurisdicional	Pedro Soares
Conselho de Enfermagem	Ana Catarina Simões
Conselho Fiscal	Tiago Almeida
Júris/ Comissões	Catarina Freitas
RESPONSÁVEIS DE DEPARTAMENTOS/ GABINETES/ SERVIÇOS	
Departamento Financeiro	Tiago Almeida
Departamento Recursos Humanos	Fernando Felgueiras
Serviços Jurídicos	Pedro Soares
Gabinete da Qualidade	Ana Catarina Simões
Gabinete de Formação, Investigação e Desenvolvimentos	Ana Catarina Simões Catarina Freitas
Gabinete de Comunicação e Imagem	Pedro Soares
Programa de Execução de Quotas	Tiago Almeida
ÁREAS DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA (ENQUADRAM-SE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROFISSÃO DE ENFERMAGEM PREVISTAS NO REPE, PRIORITÁRIAS PARA O MANDATO 2020-2023)	
Emergências pré-hospitalares	Ana Catarina Simões e Pedro Soares
Núcleos de Saúde Familiar	Fernando Felgueiras
Enfermagem em Estruturas Residenciais para Idosos	Tiago Almeida
Dotações Seguras	Catarina Freitas
Programa Estagiar L	Pedro Soares

- **Papel do Interlocutor:** O interlocutor agiliza a comunicação entre o CDR e os Órgãos Regionais/ Júris/ Comissões – bilateralmente. Faz a primeira avaliação das propostas, da sua adequação à estratégia política delineada para aquela área, concordância com o Plano de Atividades para o ano e coerência com as Grandes

Opções do Mandato. Responsável por apresentar e advogar em CDR as propostas destes Órgãos Regionais/ Júris/ Comissões.

- **Papel do Responsável de Departamentos/ Gabinetes/ Serviços:** Responsável pela gestão/coordenação de Departamentos, Gabinetes ou Serviços, conferida por via da delegação de competências do CDR.

- **Papel do Responsável por uma Área Política:** O responsável por uma área política tem como principal missão fazer o acompanhamento do estadio das políticas na sua área e estabelecer prioridades, delinear estratégias de intervenção e comunicação a apresentar ao CDR. Deve acompanhar interna e externamente as ações com impacto positivo ou negativo na respetiva área e, em tempo útil, apresentar propostas de intervenção operacionalizadas, monitorizar os desenvolvimentos dos trabalhos realizados pela OE e/ou de iniciativa externa. Deve ainda avaliar resultados e transmitir os mesmos ao CDR para análise e deliberação.

  A existência de um responsável por uma área política não desresponsabiliza os restantes membros do CDR no que se refere à política da OE na referida área, nem invalida que qualquer um dos membros do CDR possa integrar ou coordenar grupos de trabalho nomeados pelo CDR.

  A relação dos responsáveis políticos com os diversos gabinetes da OE deve fazer-se no respeito pelas normas e procedimentos instituídos, não existindo por esta via qualquer dependência hierárquico/funcional pelo que não deve ser confundida com gestão/coordenação de gabinetes ou departamentos.

- **Área política prioritária para o ano:** Consideram-se áreas políticas prioritárias, as áreas cuja execução deverá ser alvo de uma atenção especial e redobrada com vista à obtenção dos resultados no prazo estipulado. Área com prioridade no agendamento como ponto do CDR, com prioridade nas tomadas de posição e nas políticas de comunicação periódica do seu estadio de desenvolvimento aos membros.

1.3 MEMBROS

Até 31 de dezembro de 2019 existiam inscritos na SRAAOE 2165 membros, distribuídos pelas nove ilhas da seguinte forma:

- 21 membros – Ilha Graciosa
- 15 Membros – Ilha das Flores
- 29 Membros – Ilha de Santa Maria
- 47 Membros – Ilha São Jorge
- 1082 Membros – Ilha de São Miguel
- 203 membros – Ilha do Faial
- 65 Membros – Ilha do Pico
- 702 Membros – Ilha Terceira

A distribuição acima apresentada mostra a heterogeneidade na distribuição dos enfermeiros por ilhas, o que inevitavelmente se traduz em contextos e ações bastante particulares e diferenciadas. Pese embora a concentração dos enfermeiros ocorrer em duas ilhas, não temos dúvida que juntos somos mais forte e que obstáculo da insularidade será ultrapassado com segurança, firmeza, e acima de tudo com honra pelo compromisso assumido com os enfermeiros da Região Autónoma dos Açores.

1.4 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS REGIONAIS

A eleição dos Órgãos Estatutários da OE faz-se nos termos do Artigo 51.º do Estatuto da OE, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro.

As Secções Regionais compõem-se de cinco Órgãos: Mesa da Assembleia Regional (MAR), Conselho Diretivo Regional (CDR), Conselho Jurisdicional Regional (CJR), Conselho Fiscal Regional (CFR) e Conselho de Enfermagem Regional (CER).

Aqui apresentam-se os membros que constituem os Órgãos Estatutários desta Secção, eleitos para o mandato 2020/2023, que tomaram posse a 09 de dezembro de 2019.

1.4.1 Mesa da Assembleia Regional

À MAR compete dirigir as atividades do órgão máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para esse Órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

No desempenho das suas atividades será realizada uma assembleia geral ordinária.

Presidente: **Pedro Miguel Machado Carreiro e Silva**

Secretário: Maria Cristina Afonso Pereira
Secretário: Dário Pires Da Rocha
Suplente: Paula Alexandra Cabral Pacheco
Suplente: Licínio Campos Paredes
Suplente: Marisa Paula Chaves Cosme Resendes
Suplente: Ana Luísa Pacheco Medeiros Capaz

1.4.2 Conselho Diretivo Regional

O CDR composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da Secção Regional até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os Enfermeiros junto de outros parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos Cuidados de Enfermagem prestados às populações.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

Presidente: **Pedro Roberto Furtado Soares**

Secretário: Ana Catarina Correia Simões
Tesoureiro: Tiago Miguel Luz Almeida
Vogal: Fernando Augusto Lachado Felgueiras
Vogal: Catarina Moura Freitas
Suplente: Cristina Paula Patrício Simas Mota Teves
Suplente: José Eduardo de Andrade Terceira
Suplente: Natacha Maria Ferreira Gomes
Suplente: Sandra Cristina Sousa Guiomar
Suplente: Estevão Faria Gomes

Suplente: Maria Elisabete B. de Oliveira Cardoso

1.4.3 Conselho Jurisdicional Regional

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da Secção Regional, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como as mais adequadas.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias, para além das inquirições e outras atividades necessárias ao desempenho das funções deste órgão.

Presidente: **Norberto Francisco Ávila Messias**

Vogal: Raquel Moniz Raposo Figueira
Vogal: Filipe Alexandre Bettencourt
Suplente: Adalgisa Manuela Fontes Pereira
Suplente: Rui Filipe Mendonça Rodrigues
Suplente: Susana Maria Nogueira Mota Ferraz Pinheiro
Suplente: Mónica Madalena Lima De Sousa
Suplente: Rodrigo Brum Amaral
Suplente: Cátia Correia Tavares

1.4.4 Conselho Fiscal Regional

O CFR estatutariamente vê-se obrigado a fiscalizar a ação institucional do Conselho Diretivo Regional, através da análise trimestral da gestão financeira do Conselho Diretivo Regional, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente. Serão efetuadas 4 reuniões ordinárias por este órgão.
Presidente: **Ana Rita Tomaz Diogo**

Vogal: José Carlos dos Reis Lopes
Vogal: Carla Alexandra Rodrigues Goulart
Suplente: Ercília De Fátima Melo Tavares
Suplente: Rui Cabral Leite
Suplente: Ana Catarina Andrade Marques Raposo
Suplente: Hernâni Ferreira Cabral

1.4.5 Conselho de Enfermagem Regional

O CER enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos a cultura da qualidade dos cuidados de enfermagem. No âmbito da atividade deste órgão serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

Presidente: **Zélia de Fátima Lima Martins**

Vogal: Miguel Adriano Ferreira Coelho Cardoso
Vogal: Florinda Isabel Martins Da Costa
Vogal: Vânia Goreti Ferreira Gonçalves
Vogal: Bruno Manuel Barcelos Pimentel
Suplente: Graça Dos Anjos Da Silva Raposo
Suplente: Sofia Machado Sousa
Suplente: Sérgio Paulo da Silva Pereira
Suplente: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa
Suplente: Pedro Jorge Escórcio Fins
Suplente: Sara Andreia Paulo De Castro

2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2020

As atividades aqui propostas, são o reflexo do plano do Plano estratégico de Ação, o qual fez parte da candidatura "Orgulhosamente Com os Enfermeiros"

2.1 DEFENDER O RECONHECIMENTO DAS MAIS VALIAS E CAPACIDADES PROFISSIONAIS DOS ENFERMEIROS AÇORIANOS EM DIVERSOS CONTEXTOS (FORMAÇÃO/ENSINO, PRÁTICA CLÍNICA, INVESTIGAÇÃO, PROJECTOS);

Os Enfermeiros Açorianos veem reconhecidas as suas capacidades profissionais a nível mundial dado as suas competências altamente especializadas nas diversas áreas. Todos os dias, mostramos o nosso valor na prática, provando a nossa importância para com o Sistema Regional e Nacional de Saúde.

Mesmo assim, de todos os Licenciados da Função Pública, somos o grupo mais mal remunerado e muitas vezes não reconhecido pelo seu contributo à sociedade.

Atividades:

a. Promover perante a população açoriana, nacional e internacional os enfermeiros da região, e o trabalho destes na prática diária, através de apoio nas deslocações a eventos para apresentação de trabalhos, colaboração nas publicações em revistas indexadas internacionais de trabalhos desenvolvidos por colegas com especialidades e mestrados e até doutoramentos, mostrar o que se faz e bem feito!

b. Iniciar um projeto Piloto em articulação com a Secretaria Regional da Educação, com vista à implementação de várias ações de formação de Suporte Básico de Vida para Crianças.

c. Defender, participando num diálogo próximo com os sindicatos e tutela, a remuneração devida, recuperação total dos vencimentos anunciado e desta forma intervir, tendo um papel mais ativo, nas conversações

d. Defender a implementação na prática das dotações seguras já legisladas;

e. Defender o reconhecimento de todos os Enfermeiros Especialistas da região e respetivos salários, tendo em conta os cuidados diferenciados prestados, com os respetivos ganhos em Saúde, conseguindo, através das equipas onde estão inseridos, reconhecer o seu contributo na prática diária bem como no crescimento gradual dos conhecimentos partilhados diariamente.

2.2 DEFENDER E PROMOVER A FORMAÇÃO GERAL COMPLEMENTAR E A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM NA REGIÃO.

Nos últimos anos, quer por desinvestimento governamental ou descontinuidade de programas, quer por diminuta contratação de enfermeiros, assistiu-se ao acrescento de dificuldades destes em levarem a cabo algumas das suas atividades formativas. Vamos fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em enfermagem, criando uma consciencialização, quer nas Escolas de Saúde da Região, quer em contexto de prática diária, da importância da fomentação do conhecimento como motor de crescimento pessoal e profissional.

Defendemos uma Ordem parceira com os Enfermeiros Açorianos, com as Instituições de ensino e com a tutela, na defesa da promoção de condições de equidade no acesso aos processos formativos, nomeadamente cursos de pós-licenciatura e especialização nas diversas áreas.

Queremos uma enfermagem regional empoderada de conhecimento nacional e internacional com a respetiva uniformização do padrão de conhecimento e de atuação. O conhecimento implica melhores cuidados, traduzindo-se num maior reconhecimento interno e externo.

Atividades:

a. Criar com a tutela um período de discussão sobre os ganhos para o SRS relativamente à presença de enfermeiros dentro dos *numerus clausus* referente às dotações seguras de enfermeiros e enfermeiros especialistas, demonstrando a necessidade de ser dado apoio aos Enfermeiros para a formação geral complementar, e principalmente

na formação especializada, à semelhança do que aconteceu no passado;

b. Promover junto da Escola Superior de Saúde a necessidade da criação de cursos de pós-licenciatura nas diversas áreas, defendendo e apoiando por exemplo a implementação da modalidade de *B-Learning* para uma descentralização do ensino para os enfermeiros de todas as ilhas;

c. Propor as alterações necessárias aos regulamentos existentes, nomeadamente o regulamento de competências acrescidas em supervisão clínica, adaptando à especificidade da região num período. Criaremos um regime transitório para os Açores, para que se possa ultrapassar no imediato algumas questões não acauteladas no passado recente;

d. Fomentar a realização nos Açores de um programa formativo certificado, tendo em conta as formações já oferecidas pela OE como é o caso dos cuidados paliativos, sistemas de informação em enfermagem e padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem;

e. Contrariar estágios em instituições cujos orientadores da prática clínica não sejam enfermeiros;

2.3 PROMOVER A PROXIMIDADE DA OE AOS ENFERMEIROS DE TODA A REGIÃO.

Tendo em conta a conjuntura açoriana, onde os Enfermeiros dispersos pelas 9 ilhas têm dificuldade na acessibilidade física à Ordem, torna-se fundamental proporcionar a todos equidade no acesso à mesma sob diversas estratégias. Para além disso, é imperativo que todos os enfermeiros açorianos sejam informados por meio de sessões de informação relativamente ao Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP), certificação de competências, idoneidade formativa e todas as novas valências atuais relativas à profissão.

É imperativo a criação de estratégias, o estabelecimento de pontes de comunicação, para que os enfermeiros possam exercer na sua plenitude os seus direitos como membro.

Atividades:

a. Realizar em várias ilhas dos Açores, ações de sensibilização acerca do MDP e dos PQCE, através da deslocação de vários membros do conselho de enfermagem da SRRAAOE, respondendo a eventuais dúvidas dos membros;

b. Realizar aos recém-licenciados um *Workshop* acerca da realização do *Curriculum Vitae*;

c. Apresentação nestas sessões sobre o site da OE, em especial do funcionamento do Balcão Único;

d. Criar um Fórum de Opinião, órgão consultivo na dependência do Conselho Diretivo e Conselho de Enfermagem da OE, com enfermeiros de todas as ilhas, convidados a discutirem temas relevantes na Enfermagem Regional.

e. Criação de um projeto direcionado para todos os Enfermeiros e famílias da SRRAAOE – "Cuidamos de quem Cuida", esse será um programa a ser desenvolvido em várias ilhas dos Açores e contará com várias atividades lúdicas, físicas, científicas. Ainda sob este mesmo lema, todos os protocolos que trazem benefícios comerciais aos Enfermeiros, serão melhorados e renegociados.

2.4 REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E DO SECTOR SOCIAL REGIONAL, ONDE SE PRESTAM CUIDADOS DE SAÚDE

A identificação dos problemas e as respostas mais adequadas dependem do conhecimento da realidade específica de cada localidade, que vão desde as potencialidades do meio, aos recursos disponíveis.

A proximidade é crucial para uma intervenção eficaz. Torna-se, portanto, evidente a necessidade de criar uma política de proximidade da OE com os seus membros, com os cuidados prestados às populações, sendo que pretendemos auscultar in loco **todos** os Enfermeiros da Região, realizando Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) em todas as ilhas, a todas as Instituições, trabalhando à *posteriori* com os diversos interlocutores do Sistema Regional de Saúde para correções concretas das situações detetadas.

Atividades:

a. Realizar VAEP a todas as Instituições onde haja enfermeiros a exercer funções, dando especial atenção às ilhas da coesão.

b. Criar momentos específicos em cada ilha para encontros individuais com os enfermeiros que o desejem;

c. Promover um trabalho próximo e regular com as entidades representativas do Sistema Regional de Saúde (SRS), no sentido de resolução dos problemas encontrados;

d. Realização de um relatório bienal em que explane as dificuldades encontradas, as necessidades identificadas e as propostas feitas, de forma a que no final desse tempo seja visível o esforço da OE na resolução das referidas situações.

2.5 DINAMIZAR E DESENVOLVER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECÇÃO REGIONAL DA ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS MEMBROS

Tendo em conta que a OE tem a obrigação estatutária em representar todos os enfermeiros, apoiando estes nas questões importantes para a profissão, sente-se a necessidade de desenvolver programas de apoio aos enfermeiros nas questões profissionais do seu dia a dia.

Atividades:

a. Dinamização da sede da OE para uma maior abertura aos Enfermeiros, nomeadamente na utilização do seu auditório para eventos formativos;
b. Desenvolver uma cultura de proximidade física para com os enfermeiros açorianos, percebendo, deste modo, como a OE pode ajudar no processo de tomada de decisão perante processos de cuidados de saúde de enfermagem complexos e que possam necessitar orientações emanadas por parte da OE.

2.6 DEFENDER A REGULAMENTAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EXTRA-HOSPITALARES NOS AÇORES

Sendo esta área recente no panorama do SRS, carece de uma maior regulação e aproximação por parte da OE. Com a integração das viaturas SIV nos serviços de urgência, o enfermeiro tem por vezes uma sobreposição de funções o que poderá colocar em risco a qualidade e segurança dos cidadãos. Esta e outras preocupações da secção regional deverão ser trabalhadas no sentido de uma melhoria nos cuidados prestados.

Atividades:

a. Participar na regulação imediata do projeto Suporte Imediato de Vida (SIV) em termos de regulamentos e enquadramento legal;

b. Defender as dotações seguras de enfermeiros com Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar e estabelecer/orientar os enfermeiros no sentido de a adquirir;

c. Avaliar com o Governo Regional, as necessidades formativas, penosidade no exercício e funções e dificuldades efetivas no dia a dia dos enfermeiros;

d. Defender as competências dos enfermeiros do Extra-Hospitalar;

e. Estabelecer junto da Secretaria Regional de Saúde estratégias para combater e o *burnout* e a manutenção da proficiência dos enfermeiros do extra-hospitalar e dos enfermeiros na linha de emergência médica.

2.7 DEFENDER O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS NAS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS.

Nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e unidades de cuidados continuados deverá existir uma equipa multidisciplinar de elevado nível de formação e preparação, nesta equipa incluir-se-á o enfermeiro, o profissional com responsabilidades e competências para promoção da autonomia, vigilância de saúde, reabilitação, prevenção de complicações, garantia de qualidade de vida. Neste contexto importa conhecer a realidade de funcionamento destas unidades, nomeadamente no que à presença de enfermeiros diz respeito. As pessoas que residem nestas unidades têm necessidades de cuidados de saúde permanentes o que exige a presença do enfermeiro nas 24 horas do dia.

Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas ERPI e Unidade de Cuidados Continuados (UCC) é urgente, de forma a poder identificar os ganhos da intervenção destes profissionais, ganhos tanto em qualidade na assistência aos utentes, bem como ganhos económicos.

Atividades:

a. Desenvolver diligências junto da Secretaria Regional da Solidariedade Social e Secretaria Regional da Saúde no sentido da perceção da necessidade da igualdade de cuidados gerais e diferenciados nas ERPI e UCC e assim implementar a curto prazo a **Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem** e assim dotar os serviços de recursos capazes de zelar pela segurança e qualidade dos cuidados de Enfermagem;

b. Promover a colaboração da SRRAAOE com a Secretaria Regional da Solidariedade Social e Secretaria Regional da Saúde, no que diz respeito à implantação de padrões de qualidade para a

prestação de cuidados de Enfermagem nas ERPI e UCC, através da firmação de um protocolo conjunto para a realização de ações inspetivas simples;

c. Promover conjuntamente com a Secretaria Regional da Solidariedade Social ações de formação aos colaboradores da instituição (enfermeiros, assistentes operacionais) sobre temáticas relevantes identificadas previamente;

d. Defender a equiparação dos enfermeiros do sector social aos do sector público, participando num diálogo próximo com os sindicatos, de forma a promover a revisão da convenção coletiva de trabalho das Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

O EOE, com a redação que lhe conferiu a lei nº156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional, o Plano de Atividade e Orçamento para cada ano, até dia 1 de março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2020 e nomeadamente ao que se refere a gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da SRRAAOE, bem como, a especificidade arquipelágica que se traduz num exercício orçamental rigoroso.

O orçamento corrente e de investimento foi elaborado em obediência ao princípio de equilíbrio orçamental.

3.1 PRESSUPOSTOS

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados refentes ao exercício económico de 2019, assim como, as previsões de atividades e projetos para o ano corrente.

Consideramos que o melhor modelo para o funcionamento de uma secção regional, será integrado na OE no seu todo.

A estrutura de gastos e perdas assenta nas atividades que cada órgão social se propõe desenvolver, na prossecução dos seus objetivos, delineados em consonância com o CDR sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

3.2 ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GANHOS

CRÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	291 738,23	312 750,81*	21 012,58	7,20%
REVERSÕES PERDAS POR IMPARIDADE	6 187,09	4 000,00	-2 187,09	154,68%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1 800,00	1 100,00	-700,00	163,64%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	3 293,52	3 500,00	206,48	6,27%
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS	3 131,16	3 000,00	-131,16	-4,19%
	306 150,00	**324 350,81**	**18 200,81**	**5,95%**

**Inclui 3% da quotização total nacional*

No que diz respeito aos rendimentos e ganhos, a maior fonte de receita da secção é a cotização. Para tal consideramos um valor mensal de quota de 9€; um número total de membros ativos na SRRAAOE de 2165 e um número total de membros ativos na OE de 75928 (valores do anuário estatístico da OE, dezembro de 2019).

Importa ainda referir que a SRRAAOE retém 30% da sua quotização e recebe 3% do total da quotização Nacional, como forma de permitir o funcionamento desta secção regional e garantir que os enfermeiros açorianos uma condição de igualdade, relativamente aos demais colegas das restantes secções.

Assim sendo, os rendimentos obtidos pela SRRAAOE são maioritariamente dos serviços prestados, embora obtenha outros rendimentos poucos expressivos relativamente a subsídios governamentais para a substituição temporário de uma funcionária, bem como de rendimentos relativos a juros e correções relativas a reversões.

3.3 ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS	184 099,87	158 899,18	-25 200,69	-13,69%
GASTOS COM O PESSOAL	90 932,63	122 000,00	31 067,37	34,17%
PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	N/A
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	0,00	0,00	0,00	N/A
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	31 438,03	35 000,00	3 561,97	11,33%
OUTROS GASTOS	6 061,90	5 600,00	-461,90	-7,62%
JUROS E GASTOS SIMILARES	0,00	0,00	0,00	N/A
	312 532,43	**321 499,18**	**8 966,75**	**2,87%**

No que diz respeito aos gastos e perdas, prevê-se uma despesa total no valor de 321 499,18 €. A rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRRAAOE são o fornecimento de serviços externos, esta rubrica integra as imputações da sede, bem como, a execução do plano de atividades que inclui as atividades regulares dos órgãos, custo de funcionamento da secção regional, acessorias e execução do plano de ação.

No que concerne à previsão com os gastos com o pessoal, esta inclui a cedência a tempo inteiro do Presidente e de um vogal, numa política de profissionalização da gestão desta secção regional.

Os valores relativos às depreciações e amortizações estão consignados de acordo com a previsão de utilização de bens. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.

3.4 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	**Orçamento 2020**
OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS	4 896,30	5 000,00
	4 896,30	**5 000,00**

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2019	**Orçamento 2020**
ACTIVOS INTANGÍVEIS BRUTOS		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DESENVOLVIMENTO	9 419,83	1 000,00
	9 419,83	**1 000,00**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e depende da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade de melhoria e otimizações dos recursos já existentes, através da renovação ou compra de novos equipamentos, garantindo sempre a procura pela melhor solução interna ou externa.

3.5 RESULTADOS

Este é um orçamento foi realizado com base em pressupostos e em informações que o CDR era conhecedor e temos a convicção que será o mais aproximado da realidade.

Considerando o exposto no orçamento de rendimentos e ganhos, bem como o de gastos de perdas, estimamos que o resultado líquido de 2851,63 €.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este é um orçamento realista e que vai ao encontro aos anseios dos enfermeiros açorianos. Faz frente às dificuldades e reflete de forma agregada e dinâmica os compromissos estratégicos assumidos, garantido a manutenção da estabilidade financeira.

Este é um orçamento de Enfermeiros para Enfermeiros.

Aprovado por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Presidente

Pedro Roberto Furtado Soares

Secretário

Ana Catarina Correia Simões

Tesoureiro

Tiago Miguel Luz Almeida

Vogal

Fernando Augusto Lachado Felgueiras

Vogal

Catarina Moura Freitas

5 PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma dos açores

Parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros para 2020, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 28 de Fevereiro de 2020 pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informámos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, **o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.**

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal Regional da
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores,

Ana Rita Diogo
Presidente

José Carlos Lopes
Vogal

Rua Dr. Armando Narciso, 2
9500-185 Ponta Delgada

T Geral · +351 296 281 868

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/ACORES

OEACORES

APÊNDICE 12

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2020

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ano 2020

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

APROVADO
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL (13 FEVEREIRO 2020)
CONSELHO FISCAL REGIONAL (19 FEVEREIRO 2020)

ASSEMBLEIA REGIONAL
27 FEVEREIRO 2020

ordem dos enfermeiros MADEIRA

CHAVE DE SIGLAS

ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde

ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira

CAT – Comissão de Atribuição de Títulos

CDR – Conselho Diretivo Regional

CDP – Créditos de Desenvolvimento Profissional

CE – Conselho de Enfermagem

CJ – Conselho Jurisdicional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional

PDVP – Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

VAEP- Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL 4
1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem 4
1.2- Condições para o Exercício Profissional 4
2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 5
2.1- Formação e Investigação em Enfermagem 5
2.2- Certificação de competências / Títulos Profissionais 6
2.3. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica 6
3- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO 6
3.1- Para com os Cidadãos 6
3.2- Para com os Enfermeiros 7
3.3- Para com o Poder Político 7
3.4 - Cooperação com outras Associações Profissionais 8
3.5- Atividades Estatutariamente Definidas 8
3.6 - Gestão do Património e Recursos da Ordem 8
4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM 9
4.1- Para com os Cidadãos 9
4.2- Para com os Enfermeiros 9
5 - ORÇAMENTO 11
Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira 12

INTRODUÇÃO

A Ordem dos Enfermeiros tem como principal desígnio **"a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão"**, como refere o seu Estatuto.

Ao longo deste mandato, pretende-se um exercício profissional de qualidade que se reflita na satisfação dos clientes, na promoção da saúde, na prevenção de complicações, no bem-estar e autocuidado, na readaptação funcional e na organização dos serviços de Enfermagem.

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAM-OE ao longo de 2020, alinhados com as orientações contempladas no Programa de ação para o mandato de 2020-2023, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do Artigo46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto- Lei Nº 156/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei nº 156/2015, de 16 de setembro.

O mesmo alicerça-se em 4 eixos estratégicos, que se dividem em sub-eixos:

1. Exercício Profissional (Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e Condições para o Exercício Profissional;
2. Desenvolvimento Profissional (Formação e Investigação em Enfermagem; Certificação de competências/Títulos Profissionais; Desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica)
3. Mandato Social da Profissão (Para com os cidadãos; Para com os Enfermeiros; Para com o Poder Político; Cooperação com outras Associações Profissionais; Atividades Estatutariamente Definidas; Gestão do Património e Recursos da Ordem)
4. Comunicação e Imagem (para com os cidadãos; para com os Enfermeiros).

No último capítulo, apresentaremos o orçamento para 2020.

O respetivo plano será submetido à discussão e votação na Assembleia Regional no dia 27 de fevereiro de 2020.

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Na "defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos, bem como a melhoria das condições para o exercício profissional e da garantia do controlo do exercício.

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Acompanhamento, intervenção e monitorização na utilização dos indicadores definidos pela OE para as dotações seguras de Enfermeiros nos diferentes contextos;
- Participação na formação destinada aos membros do Conselho de Enfermagem Regional acerca dos Padrões de Qualidade dos Cuidados;
- Operacionalização da formação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados aos enfermeiros dinamizadores de cada instituição de saúde da Região Autónoma da Madeira (RAM);
- Acompanhamento do desenvolvimento do Programa Padrões de Qualidade/ Melhoria Contínua da Qualidade;
- Colaboração e elaboração de Pareceres e Pronúncias acerca dos Cuidados de Enfermagem.

1.2- Condições para o Exercício Profissional

Atividades a desenvolver:

- Realização de Conferências periódicas, englobadas no Ciclo de Conferências intitulado: 2020 Ano Internacional do Enfermeiro;
- Participação nos grupos de trabalho a nível nacional para o acompanhamento do Exercício Profissional que se verifique adequado à RAM;
- Implementação de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP), com especial atenção às condições dos Lares na RAM.
- Elaboração dos relatórios regionais do acompanhamento do Exercício Profissional, com propostas de resolução de não conformidades.

- Realização de Encontros periódicos com os Enfermeiros Especialistas para reflexão e apoio nas diversas áreas de especialidade. Estão previstos os seguintes encontros:
  - *Enfermagem Reabilitação: junho*
  - *Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica: maio*
  - *Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: março e novembro*
  - *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: outubro*
  - *Enfermagem Médico-Cirúrgica: setembro*
  - *Enfermagem Comunitária: março e novembro*

2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O fomento do desenvolvimento profissional, compreende a área da formação e da Investigação em Enfermagem, ao encontro da prossecução das atribuições da OE, previstos no ponto 3, alíneas o); p) e q) do Artigo 3.º do Estatuto.

Também, alicerça-se na Certificação de Competências e na Ética e Deontologia profissional.

Apesar do desenvolvimento assinalado pela profissão, novas questões, emergem continuamente, pelo que é fundamental a preparação para os novos desafios. É da nossa incumbência intervir a este nível, conforme previsto no ponto 2, alínea b), do Artigo 3.º "assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional".

2.1- Formação e Investigação em Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Identificação das áreas prioritárias de formação em Enfermagem, e definir o Plano Estratégico para a formação em Enfermagem;
- Apoio na formação nos domínios da **prestação de cuidados**, da **gestão**, da **formação**, da **investigação** e **empreendedorismo** em Enfermagem, em áreas consideradas estratégicas e prioritárias na RAM;
- Participação em atividades de âmbito nacional, relativas à investigação e à formação em Enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;
- Apoio do exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível:

- Dinamização de sessões sobre o acesso e utilização das bases de dados científicas disponibilizadas pela OE.

2.2- Certificação de competências / Títulos Profissionais

Atividades a desenvolver:

- Colaboração no processo de atribuição de títulos profissionais;
- Acompanhamento e participação no Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional (PDVP).
    - Promoção de reuniões de esclarecimento dirigidas aos Enfermeiros da RAM.

2.3. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando se justificar;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição e pareceres;
- Instrução dos processos de averiguações ou disciplinares no âmbito da sua esfera de competências;
- Apoio em atividades ou debates sobre questões ético – deontológicas nos serviços / instituições, sempre que solicitado;
- Colaboração com as Escolas Superiores de Enfermagem na formação sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes ao Código Deontológico dos Enfermeiros.

3 - MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO

3.1- Para com os Cidadãos

Atividades a desenvolver:

- Representação da OE em eventos para que seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Colaboração na organização da comemoração de efemérides da saúde.

- Realização de atividades comemorativas referentes ao Dia Internacional do Enfermeiro.

3.2- Para com os Enfermeiros

Atividades a desenvolver:

- Realização do acolhimento, integração e cerimónia de vinculação dos novos Enfermeiros recém-formados;
- Divulgação da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de Enfermagem;
- Manutenção da representação regular nos eventos da SRRAM-OE dos Enfermeiros da ilha do Porto Santo;
- Levar os Serviços da Ordem ao Porto Santo, anualmente no âmbito na iniciativa "Ordem +perto";
- Implementação de procedimentos para a regulamentação do Orçamento Participativo;
- Promoção de atividades culturais, convívio e lazer;
- Prospeção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;
- Participação em comemorações de efemérides de maior relevo para a saúde e Enfermagem com a respetiva avaliação e divulgação;
    - Comemorações da semana de luta contra a dor- outubro de 2020.
- Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro com a dinamização de eventos durante uma semana (conferência; exposição; homenagem; jantar).

3.3- Para com o Poder Político

Atividades a desenvolver:

- Alerta e negociação junto da SRS e SRIAS para as consequências / prejuízos advindos de inadequados *skilmixs,* dotações de Enfermeiros, recursos físicos, técnicos / tecnológicos e materiais;
    - Audiência com Presidente do Conselho de Administração do SESARAM- 2/1/2020;
    - Audiência com Presidente da ALRAM- 7/1/2020;
    - Audiência com o Sr. Secretário Regional da Saúde – 02/03/2020;

- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais;
- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital.

3.4 - Cooperação com outras associações profissionais

Atividades a desenvolver:

- Cooperação com os Sindicatos de Enfermagem, Associações, Instituições de Enfermagem e outras Ordens, parceiros da área da saúde em matérias de interesse comum;
    - Celebrações dos 600 anos da Madeira.
- Celebração, em coordenação com as restantes Associações de Enfermeiros (ACEPS, ACERAM e SERAM), das comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro.

3.5- Atividades Estatutariamente Definidas

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;
- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária se necessário.

3.6 - Gestão do Património e Recursos da Ordem

Atividades a desenvolver:

- Gestão dos recursos humanos, de acordo com as linhas programáticas nacionais e especificidades regionais;
- Aplicação de procedimentos relativos à saúde ocupacional aos colaboradores, de acordo com a legislação em vigor;
- Continuação do programa de formação obrigatória;
- Adequação dos recursos informáticos e de multimédia às necessidades dos membros e do funcionamento interno;
- Reparação e manutenção de estruturas (reparação das infiltrações do prédio, entre outras) e reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício sempre que necessário;

- Acompanhamento do processo de produção e revenda energética dos painéis fotovoltaicos e melhoramento da exposição solar;
- Manutenção do arquivo eletrónico, da documentação recebida por essa via, que não seja necessária imprimir;
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM.

4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Atendendo à crescente necessidade social e laboral referente à criação de circuitos de informação fluídos e eficazes, o presente eixo consiste na criação de um Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI), que tem por objetivo promover a imagem institucional assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação, interna e externa, multicanal. Deste modo acredita-se que o GCI contribuirá para uma maior valorização e proximidade da Enfermagem para com os cidadãos e para com os Enfermeiros.
Com a criação do GCI, pretende-se garantir a coerência da imagem institucional, preservando os valores inerentes da Ordem dos Enfermeiros.

4.1 Para com os cidadãos:

Atividades a desenvolver:

- Estabelecimento de relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local;
- Realização de Proposta para a criação de um programa radiofónico sobre literacia em saúde, com o objetivo de realizar educação para a saúde;
- Divulgação *online* nas redes sociais para assinalar as diferentes efemérides.

4.2 Para com os Enfermeiros:

Atividades a desenvolver:

- Promoção de estudos e sondagens de opinião, visando a criação de um sistema de avaliação contínua das expetativas e satisfação dos Enfermeiros;

- Intervenção e participação nos canais de comunicação social regional;
- Registo audiovisual e fotográfico de ações promovidas pela Ordem dos Enfermeiros, bem como manter um banco de imagem fotográfico e audiovisual;
- Divulgação de atividades através dos meios eletrónicos disponíveis (Website, *Facebook, Instagram, Youtube e Flickr)*
- Dinamização do *microsite* da Secção Regional;
- Elaboração e publicação das *Newsletters* eletrónicas, via email mensais e compilação em documento semestral;
- Envio de mensagens de felicitações (aniversário, épocas festivas) aos membros da ordem.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 13 de fevereiro de 2020

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Enf. Nuno Neves
Presidente

Enf. Cláudia Silva
Secretário

Enf. Vera Pestana
Tesoureira

Enf. Sílvio Freitas
Vogal

Enf. Cátia Neves
Vogal

5 - ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2020

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

13 FEVEREIRO 2020

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o orçamento para cada ano até dia 1 de Março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2020 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM), em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2020 da SRRAM e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

ORÇAMENTO CORRENTE

RENDIMENTOS e GANHOS

As rubricas dos "Rendimentos e Ganhos" encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2020 perfazem um total de 307.300,00 euros. Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento pouco significativo em relação os valores executados em 2019, verificando-se que a principal fonte de receita é a quotização dos membros.

			(Euros)
	Execução 2019	Orçamento 2020	Variação Valor
Prestações de serviços	**298 541,78**	**305 000,00**	**6 458,22**
Quotização	297 364,28	303 000,00	5 635,72
Emolumentos	1 177,50	2 000,00	822,50
Reversões de Perdas por imparidade por dividas a receber	**6 028,60**	**0,00**	**-6 028,60**
Outros rendimentos	**1 709,72**	**1 700,00**	**-9,72**
Microprodução de Energia	1 003,52	1 000,00	-3,52
Correcções relativas a períodos anteriores	89,20	100,00	10,80
Outros	617,00	600,00	-17,00
Juros obtidos	**353,92**	**600,00**	**246,08**
	306 634,02	**307 300,00**	**665,98**

GASTOS E PERDAS

	Execução 2019	Orçamento 2020	Variação Valor
			(Euros)
Fornecimentos e serviços externos	**159 742,62**	**130 900,00**	**-28 842,62**
Gastos com o pessoal	**71 934,53**	**105 000,00**	**33 065,47**
Perdas por imparidade por dividas a receber	**0,00**	**3 000,00**	**3 000,00**
Outros gastos	**6 879,25**	**6 800,00**	**-79,25**
Impostos	305,10	300,00	-5,10
Reembolso encargos empréstimos	6 474,15	6 500,00	25,85
Atribuição Prémio Investigação	100,00	0,00	-100,00
Gastos de depreciação e de amortização	**50 041,42**	**51 000,00**	**958,58**
Juros e gastos similares suportados	**107,30**	**300,00**	**192,7**
	288 705,12	**297 000,00**	**8 294,88**

No que concerne aos "gastos e perdas" previstos para o ano de 2020 e em concordância com as atividades constantes do Plano de Actividades, estes totalizam um montante 297.000,00 €.

Na estrutura de "gastos e perdas" a rubrica de "fornecimentos e serviços externos" é a que maior relevância apresenta, pois é aquela que reflete a quase totalidade dos gastos para a execução do Plano de Atividades da Secção regional.

No "fornecimento e serviços externos" destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, as comunicações e com as deslocações e estadias referentes ao desenvolvimento das diversas atividades a decorrer em 2020.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	Execução 2019	Orçamento 2020	Variação Valor
			(Euros)
Resultado antes de Imposto	17 928,90	10 300,00	-7 628,90
Imposto	-593,13	-500,00	93,13
RESULTADO LÍQUIDO	**17 335,77**	**9 800,00**	**-7 535,77**

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2020 estima-se um resultado líquido positivo para o exercício em referência no valor de 9.800,00€.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

			(Euros)
	Execução 2019	Orçamento 2020	Variação Valor
Edificio e outras construções	0,00	2 000,00	2 000,00
Equipamento administrativo	1 532,90	3 000,00	1 467,10
Equipamento Básico	0,00	1 000,00	1 000,00
Outros activos fixos tangíveis	4 014,72	1 000,00	-3 014,72
Activos intangiveis	0,00	3 000,00	3 000,00
Total	**5 547,62**	**10 000,00**	**4 452,38**

Para 2020, prevê-se investimentos reduzidos apenas com o objectivo de melhorar as infraestruturas existentes, equipamentos informáticos entre outros investimentos necessários.

Funchal, 13 de Fevereiro de 2020.

Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Assunto: Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020.

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020, depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional aprovou por unanimidade emitir parecer favorável, quer ao Plano, quer ao Orçamento para o ano de 2020 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira, a apresentar à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

Funchal, 19 de fevereiro de 2020.

O Conselho Fiscal Regional

Enf. Paulo Figueiredo
Presidente

Enf. Marisela Marques
Vogal

Enf. Nélio Rodrigues
Vogal

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

ORDEM DOS ENFERMEIROS

ordem dos enfermeiros

Sede
Avenida Almirante Gago Coutinho, 68 B, r/c
1700-031 Lisboa

+351 218 455 230
+351 218 455 259

mail@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt